



MUNICÍPIO DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mensagem n.º 117

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o projeto de Lei que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.*"

Esta proposta foi elaborada obedecendo à legislação em vigor e nos termos do Plano de Contas, editado pelo TCE-RS, em prosseguimento ao processo de uniformização e consolidação dos Planos de Contas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Citamos as principais leis e regulamentos a serem obedecidos na elaboração da proposta orçamentária:

1. Dispositivos da Constituição Federal de 1988;
2. Lei Federal nº 4.320/64;
3. Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos dispositivos constitucionais, a proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

1. Lei do Plano Plurianual;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
3. Lei Orgânica do Município.

A proposta que ora apresentamos é resultado do trabalho dos técnicos do Executivo Municipal, os quais realizaram uma cuidadosa análise do comportamento das receitas e despesas efetivamente realizadas no corrente ano, bem como das projeções quanto à receita do próximo exercício, relativas à arrecadação própria, e dos dados referentes às transferências do Estado e da União. Quanto às receitas de repasses, contamos com subsídio de informações por parte da FAMURS; já no que se refere à receita própria, as projeções foram elaboradas com base na média histórica de incremento, tendo como período de análise os exercícios de 2016/2019 e reestimativa para 2020.

Esta lei estima quanto o Município projeta arrecadar para cumprir seu papel nas mais diversas frentes: educação, saúde, assistência social, obras, agricultura, prestação de serviços públicos diversos, custeio da máquina administrativa, despesas de pessoal e investimentos.

A receita prevista de R\$ 62.660.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas e moderadas, considerando as informações obtidas junto a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –



MUNICÍPIO DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS e informações repassadas pelo Secretário Municipal da Fazenda. Em relação ao estudo da receita encaminhado até 15 de outubro de 2020, vale destacar que na previsão desta lei, algumas receitas foram revistas de acordo com novas informações recebidas (IRRF, ISSQN, FUNDEB, Contribuição de Melhoria, ITBI e algumas Taxas), além da inclusão de três emendas parlamentares no valor total de R\$ 1.030.296,00.

Quanto às despesas, fixadas também em R\$ 62.660.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), face à legislação vigente, fora distribuída nos diversos órgãos da estrutura orçamentária.

Resumidamente, a distribuição das despesas por categorias para o exercício de 2021 é a seguinte:

Despesa por Grupo e por Categoria da Despesa		Orçamento 2021
3	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.300.650,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 27.441.850,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 622.400,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.236.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.252.500,00
4.4	INVESTIMENTOS	R\$ 6.112.150,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 120.000,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.020.350,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 4.106.850,00
Total		R\$ 62.660.000,00

Inclui-se, na peça orçamentária, uma reserva para possíveis passivos contingentes, a chamada Reserva de Contingência, que se destina a provisionar recursos para fazer frente a despesas potenciais, bem como disponibilizar recursos caso haja alguma frustração na receita prevista, insuficiência de recursos no orçamento – Contrapartida de Convênios – e também os eventos da natureza.

Apresentados, de uma forma geral, alguns esclarecimentos sobre o projeto de lei e os demonstrativos que o acompanham, colocamos nossos técnicos à disposição dos Senhores Vereadores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

Feliz, 13 de novembro de 2020.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.



MUNICÍPIO DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 109/2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2021, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo e Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento 2021 – Anexo 01 (inc. I e II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

II - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – RPPS – Orçamento 2021 – Anexo 01 (inciso II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64) e Quadro Demonstrativo da receita e plano de aplicação do fundo de previdência (inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

III - Resumo Geral da Receita e quadro resumido por Fontes – Orçamento 2021 – Anexo 2 (Receita);

IV - Consolidação Geral – Natureza da Despesa – Orçamento 2021 – Anexo 2 (Despesa);

V - Natureza de Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2021 – Anexo 2 (Despesas) (inc. IV, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2021 – Anexo 6 (Despesas) (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VII - Programa de Trabalho do Governo – Orçamento 2021 – Anexo 7 (Despesas) (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

VIII - Demonstração da Despesa por Funções, Subfunções, Programas – Orçamento 2021 – Anexo 8 (Despesas);

IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Orçamento 2021 – Anexo 9 (inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);

X - Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2021;

XI - Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Administração Direta e Indireta – 2021);



MUNICÍPIO DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XII - Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Poder Legislativo – 2021);

XIII - Demonstrativo da previsão da aplicação MDE – 2021;

XIV - Demonstrativo da previsão da aplicação do FUNDEB – 2021;

XV - Demonstrativo da previsão da aplicação ASPS – 2021;

XVI - Tabela da receita e da despesa do Município para 2021, 2022 e 2023, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

XVII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II)

XVIII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II);

XIX - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I), com Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF:

a) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º);

b) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);

c) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II).

XX - Anexo de compatibilidade de metas prioritárias – PPA/LDO/LOA 2021;

§ 2º Os anexos XVII, XVIII e XIX deste artigo atualizam os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta e nas entidades da administração Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências) entre estes órgãos, entidades e empresas.

Art. 4º A estimativa da receita por Categoria Econômica, será realizada com base no produto do que for arrecado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGOS	CONTAS	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2021



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	59.228.424,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.205.300,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	2.174.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.195.400,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	33.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	40.288.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	331.224,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.474.096,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.284.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.832.200,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	125.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.230.396,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2.400,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.801.100,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00	(R) Deduções da Receita	-5.843.620,00
	TOTAL DAS RECEITAS	62.660.000,00

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 62.660.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 37.967.700,00 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 24.692.300,00 (vinte quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

Art. 6º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

CÓDIGOS	PROJETADO	
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2021
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.300.650,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.441.850,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	622.400,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.236.400,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.252.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.112.150,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.020.350,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.050,00



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.9.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	4.056.800,00
	TOTAL DAS DESPESAS	62.660.000,00

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 7º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária além do nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 8º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa;

II - criar e modificar as destinações e fontes de recursos;

III - alterar a nomenclatura e a descrição das ações dos programas orçamentários.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 25 % do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (re-estimativa), ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias;

II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação proveniente:



MUNICÍPIO DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder ou estarem vinculados a pedidos de despesa do mesmo, regularmente efetuado e em andamento.

§ 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares, independente do limite disposto no inciso I, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para as despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, para suprir as dotações que resultarem insuficientes para o pagamento da dívida, precatórios e sentenças judiciais (das quais não caiba mais recursos) e para implementar a execução e Emendas Parlamentares.

§ 4º As emendas individuais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, se observado o contido na mesma, serão processadas após despacho do Poder Executivo, através de Decreto, sendo o crédito adicional registrado no orçamento como crédito adicional suplementar, não sendo computado para o limite estabelecido no inciso I.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para a Contratação de Operações de Créditos

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria, mediante lei específica.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, do art. 2º da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, 13 de novembro de 2020.

Albano José Kunrath.

ANEXO I

Este anexo possui:

Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo e Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Orçamento 2021 – Anexo 01 (inc. I e II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa			
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	12.205.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	23.640.750,00	
Contribuições	2.174.800,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	622.400,00	
Receita Patrimonial	4.195.400,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.236.400,00	46.499.550,00
Receita de Serviços	33.200,00				
Transferências Correntes	40.288.500,00				
Outras Receitas Correntes	331.224,00	59.228.424,00			
(-) Dedução - Renúncia	127.100,00				
(-) Dedução - Restituições	56.400,00				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	246.800,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	5.159.820,00				
(-) Dedução - Compensações	3.500,00				
(-) Dedução - Outras Deduções	250.000,00	-5.843.620,00			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Contribuições	3.801.100,00	3.801.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.801.100,00	3.801.100,00
			Superávit		6.885.254,00
Totais		57.185.904,00	Totais		57.185.904,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	2.284.000,00		INVESTIMENTOS	6.112.150,00	
Alienação de Bens	1.832.200,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	
Amortização de Empréstimo	125.100,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.020.350,00	8.252.500,00
Transferências de Capital	1.230.396,00				
Outras Receitas de Capita	2.400,00	5.474.096,00			
			Reserva de Contingência		4.106.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Déficit		6.885.254,00			
Totais		12.359.350,00	Totais		12.359.350,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	53.384.804,00	Despesas Correntes	46.499.550,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	3.801.100,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	3.801.100,00
Receitas de Capital	5.474.096,00	Despesas de Capital	8.252.500,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	4.106.850,00
Total	62.660.000,00	Total	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jônatas Weber
Secretário Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Danéia Inês Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

Por Fontes		Por Funções de Governo	
Receitas Correntes			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	11.771.500,00	Legislativa	750.000,00
Contribuições	2.174.800,00	Administração	6.369.300,00
Receita Patrimonial	3.945.400,00	Segurança Pública	503.250,00
Receita de Serviços	33.200,00	Assistência Social	1.043.100,00
Transferências Correntes	35.128.680,00	Previdência Social	5.160.000,00
Outras Receitas Correntes	331.224,00	Saúde	14.432.400,00
		Trabalho	96.000,00
Total Receitas Correntes	53.384.804,00	Educação	14.993.800,00
		Cultura	366.500,00
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias			
Contribuições	3.801.100,00	Urbanismo	2.259.600,00
		Saneamento	909.300,00
Total Receitas Correntes Intra-Orcamentar	3.801.100,00	Gestão Ambiental	58.600,00
		Agricultura	1.093.050,00
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.284.000,00	Indústria	932.000,00
Alienação de Bens	1.832.200,00	Comércio e Serviços	97.850,00
Amortização de Empréstimos	125.100,00	Transporte	5.734.900,00
Transferências de Capital	1.230.396,00	Desporto e Lazer	317.500,00
Outras Receitas de Capital	2.400,00	Encargos Especiais	3.436.000,00
		Reserva de Contingência	4.106.850,00
Total Receitas de Capital	5.474.096,00		
Totais	62.660.000,00	Totais	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretário Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneaia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO III

Este anexo possui:

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – RPPS – Orçamento 2021 – Anexo 01 (inc. II, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64) e Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação do Fundo de Previdência (inc I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Fundo Previdência Social Município-FPSM

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Contribuições	1.524.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.820.000,00
Receita Patrimonial	3.974.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.950,00
Outras Receitas Correntes	166.100,00		5.159.950,00
(-) Dedução - Outras Deduções	250.000,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Contribuições	3.801.100,00		
		Superávit	4.056.850,00
Totais		Totais	9.216.800,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	50,00
			50,00
		Reserva de Contingência	4.056.800,00
Déficit			
Totais		Totais	4.056.850,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	5.415.700,00	Despesas Correntes	5.159.950,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	3.801.100,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Fundo Previdência Social Município-FPSM

Receita		Despesa	
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	4.056.800,00
Total	9.216.800,00	Total	9.216.800,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jônatas Weber
Secretário Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Danéia Inês Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Aplicacao do
 Fundo Previdencia Social Municipio-FPSM Artigo 2o, § 2o, inciso I da Lei 4.320/64
 Exercicio de 2021

Receita			Despesa		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas	1.524.800,00	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	3.960.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	3.724.800,00	3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	800.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ress	10.100,00	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	156.000,00	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais especificas	3.801.100,00	3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	250.000,00
			3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	50.000,00
			3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.500,00
			3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
			3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	50,00
			3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00
			3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	28.000,00
			3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	8.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
			9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP	4.056.800,00
Total Geral		9.216.800,00	Total Geral		9.216.800,00

ALBANO JOSE KUNRATH
 Prefeito Municipal
 317.782.910-15

Jonatas Weber
 Secretario Municipal da Fazenda
 823.037.200-44

Daneia Ines Andres
 Contadora
 CRC/RS 089045/0-1

ANEXO III

Este anexo possui:

Resumo Geral da Receita e quadro resumido por Fontes – Orçamento 2021 – Anexo 2 (Receita) da Lei nº 4.320/64.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			59.228.424,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.205.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		10.297.600,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	730.300,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.567.300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.800.700,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.800.700,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		107.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica Estados, DF e Município	107.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.174.800,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.524.800,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	1.524.800,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		650.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.195.400,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		120.300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.070.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.070.500,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Ser Pub Concessão, Permissão, Autorização, Licença		4.600,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	4.600,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		33.200,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		28.400,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		4.800,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		40.288.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		18.975.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	18.975.700,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		14.452.700,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.452.700,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específicas Estados, DF e Muni	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.850.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Específicas Estados, DF e Munic	6.850.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		100,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específicas			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Estados, DF e Municípios	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		331.224,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		59.500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		68.400,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	68.400,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		203.324,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			3.801.100,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.801.100,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.801.100,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	3.801.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			5.474.096,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		2.284.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.284.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.284.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.832.200,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		52.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	52.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.780.200,00	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		125.100,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.230.396,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.230.396,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.230.396,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.400,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.400,00	
	Total Geral			68.503.620,00
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	127.100,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.100,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	116.700,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	116.700,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.400,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.400,00		
	(-) Dedução de Receita - Restituições			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	56.400,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.400,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	55.400,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	55.400,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00		

(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes 246.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 246.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos 246.800,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município 246.800,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes 5.159.820,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes 5.159.820,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades 2.667.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D 2.667.300,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su 2.492.520,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF 2.492.520,00
(-) Dedução de Receita - Compensações	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes 3.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 3.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos 3.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município 3.500,00
(-) Dedução de Receita - Outras Deduções	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes 250.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial 250.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários 250.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias 250.000,00

Total de Deduções.....	5.843.620,00

Total da Receita Líquida..	62.660.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	12.205.300,00
Contribuicoes	2.174.800,00
Receita Patrimonial	4.195.400,00
Receita de Servicos	33.200,00
Transferencias Correntes	40.288.500,00
Outras Receitas Correntes	331.224,00

Total Receitas Correntes	59.228.424,00
Contribuicoes	3.801.100,00

Total Receitas Correntes Intraorçamentarias	3.801.100,00
Operacoes de Credito	2.284.000,00
Alienacao de Bens	1.832.200,00
Amortizacao de Empréstimos	125.100,00
Transferencias de Capital	1.230.396,00
Outras Receitas de Capital	2.400,00

Total Receitas de Capital	5.474.096,00

Total Geral	68.503.620,00
(-) Deducao de Receita - Renuncia	127.100,00
(-) Deducao de Receita - Restituicoes	56.400,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	246.800,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.159.820,00
(-) Deducao de Receita - Compensacoes	3.500,00
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes	250.000,00

Total das Deducoes	5.843.620,00

Total da Receita Liquida	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 2

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal				
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	58.200,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		42.324,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			125.100,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		125.100,00	
	Total da Fonte			25.460.564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 3

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			4.173.305,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.574.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.574.400,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	182.575,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.391.825,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.597.505,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		974.375,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	974.375,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		623.130,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	623.130,00		
	Total da Fonte			4.173.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 4

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			12.012.720,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		12.009.820,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.667.300,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	2.667.300,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.492.520,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.492.520,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.850.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	6.850.000,00		
	Total da Fonte			12.012.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 5

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.601.035,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.544.640,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.544.640,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	109.545,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municipios	1.435.095,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		4.054.395,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		2.185.005,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	2.185.005,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.869.390,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	1.869.390,00		
	Total da Fonte			5.601.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 6

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.665.700,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.524.800,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.524.800,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	1.524.800,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.974.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.974.800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.974.800,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		166.100,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.100,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	10.100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		156.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			3.801.100,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.801.100,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.801.100,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	3.801.100,00		
Total da Fonte				9.466.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 7

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1001	Alienação de Bens - Livre			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			497.800,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		496.800,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Moveis		50.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Moveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imoveis		446.800,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		1.000,00	
		Total da Fonte		497.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 8

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1020	ALIENACAO BENS MDE			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.100,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens		1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	1.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
 Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
 Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 9

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1029 COMDICA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			10.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		10.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		100,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	100,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		10.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituicoes Privadas - Especific Estados, DF e Muni	10.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas		100,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Fisicas - Especific Estados, DF e Municipios	100,00		
Total da Fonte				10.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 10

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1072	TRANSITO			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		7.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	7.000,00		
	Total da Fonte			7.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 11

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1073	ESPORTES			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			16.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		12.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		11.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		4.300,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		4.300,00	
		Total da Fonte		16.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 12

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1074	PARQUE MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			47.200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		47.200,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		47.100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
	Total da Fonte			47.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 13

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1076	FUNREBOM			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.800,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		3.800,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.800,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
	Total da Fonte			3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 14

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1077 FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			8.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00	
		Total da Fonte		8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 15

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1078 FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			55.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		46.200,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		46.200,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	46.200,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		9.300,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.300,00	
	Total da Fonte			55.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 16

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1080	PROGRAMA REGULARIZE FELIZ			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
	Total da Fonte			100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 17

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1081	S.I.M. Serviço de Inspeção Municipal			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			8.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.500,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.500,00	
	Total da Fonte			8.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 18

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1082	PATROCINIO RECEBIDO			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
	Total da Fonte			100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 19

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1083	RESERVA FINANCEIRA CONSTRUCAO DE NOVA PONTE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
	Total da Fonte			100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 20

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2013 PROGRAMA PASSE LIVRE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.700,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.600,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.600,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	2.600,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		100,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		100,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	100,00		
	Total da Fonte			2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 21

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2018 Pavimentação - Programa Pro Transporte				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.644.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		1.644.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.644.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.644.000,00		
		Total da Fonte		1.644.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 22

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2019 Infra-Estrutura - Pavimentação de Vias				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			640.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		640.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		640.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	640.000,00		
		Total da Fonte		640.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 23

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2021 SALARIO EDUCACAO				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			469.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		468.700,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		468.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	468.700,00		
	Total da Fonte			469.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 24

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2024 SEDAC - INVENTARIO DO PATRIMONIO CULTURAL DE FELIZ				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	100,00		
	Total da Fonte			200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 25

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2025	TRANSP. ESCOLAR FUND. - ESTADO			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			449.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		448.100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		448.100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	448.100,00		
	Total da Fonte			449.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 26

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2029	TRANSP. ESCOLAR MEDIO - ESTADO			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			167.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		167.600,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		167.600,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	167.600,00		
	Total da Fonte			167.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 27

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2043	FEAS - PEAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	100,00		
	Total da Fonte			200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 28

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3002	PSEMC FNAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			43.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		43.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		43.400,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	43.400,00		
	Total da Fonte			43.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 29

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3007	Bolsa Familia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			17.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		17.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		17.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	17.200,00		
	Total da Fonte			17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 30

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3009	PSB FNAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			205.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		25.300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		25.300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	25.300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		180.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		180.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	180.000,00		
	Total da Fonte			205.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 31

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3015	GSUAS FNAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			4.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		4.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		4.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	4.000,00		
	Total da Fonte			4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 32

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3023	PNATE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			72.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		72.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		72.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	72.000,00		
	Total da Fonte			72.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 33

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3024	FNDE - PNAE FUNDAMENTAL- Merenda Escolar			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			48.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		48.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		48.400,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	48.400,00		
	Total da Fonte			48.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 34

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3025	FNDE - PNAP - PRE-ESCOLA-Merenda Escolar			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			51.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		51.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		51.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	51.200,00		
	Total da Fonte			51.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 35

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3027	BPC NA ESCOLA			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		100,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		100,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	100,00		
	Total da Fonte			200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 36

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3033	PAR-Termo de Compromisso 201800164-6			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 37

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3049	CIDE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			11.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		11.800,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.800,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	11.800,00		
	Total da Fonte			11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 38

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3050	FNDE - PNAC CRECHE			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			89.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		89.700,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		89.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	89.700,00		
	Total da Fonte			89.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 39

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3124	Reforma do Centro de Eventos AMORAO			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 40

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3125	Cobertura Quadra Loteamento Popular			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 41

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3127	Cobertura Quadra Roncador			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 42

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3128	Patrulha Agricola			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 43

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3129	Cessao Onerosa - Pre Sal - Lei no 13885/2019			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		100,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		100,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	100,00		
	Total da Fonte			100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 44

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3130 Revitalização da Orla do Lago do Paradoiro				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			50.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		50.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	50.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		50.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 45

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3131 Revitalização do Parque Municipal (Ampliação do Muro do Parque)				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			50.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		50.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	50.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		50.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 46

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3132	Pavimentação em Ruas do Município (Rua Alfredo Egidio Reinehr e Rua Adalberto Rucker)			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 47

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3134	Aquisicao de Playground - Convenio no 894363/2019			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		100.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	100.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 48

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3135 Auxilio Financeiro LC 173/2020 - Assistencia Social				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	200,00		
		Total da Fonte		200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 49

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3136	Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
	Total da Fonte			100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 50

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3137 Ações do COVID no SUAS para Alimentos - Portaria 369				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
Total da Fonte				100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 51

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3139 Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal no 14.017/2020				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		300,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		300,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	300,00		
Total da Fonte				300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 52

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3140	Pavimentação em Ruas do Município (Rua Conego Joao Becker)			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			238.750,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		238.750,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		238.750,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	238.750,00		
		Total da Fonte		238.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 53

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3141	Pavimentacao em Ruas do Municipio (Rua Miguel Krindges Arroio Feliz)			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			504.240,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		504.240,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		504.240,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	504.240,00		
		Total da Fonte		504.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 54

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
3142	Pavimentacao em Ruas do Municipio (Rua Julio de Castilhos - Creche Arroio Feliz)			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			287.306,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital		287.306,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		287.306,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	287.306,00		
		Total da Fonte		287.306,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 55

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saúde			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			15.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.300,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.300,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.300,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.500,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		100,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100,00	
	Total da Fonte			15.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 56

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4002 Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.334.600,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.334.400,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Moveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Moveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imoveis		1.333.400,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		200,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		200,00	
		Total da Fonte		1.334.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 57

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4011	Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		199.900,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		199.900,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	199.900,00		
	Total da Fonte			200.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 58

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4050	Farmacia Basica / Plantas Mediciniais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			56.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		56.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		56.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	56.000,00		
	Total da Fonte			56.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 59

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			206.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		204.100,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		204.100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	204.100,00		
	Total da Fonte			206.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 60

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			12.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		12.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	12.000,00		
	Total da Fonte			12.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 61

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			125.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		2.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	2.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		122.800,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		122.800,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	122.800,00		
	Total da Fonte			125.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 62

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4230	Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Públicos Municipais / Hospitais Filantropicos / IHOSP			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			728.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	800,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		728.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		728.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	728.000,00		
	Total da Fonte			728.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 63

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4293 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
	Total da Fonte			100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 64

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4294	Construções ou Ampliações			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 65

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4300	Nota Fiscal Gaucha			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			30.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		30.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	30.000,00		
	Total da Fonte			30.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 66

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4500	CUSTEIO - Atencao Basica			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.754.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		6.900,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		6.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	6.900,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		1.747.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.747.600,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	1.747.600,00		
	Total da Fonte			1.754.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 67

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.384.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.384.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.384.800,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.384.800,00		
	Total da Fonte			1.384.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 68

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			51.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		51.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		51.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	51.500,00		
	Total da Fonte			51.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 69

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4503	CUSTEIO - Assistência Farmaceutica			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			80.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		80.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		80.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas Estado, DF e Municipio	80.000,00		
	Total da Fonte			80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 70

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4504	CUSTEIO - Gestão do SUS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00		
	Total da Fonte			200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 71

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		100,00	
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 72

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4506	INVESTIMENTO - Atenção Especializada			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		100,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	100,00		
		Total da Fonte		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 73

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			900,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		900,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		900,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	900,00		
	Total da Fonte			900,00
	Total Geral			68.503.620,00
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	127.100,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.100,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	116.700,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	116.700,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	10.400,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.400,00		
	(-) Dedução de Receita - Restituições			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	56.400,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.400,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	55.400,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	55.400,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00		
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	246.800,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	246.800,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	246.800,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	246.800,00		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.159.820,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.159.820,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.667.300,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	2.667.300,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	2.492.520,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	2.492.520,00		
	(-) Dedução de Receita - Compensações			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.500,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	3.500,00		
	(-) Dedução de Receita - Outras Deduções			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	250.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	250.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	250.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 74

1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	250.000,00
	Total de Deducoes.....	5.843.620,00
	Total da Receita Liquida..	62.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 75

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

Recurso Livre - Administracao Direta Municipal

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	8.014.960,00
Contribuicoes	650.000,00
Receita Patrimonial	105.800,00
Receita de Servicos	28.900,00
Transferencias Correntes	16.386.680,00
Outras Receitas Correntes	149.124,00

Soma	25.335.464,00

RECEITAS DE CAPITAL

Amortizacao de Empréstimos	125.100,00	

Soma	125.100,00	25.460.564,00

MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	2.574.400,00
Receita Patrimonial	1.400,00
Transferencias Correntes	1.597.505,00

Soma	4.173.305,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	4.173.305,00
------	------	--------------

FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC nº 53/2006)

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	2.900,00
Transferencias Correntes	12.009.820,00

Soma	12.012.720,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma	0,00	12.012.720,00
------	------	---------------

ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	1.544.640,00
Receita Patrimonial	2.000,00
Transferencias Correntes	4.054.395,00

Soma	5.601.035,00

RECEITAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 76

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude		
Soma	0,00	5.601.035,00

RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)

RECEITAS CORRENTES

Contribuicoes	1.524.800,00	
Receita Patrimonial	3.974.800,00	
Outras Receitas Correntes	166.100,00	

Soma	5.665.700,00	

RECEITAS CORRENTES INTRA

Contribuicoes	3.801.100,00	

Soma	3.801.100,00	9.466.800,00

Alienacao de Bens - Livre

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienacao de Bens	496.800,00	
Outras Receitas de Capital	1.000,00	

Soma	497.800,00	497.800,00

ALIENACAO BENS MDE

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienacao de Bens	1.000,00	
Outras Receitas de Capital	100,00	

Soma	1.100,00	1.100,00

COMDICA

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	400,00	
Transferencias Correntes	10.200,00	

Soma 10.600,00

RECEITAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 77

Soma 0,00 10.600,00

TRANSITO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 7.000,00

Soma 7.100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 7.100,00

ESPORTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 12.000,00
Receita de Servicos 4.300,00

Soma 16.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 16.300,00

PARQUE MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 47.200,00

Soma 47.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 47.200,00

FUNREBOM

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho 3.800,00
Receita Patrimonial 100,00

Soma 3.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 3.900,00

FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 3.500,00
Outras Receitas Correntes 5.000,00

Soma 8.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 78

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

FUNDO MUN.DEFESA MEIO AMBIENTE

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	46.200,00
Receita Patrimonial	100,00
Outras Receitas Correntes	9.300,00

Soma 55.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 55.600,00

PROGRAMA REGULARIZE FELIZ

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	100,00
---------------------	--------

Soma 100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 100,00

S.I.M. Serviço de Inspecao Municipal

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	7.000,00
Receita Patrimonial	100,00
Outras Receitas Correntes	1.500,00

Soma 8.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 8.600,00

PATROCINIO RECEBIDO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	100,00
---------------------	--------

Soma 100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 100,00

RESERVA FINANCEIRA CONSTRUCAO DE NOVA PONTE

RECEITAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 79

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos Total

RESERVA FINANCEIRA CONSTRUCAO DE NOVA PONTE

Receita Patrimonial	100,00	

Soma	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	100,00

PROGRAMA PASSE LIVRE

RECEITAS CORRENTES		
Transferencias Correntes	2.600,00	
Outras Receitas Correntes	100,00	

Soma	2.700,00	2.700,00

Pavimentacao - Programa Pro Transporte

RECEITAS CORRENTES		

Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.644.000,00	

Soma	1.644.000,00	1.644.000,00

Infra-Estrutura - Pavimentacao de Vias

RECEITAS CORRENTES		

Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	640.000,00	

Soma	640.000,00	640.000,00

SALARIO EDUCACAO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	300,00	
Transferencias Correntes	468.700,00	

Soma	469.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	469.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 80

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos Total

SALARIO EDUCACAO

SEDAC - INVENTARIO DO PATRIMONIO CULTURAL DE FELIZ

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 100,00

Soma 200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 200,00

TRANSP. ESCOLAR FUND. - ESTADO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 1.000,00
Transferencias Correntes 448.100,00

Soma 449.100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 449.100,00

TRANSP. ESCOLAR MEDIO - ESTADO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 167.600,00

Soma 167.700,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 167.700,00

FEAS - PEAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 100,00

Soma 200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 200,00

PSEMC FNAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 81

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
PSEMC FNAS		
Transferencias Correntes	43.400,00	

Soma	43.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	43.500,00

Bolsa Familia		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	300,00	
Transferencias Correntes	17.200,00	

Soma	17.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	17.500,00

PSB FNAS		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	25.300,00	
Transferencias Correntes	180.000,00	

Soma	205.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	205.300,00

GSUAS FNAS		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	100,00	
Transferencias Correntes	4.000,00	

Soma	4.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL		

Soma	0,00	4.100,00

PNATE		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	100,00	
Transferencias Correntes	72.000,00	

Soma	72.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 82

Soma 0,00 72.100,00

FNDE - PNAE FUNDAMENTAL- Merenda Escolar

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 500,00
Transferencias Correntes 48.400,00

Soma 48.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 48.900,00

FNDE - PNAE - PRE-ESCOLA-Merenda Escolar

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 51.200,00

Soma 51.300,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 51.300,00

BPC NA ESCOLA

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 100,00

Soma 200,00 200,00

PAR-Termo de Compromisso 201800164-6

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00 100,00

CIDE

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 11.800,00

Soma 11.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 83

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

FNDE - PNAC CRECHE

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00
Transferencias Correntes 89.700,00

Soma 89.800,00

89.800,00

Reforma do Centro de Eventos AMORAO

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00

100,00

Cobertura Quadra Loteamento Popular

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00

100,00

Cobertura Quadra Roncador

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00

100,00

Patrulha Agricola

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 84

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos Total

Patrulha Agricola

Soma 100,00 100,00

Cessao Onerosa - Pre Sal - Lei no 13885/2019

RECEITAS CORRENTES

Transferencias Correntes 100,00

Soma 100,00 100,00

Revitalizacao da Orla do Lago do Paradoiro

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital 50.000,00

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 50.100,00 50.100,00

Revitalizacao do Parque Municipal (Ampliacao do Muro do Parque)

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital 50.000,00

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 50.100,00 50.100,00

Pavimentacao em Ruas do Municipio (Rua Alfredo Egidio Reinehr e Rua Adalberto Rucker)

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00 100,00

Aquisicao de Playground - Convenio no 894363/2019

RECEITAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 85

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos Total

Aquisicao de Playground - Convenio no 894363/2019

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital 100.000,00

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100.100,00 100.100,00

Auxilio Financeiro LC 173/2020 - Assistencia Social

RECEITAS CORRENTES

Transferencias Correntes 200,00

Soma 200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 200,00

Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Soma 100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 100,00

Acoes do COVID no SUAS para Alimentos - Portaria 369

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Soma 100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 100,00

Acoes Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal no 14.017/2020

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 300,00

Soma 300,00 300,00

Pavimentacao em Ruas do Municipio (Rua Conego Joao Becker)

RECEITAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 86

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos Total

Pavimentacao em Ruas do Municipio (Rua Conego Joao Becker)

Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	238.750,00	

Soma	238.750,00	238.750,00

Pavimentacao em Ruas do Municipio (Rua Miguel Krindges Arroio Feliz)

RECEITAS CORRENTES		

Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	504.240,00	

Soma	504.240,00	504.240,00

Pavimentacao em Ruas do Municipio (Rua Julio de Castilhos - Creche Arroio Feliz)

RECEITAS CORRENTES		

Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	287.306,00	

Soma	287.306,00	287.306,00

Outras receitas municipais aplicadas em Saude

RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	14.300,00	
Receita Patrimonial	1.500,00	
Outras Receitas Correntes	100,00	

Soma	15.900,00	15.900,00

Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude

RECEITAS CORRENTES		

Soma	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienacao de Bens	1.334.400,00	
Outras Receitas de Capital	200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 87

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos Total

Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude

Soma 1.334.600,00 1.334.600,00

Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terapeuticas /
Reducao de Danos / Rede Cegonha - exames pre-natais / Tele D

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 1.000,00

Transferencias Correntes 199.900,00

Soma 200.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 200.900,00

Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e
outros insumos

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 400,00

Transferencias Correntes 56.000,00

Soma 56.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 56.400,00

PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena / PACS /
ESF Prisional / Residencia Medica / Combate ao Racismo Instit

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 2.000,00

Transferencias Correntes 204.100,00

Soma 206.100,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 206.100,00

PIM - Primeira Infancia Melhor

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Transferencias Correntes 12.000,00

Soma 12.100,00

RECEITAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 88

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos Total

PIM - Primeira Infancia Melhor

Soma 0,00 12.100,00

SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 2.600,00

Transferencias Correntes 122.800,00

Soma 125.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 125.400,00

Apoio a Rede Hospitalar / Hospitais Publicos Municipais / Hospitais Filantropicos / IHOSP

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 800,00

Transferencias Correntes 728.000,00

Soma 728.800,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma 0,00 728.800,00

Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Soma 100,00 100,00

Construcoes ou Ampliacoes

RECEITAS CORRENTES

Soma 0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital 100,00

Soma 100,00 100,00

Nota Fiscal Gaucha

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 100,00

Transferencias Correntes 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 89

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Nota Fiscal Gaucha		
RECEITAS DE CAPITAL	Soma	30.100,00

	Soma	0,00
		30.100,00

CUSTEIO - Atencao Basica		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial		6.900,00
Transferencias Correntes		1.747.600,00

	Soma	1.754.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		1.754.500,00

CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
RECEITAS CORRENTES		
Transferencias Correntes		1.384.800,00

	Soma	1.384.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		1.384.800,00

CUSTEIO - Vigilancia em Saude		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial		100,00
Transferencias Correntes		51.500,00

	Soma	51.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		51.600,00

CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica		
RECEITAS CORRENTES		
Transferencias Correntes		80.000,00

	Soma	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		

	Soma	0,00
		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 90

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos

Total

CUSTEIO - Gestao do SUS

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial

200,00

Soma

200,00

200,00

INVESTIMENTO - Atencao Basica

RECEITAS CORRENTES

Soma

0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital

100,00

Soma

100,00

100,00

INVESTIMENTO - Atencao Especializada

RECEITAS CORRENTES

Soma

0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferencias de Capital

100,00

Soma

100,00

100,00

CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo

RECEITAS CORRENTES

Transferencias Correntes

900,00

Soma

900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Soma

0,00

900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Receita Segundo as Naturezas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 91

Resumo Geral	
RECEITAS CORRENTES	59.228.424,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	3.801.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.474.096,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00

Total Geral **68.503.620,00**

(-) Deducao de Receita - Renuncia	127.100,00
(-) Deducao de Receita - Restituicoes	56.400,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	246.800,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.159.820,00
(-) Deducao de Receita - Compensacoes	3.500,00
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes	250.000,00

Total das Deducoes **5.843.620,00**

Total das Receita Liquida **62.660.000,00**

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO IV

Este anexo possui:

Consolidação Geral – Natureza da Despesa – Orçamento 2021 – Anexo 2 (Despesa),
da Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Folha: 1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.300.650,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.441.850,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.200,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	35.200,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.605.550,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	3.960.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	800.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.993.800,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.045.750,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	403.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	269.500,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	108.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		3.801.100,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.793.100,00		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			622.400,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		622.400,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	622.400,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.236.400,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		300.300,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	50.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		350,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	350,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		145.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	145.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.037.500,00	
3.3.50.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.650,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.886.750,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	148.050,00		
3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		190.250,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	190.250,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.550,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	27.550,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.242.200,00	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	1.031.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Folha: 2

3.3.90.14.00.00.00	SERVIDOR E DO MILITAR DIARIAS - CIVIL	79.450,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.292.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	79.800,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	58.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.950,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.370.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	106.100,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.373.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	668.200,00	
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	485.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	1.711.150,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	539.350,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00	
3.3.90.59.00.00.00	PENSOES ESPECIAIS	9.600,00	
3.3.90.67.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	50,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	314.100,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	71.650,00	
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		293.250,00
3.3.93.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	293.100,00	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.252.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.112.150,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		750,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	750,00	
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00	
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	50,00	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		650,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	650,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.108.450,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.300,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.113.350,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.100,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	734.450,00	
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00	
4.4.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		2.150,00
4.4.93.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Folha: 3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			120.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	120.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.020.350,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.020.350,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.020.300,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.106.850,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.106.850,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.106.850,00
	Total Geral			62.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Folha: 4

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.441.850,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	622.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.236.400,00

Total DESPESAS CORRENTES	50.300.650,00
INVESTIMENTOS	6.112.150,00
INVERSOES FINANCEIRAS	120.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.020.350,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	8.252.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.106.850,00

Total RESERVA DE CONTINGENCIA	4.106.850,00

T o t a l G e r a l	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO V

Este anexo possui:

Natureza de Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2021 – Anexo 2 (Despesas), inc. IV, § 1º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			711.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		600.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		111.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			39.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		39.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		39.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			750.000,00
	Total do Orgao			750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 2

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			983.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		929.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		896.450,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	816.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	79.550,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		32.750,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.750,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.250,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	5.450,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	850,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.050,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.350,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	550,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	23.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			983.250,00
	Total do Orgao			983.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			782.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		304.350,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		270.900,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	41.400,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.250,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.050,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		33.450,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.450,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		30.900,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.900,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.900,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		447.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		95.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	95.000,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		190.100,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	190.100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		162.400,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.350,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	350,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	26.450,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97.100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	23.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	150,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			893.550,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		175.250,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		175.250,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	175.150,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS		100.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E	100.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 4

FINANCIAMENTOS		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	618.300,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	618.300,00
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	618.300,00
Total da Unidade Orcamentaria		1.676.300,00
Total do Orgao		1.676.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 5

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.856.850,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.469.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.067.950,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.974.050,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.700,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.050,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.050,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		401.550,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	393.550,00		
3.1.91.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		591.500,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		591.500,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	591.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.795.850,00	
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		300,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		350,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	350,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		50,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	50,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.795.100,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	406.350,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	3.600,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	147.900,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.550,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.700,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.650,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	86.100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.820.550,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	343.100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	109.700,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	529.050,00		
3.3.90.59.00.0000	PENSOES ESPECIAIS	9.600,00		
3.3.90.67.00.0000	DEPOSITOS COMPULSORIOS	50,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 6

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	314.100,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		50,00	
3.3.93.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.478.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		76.450,00	
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		750,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	750,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		75.700,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.300,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	50,00		
4.4.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.402.050,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.402.050,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.402.000,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.050,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.050,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.050,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.050,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			8.385.400,00
	Total do Orgao			8.385.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 7

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.546.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.130.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		937.400,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.300,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.450,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.050,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		192.700,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	192.700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		416.800,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		416.800,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	32.700,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	1.050,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.050,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	58.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	193.400,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	47.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.547.000,00
	Total do Orgao			1.547.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 8

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 SMEC E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			804.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		706.350,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		662.550,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		43.800,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	43.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.750,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		97.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	32.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	39.200,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			809.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 9

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.306.650,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.488.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.418.350,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.204.200,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.050,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.050,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.050,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		69.650,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	69.650,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		818.650,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		818.650,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	387.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285.700,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	145.100,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.200,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		60.200,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.366.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 10

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.457.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		991.950,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		956.900,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.450,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	932.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.150,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		35.050,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.050,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		465.850,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		465.850,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	316.800,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	78.450,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			250,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		250,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		250,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.458.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 11

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.04 EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.224.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.659.750,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.149.850,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600.050,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.545.600,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.050,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.050,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		509.900,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	509.900,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		564.850,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		564.850,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	564.750,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		150,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.224.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 12

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.801.850,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.625.300,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.434.600,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	406.200,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.022.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.150,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.050,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		190.700,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	190.700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176.550,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		176.550,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	176.450,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		150,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.802.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 13

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.231.250,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.174.850,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		35.250,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.100,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		1.139.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.139.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.056.400,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		194.750,00	
3.3.50.18.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.650,00		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	132.100,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	60.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.861.650,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	383.300,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	358.400,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.115.950,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	3.900,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			101.800,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		101.800,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		101.800,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	101.800,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.333.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.07 SMEC - DESPORTO, LAZER E CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			553.150,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		168.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.400,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.350,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	150,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		21.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		364.150,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		125.050,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	45.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	80.050,00		
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	100,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		239.000,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	37.150,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1.050,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	7.850,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			105.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		105.300,00	
4.4.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	
4.4.50.42.00.0000	AUXILIOS	50,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		105.250,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.050,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			658.450,00
	Total do Orgao			15.652.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 15

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.282.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.241.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.046.200,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	76.550,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	870.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.800,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	39.050,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21.800,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		195.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	195.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.040.800,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.040.800,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	43.600,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	726.050,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.170.850,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	90.100,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.050,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.185.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.185.400,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.185.400,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	4.185.200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			7.467.400,00
	Total do Orgao			7.467.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 16

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO RPPS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.159.950,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.820.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.820.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	3.960.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	800.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.950,00	
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		300.000,00	
3.3.20.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00		
3.3.20.03.00.0000	PENSOES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		39.950,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	700,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	8.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.056.800,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.056.800,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.056.800,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.056.800,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			9.216.800,00
	Total do Orgao			9.216.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 17

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.078.650,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.040.050,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.200,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	35.200,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.200.600,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	482.700,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.468.900,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	44.650,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	189.800,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	14.550,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		804.250,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	804.250,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.038.600,00	
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		145.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUICOES	145.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.579.650,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	5.579.600,00		
3.3.50.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.550,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	27.550,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.993.200,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	126.250,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	52.750,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	431.250,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.450,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.370.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	644.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	60.100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	305.550,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
3.3.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		293.200,00	
3.3.93.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	293.050,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 18

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.93.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.353.750,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.353.750,00	
4.4.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
4.4.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	100,00		
4.4.71.00.00.0000	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		650,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	650,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.350.850,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	600.350,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	734.400,00		
4.4.93.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		2.150,00	
4.4.93.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			14.432.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 19

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			349.650,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		223.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		164.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.900,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		59.100,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	59.100,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.550,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		126.550,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.200,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	250,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	36.150,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.100,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	11.050,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	23.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			349.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 20

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			546.550,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.650,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		77.650,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	150,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		2.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		466.900,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		466.900,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	50,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	34.900,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	420.450,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			546.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 21

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			146.650,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		114.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		114.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.300,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	700,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.150,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		24.150,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.100,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	19.600,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			146.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.06 SMSAS - DEFESA CIVIL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			392.850,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		290.150,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		254.150,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.450,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.650,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		36.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.700,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	50,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		102.650,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	1.050,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.850,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.350,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	27.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		200,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		200,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			393.050,00
	Total do Orgao			15.868.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 23

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 10.01 SMA E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.084.250,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		364.850,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		330.250,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.900,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.650,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		34.600,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	34.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		719.400,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	35.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		684.400,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.600,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	300,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.900,00		
3.3.90.45.00.0000	SUBVENCOES ECONOMICAS	485.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO - ALIMENTACAO	15.600,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			28.800,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.800,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.800,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.700,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.113.050,00
	Total do Orgao			1.113.050,00
	Total Geral			62.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Contábil

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha: 24

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO VI

Este anexo possui:

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Orçamento 2021 – Anexo 6 (Despesas), inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		750.000,00	750.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		750.000,00	750.000,00
01.031.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		750.000,00	750.000,00
01.031.0001.2.001.000	Manutencao das Atividades do Poder Legislativo		750.000,00	750.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		750.000,00	750.000,00
	Total do Orgao		750.000,00	750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		983.250,00	983.250,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		787.800,00	787.800,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		787.650,00	787.650,00
04.122.0001.2.002.000	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		787.650,00	787.650,00
04.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		150,00	150,00
04.122.0003.2.021.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota do Gabinete		150,00	150,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		194.050,00	194.050,00
04.124.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de		194.050,00	194.050,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.				
04.124.0001.2.002.000	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito		194.050,00		194.050,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		1.400,00		1.400,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		1.400,00		1.400,00
04.128.0002.2.012.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos do Gabinete e Qualificacao do Servico Publico		1.400,00		1.400,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		983.250,00		983.250,00
	Total do Orgao		983.250,00		983.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		289.900,00	289.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		289.400,00	289.400,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		289.400,00	289.400,00
04.122.0001.2.011.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		289.400,00	289.400,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		500,00	500,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		500,00	500,00
04.128.0002.2.118.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMDE e Qualificacao do Servico Publico		500,00	500,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho	96.000,00		96.000,00
11.333.0000.0.000.000	Empregabilidade	96.000,00		96.000,00
11.333.0055.0.000.000	Implementar programa de apoio a jovens, prioritariamente em situacao de vulnerabilidade social, promovendo aulas e cursos profissionalizantes, com o intuito de insercao dos mesmo no mercado de trabalho, atendendo tambem as demandas das empresas da regioao.	96.000,00		96.000,00
11.333.0055.1.047.000	Implantacao e manutencao do projeto Futuro Mais Feliz	96.000,00		96.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	100.200,00	35.100,00	135.300,00
15.695.0000.0.000.000	Turismo	100.200,00	35.100,00	135.300,00
15.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.	100.200,00	35.100,00	135.300,00
15.695.0008.1.008.000	Revitalizacao de Espacos Turisticos	100.200,00		100.200,00
15.695.0008.2.037.000	Manutencao e conservacao de Espacos Turisticos		35.100,00	35.100,00
22.000.0000.0.000.000	Industria		932.000,00	932.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		932.000,00	932.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.661.0012.0.000.000	Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconomico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Municipio.		932.000,00		932.000,00
22.661.0012.2.045.000	Atracao e fomento de empreendimentos		924.300,00		924.300,00
22.661.0012.2.115.000	Incentivo ao Desenvolvimento Economico		7.700,00		7.700,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	50,00	17.800,00	80.000,00	97.850,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		7.600,00		7.600,00
23.691.0012.0.000.000	Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconomico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Municipio.		7.600,00		7.600,00
23.691.0012.2.115.000	Incentivo ao Desenvolvimento Economico		7.600,00		7.600,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	50,00	10.200,00	80.000,00	90.250,00
23.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.	50,00	10.200,00	80.000,00	90.250,00
23.695.0008.0.015.000	Apoio a realizacao de Eventos			80.000,00	80.000,00
23.695.0008.1.036.000	Implantacao de roteiros turisticos	50,00			50,00
23.695.0008.2.120.000	Capacitacao para o empresariado e comunidade em geral sobre turismo		100,00		100,00
23.695.0008.2.129.000	Incentivo ao Desenvolvimento Turistico		10.100,00		10.100,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	100,00	5.100,00	20.050,00	25.250,00
27.695.0000.0.000.000	Turismo	100,00		20.050,00	20.150,00
27.695.0008.0.000.000	Incentivar a atracao de turistas a fim de explorar o potencial do municipio movimentando mais um setor economico.	100,00		20.050,00	20.150,00
27.695.0008.0.015.000	Apoio a realizacao de Eventos			20.050,00	20.050,00
27.695.0008.1.044.000	Promocao de Eventos	100,00			100,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		5.100,00		5.100,00
27.813.0006.0.000.000	Implementar acoes que visem incentivar a juventude no aprimoramento de seus estudos e das relacoes sociais, alem de promover acoes voltadas ao entretenimento.		5.100,00		5.100,00
27.813.0006.2.033.000	Realizacao de eventos juvenis		5.100,00		5.100,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	100.000,00			100.000,00
28.845.0000.0.000.000	Outras Transferencias	100.000,00			100.000,00
28.845.0058.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCREDITO	100.000,00			100.000,00
28.845.0058.1.048.000	Implantacao e manutencao do Programa Municipal de Microcredito	100.000,00			100.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	296.350,00	1.279.900,00	100.050,00	1.676.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 03.01 SMDE E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao	296.350,00	1.279.900,00	100.050,00	1.676.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	100,00	3.542.050,00		3.542.150,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	100,00	3.095.250,00		3.095.350,00
04.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		3.072.500,00		3.072.500,00
04.122.0001.2.003.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Geral de Gestao Publica		3.072.500,00		3.072.500,00
04.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		100,00		100,00
04.122.0003.2.022.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SGGP		100,00		100,00
04.122.0004.0.000.000	Realizar acoes de carater continuo envolvendo manutencao, reforma, adequacao e restauracao de predios e espacos publicos.	100,00	22.650,00		22.750,00
04.122.0004.1.001.000	Adequacao e revitalizacao de Predios e Espacos Publicos	100,00			100,00
04.122.0004.2.029.000	Manutencao e conservacao de Predios e Espacos Publicos.		22.650,00		22.650,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		408.650,00		408.650,00
04.126.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a		408.650,00		408.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.				
04.126.0001.2.003.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Geral de Gestao Publica		408.650,00		408.650,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		38.150,00		38.150,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		38.150,00		38.150,00
04.128.0002.2.013.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SGGP e Qualificacao do Servico Publico		38.150,00		38.150,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	100.000,00	5.700,00	11.500,00	117.200,00
06.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		700,00		700,00
06.128.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.		700,00		700,00
06.128.0005.2.032.000	Promocao de acoes de educacao no transito		700,00		700,00
06.181.0000.0.000.000	Policiamiento	100.000,00		11.500,00	111.500,00
06.181.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.	100.000,00		11.500,00	111.500,00
06.181.0005.0.011.000	Apoio a entidades de seguranca publica			11.500,00	11.500,00
06.181.0005.1.003.000	Instalacao de sistema de Videomonitoramento	100.000,00			100.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.		5.000,00		5.000,00
06.182.0005.2.031.000	Manutencao do Sistema de Videomonitoramento		5.000,00		5.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		250,00	50,00	300,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		250,00	50,00	300,00
13.392.0010.0.000.000	Incentivar o intercambio cultural, estudantil, tecnologico, economico, familiar e historico com a Alemanha.		250,00	50,00	300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0010.0.016.000	Apoio na realizacao de intercambios			50,00	50,00
13.392.0010.2.041.000	Realizacao de intercambios		250,00		250,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	150,00	421.100,00		421.250,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	150,00	421.100,00		421.250,00
15.451.0004.0.000.000	Realizar acoes de carater contínuo envolvendo manutencao, reforma, adequacao e restauracao de predios e espacos publicos.	50,00	421.100,00		421.150,00
15.451.0004.1.001.000	Adequacao e revitalizacao de Predios e Espacos Publicos	50,00			50,00
15.451.0004.2.029.000	Manutencao e conservacao de Predios e Espacos Publicos.		421.100,00		421.100,00
15.451.0050.0.000.000	Promover a acessibilidade das pessoas com deficiencia ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilizacao dos ambientes com seguranca e autonomia.	100,00			100,00
15.451.0050.1.035.000	Adaptacao das vias publicas, do parque e demais espacos de uso publico existentes, assim como as respectivas instalacoes de servicos e mobiliarios urbanos.	100,00			100,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	4.300,00	862.000,00		866.300,00
17.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	4.300,00	862.000,00		866.300,00
17.451.0025.0.000.000	Universalizacao progressiva do acesso de toda a populacao ao sistemas e servicos de saneamento basico, que envolvem o abastecimento de agua potavel, coleta e disposicao sanitaria de residuos liquidos, solidos e gasosos e drenagem urbana, promocao da disciplina sanitaria do uso e ocupacao do solo.	4.300,00	862.000,00		866.300,00
17.451.0025.1.020.000	Ampliacao de estrutura para coleta seletiva de residuos	4.300,00			4.300,00
17.451.0025.2.068.000	Manutencao das atividade de Coleta Seletiva de Residuos		862.000,00		862.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		58.600,00		58.600,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		55.450,00		55.450,00
18.541.0009.0.000.000	Executar acoes de gestao ambiental que promovam o desenvolvimento sustentavel para que a geracao atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradavel. Assegurar a organizacao territorial do municipio visando a pratica de atividadesno ambito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".		55.450,00		55.450,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SGGP E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0009.2.038.000	Manutencao de acoes voltadas ao meio ambiente		55.450,00		55.450,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		3.150,00		3.150,00
18.542.0009.0.000.000	Executar acoes de gestao ambiental que promovam o desenvolvimento sustentavel para que a geracao atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradavel. Assegurar a organizacao territorial do municipio visando a pratica de atividadesno ambito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".		3.150,00		3.150,00
18.542.0009.2.039.000	Implantacao e Manutencao do Plano de Arborizacao		3.150,00		3.150,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		13.550,00		13.550,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		13.550,00		13.550,00
26.782.0023.0.000.000	Melhorar as condicoes de salubridade, seguranca, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da populacao, bem como eficientizar o escoamento da producao. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do municipio.		13.550,00		13.550,00
26.782.0023.2.062.000	Manutencao e Implementacao da sinalizacao de transito		13.550,00		13.550,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.316.000,00	3.316.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			2.312.250,00	2.312.250,00
28.843.0000.0.000.000	Encargos Especiais			2.312.250,00	2.312.250,00
28.843.0000.0.001.000	Amortizacao da Divida			2.312.250,00	2.312.250,00
28.845.0000.0.000.000	Outras Transferencias			1.400,00	1.400,00
28.845.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.400,00	1.400,00
28.845.0000.0.003.000	Restituicao/Devolucao de Transferencias			1.400,00	1.400,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.002.350,00	1.002.350,00
28.846.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.002.350,00	1.002.350,00
28.846.0000.0.002.000	Requisicao de Pequeno Valor			30.100,00	30.100,00
28.846.0000.0.004.000	Contribuicao para o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico			527.000,00	527.000,00
28.846.0000.0.005.000	Encargos e Beneficios Previdenciarios pagos com Recursos do Tesouro do Municipio			445.250,00	445.250,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			50.050,00	50.050,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			50.050,00	50.050,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia			50.050,00	50.050,00
99.999.9999.0.999.000	Reserva de Contingencia e Reserva RPPS			50.050,00	50.050,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orcamentaria.....	104.550,00	4.903.250,00	3.377.600,00	8.385.400,00
Total do Orgao	104.550,00	4.903.250,00	3.377.600,00	8.385.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.547.000,00		1.547.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		908.250,00		908.250,00
04.123.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		833.250,00		833.250,00
04.123.0001.2.004.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		833.250,00		833.250,00
04.123.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		7.500,00		7.500,00
04.123.0003.2.023.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMF		7.500,00		7.500,00
04.123.0011.0.000.000	Aumentar e incrementar a arrecadacao tributaria do Municipio, principalmente a propria, assim como implementar ferramentas de diminuicao da inadimplencia, atraves da modernizacao e atualizacao dos processos e mecanismos de arrecadacao dos tributos proprios, estaduais e federais, focando na inteligencia fiscal, na ampliacao e atualizacao cadastral e eficientizacao dos procedimentos.		67.500,00		67.500,00
04.123.0011.2.042.000	Integracao Tributaria		49.000,00		49.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 05.01 SMF E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.123.0011.2.043.000	Faca seu Carro Feliz		3.000,00	3.000,00
04.123.0011.2.134.000	Compre na Nossa Feliz		15.500,00	15.500,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		1.550,00	1.550,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		1.550,00	1.550,00
04.128.0002.2.014.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMF e Qualificacao do Servico Publico		1.550,00	1.550,00
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas		637.200,00	637.200,00
04.129.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		637.200,00	637.200,00
04.129.0001.2.004.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		637.200,00	637.200,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.547.000,00	1.547.000,00
	Total do Orgao		1.547.000,00	1.547.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 SMEC E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		809.100,00	809.100,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		808.500,00	808.500,00
12.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		795.500,00	795.500,00
12.122.0001.2.005.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura		795.500,00	795.500,00
12.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		13.000,00	13.000,00
12.122.0003.2.024.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMEC		13.000,00	13.000,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		600,00	600,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		600,00	600,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		600,00	600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		809.100,00	809.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	50.050,00	2.316.800,00	2.366.850,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		4.000,00	4.000,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		4.000,00	4.000,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		4.000,00	4.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	50.050,00	2.312.800,00	2.362.850,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianacas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.	50.050,00	1.988.300,00	2.038.350,00
12.365.0013.1.012.000	Adequacao e estruturacao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	50.000,00		50.000,00
12.365.0013.1.045.000	Construcao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	50,00		50,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		1.495.000,00	1.495.000,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		493.300,00	493.300,00
12.365.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.		267.200,00	267.200,00
12.365.0017.2.051.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Creches		164.900,00	164.900,00
12.365.0017.2.052.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Pre-Escolas		102.300,00	102.300,00
12.365.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte		57.300,00	57.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 EDUCACAO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.				
12.365.0018.2.055.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para Educacao Infantil		57.300,00		57.300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50.050,00	2.316.800,00		2.366.850,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	50,00	1.458.000,00		1.458.050,00
12.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		4.000,00		4.000,00
12.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		4.000,00		4.000,00
12.128.0002.2.015.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMEC e Qualificacao do Servico Publico		4.000,00		4.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	50,00	1.235.600,00		1.235.650,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	50,00	1.220.600,00		1.220.650,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	50,00			50,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		766.550,00		766.550,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		454.050,00		454.050,00
12.361.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		12.000,00		12.000,00
12.361.0018.2.056.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		12.000,00		12.000,00
12.361.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e psiquicos, alcancando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de		3.000,00		3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.				
12.361.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		3.000,00		3.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		218.400,00		218.400,00
12.367.0015.0.000.000	Promover a Educacao Especial visando a inclusao dos alunos com necessidades educativas especiais NEE, abrangendo crianas e jovens cujas necessidades envolvam deficiencias ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo a estes alunos, alem de oferecer durante todo ano letivo, tempo para assistencia individual e coletiva aos educandos que apresentarem dificuldade de aprendizagem garantindo um melhor rendimento escolar.		218.400,00		218.400,00
12.367.0015.2.049.000	Manutencao das Atividades de Educacao Especial		218.400,00		218.400,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50,00	1.458.000,00		1.458.050,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.04 EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	50,00	5.224.700,00		5.224.750,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	50,00	5.224.700,00		5.224.750,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianacas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.	50,00	5.224.700,00		5.224.750,00
12.365.0013.1.012.000	Adequacao e estruturacao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	50,00			50,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		70.450,00		70.450,00
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magisteiro		5.154.250,00		5.154.250,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50,00	5.224.700,00		5.224.750,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	50,00	1.801.950,00		1.802.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	50,00	1.801.950,00		1.802.000,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	50,00	1.801.950,00		1.802.000,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	50,00			50,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		12.450,00		12.450,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		1.789.500,00		1.789.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50,00	1.801.950,00		1.802.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	100.700,00	3.169.700,00	62.650,00	3.333.050,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		102.750,00		102.750,00
12.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		102.750,00		102.750,00
12.122.0001.2.005.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao e Cultura		102.750,00		102.750,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	50,00	1.561.500,00		1.561.550,00
12.361.0014.0.000.000	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formacao basica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxilio de professores capacitados que poderao organizar acoes adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o numero de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementacao de salas de atividades multiplas.	50,00	377.300,00		377.350,00
12.361.0014.1.013.000	Adequacao e estruturacao de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	50,00			50,00
12.361.0014.2.048.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		72.100,00		72.100,00
12.361.0014.2.122.000	Manutencao das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneracao dos profissionais do magisterio		305.200,00		305.200,00
12.361.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.		212.300,00		212.300,00
12.361.0017.2.053.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental		212.300,00		212.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		852.300,00		852.300,00
12.361.0018.2.056.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		852.300,00		852.300,00
12.361.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e psicoticos, alcançando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.		119.600,00		119.600,00
12.361.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		119.600,00		119.600,00
12.362.0000.0.000.000	Ensino Medio		220.500,00		220.500,00
12.362.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		220.500,00		220.500,00
12.362.0018.2.057.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para o Ensino Medio		220.500,00		220.500,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional			100,00	100,00
12.363.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede			100,00	100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.				
12.363.0018.0.018.000	Apoio a Entidade Associativas Estudantis e Pessoa Fisica			100,00	100,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior			62.550,00	62.550,00
12.364.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.			62.550,00	62.550,00
12.364.0018.0.018.000	Apoio a Entidade Associativas Estudantis e Pessoa Fisica			62.550,00	62.550,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	100.650,00	1.226.900,00		1.327.550,00
12.365.0013.0.000.000	Oferecer a educacao infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste servico, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianacas tenham direito a brincadeira, atencao individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saude, uma alimentacao sadia, entre outros.	100.650,00	1.036.200,00		1.136.850,00
12.365.0013.1.012.000	Adequacao e estruturacao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	100.600,00			100.600,00
12.365.0013.1.045.000	Construcao de Unidade Escolar de Educacao Infantil	50,00			50,00
12.365.0013.2.047.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil exceto remuneracao dos profissionais do magisterio		155.800,00		155.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0013.2.121.000	Manutencao das atividades da Educacao Infantil/ Remuneracao dos profissionais do magistério		880.400,00		880.400,00
12.365.0017.0.000.000	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.		141.100,00		141.100,00
12.365.0017.2.051.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Creches		89.800,00		89.800,00
12.365.0017.2.052.000	Disponibilizacao de Alimentacao Escolar para as Pre-Escolas		51.300,00		51.300,00
12.365.0018.0.000.000	Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educacao infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e medio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanencia dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, seguranca e qualidade ao transporte dos estudantes.		37.100,00		37.100,00
12.365.0018.2.055.000	Disponibilizacao de Transporte Escolar para Educacao Infantil		37.100,00		37.100,00
12.365.0019.0.000.000	Promover a saude do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos fisicos e psiquicos, alcançando o seu desenvolvimento integral, desde a educacao infantil ate os anos finais do ensino fundamental, atraves de parceria com a Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Servico Social do Comercio SESC.		12.500,00		12.500,00
12.365.0019.2.058.000	Realizacao de Eventos e Atividades voltadas a saude do educando		12.500,00		12.500,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		52.050,00		52.050,00
12.366.0016.0.000.000	Oferecer a Educacao de Jovens e Adultos -EJA aqueles nao tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e medio na idade propria, atraves do Nucleo Municipal de Educacao de Jovens e Adultos NUNEJA.		52.050,00		52.050,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.06 EDUCACAO - GASTOS NAO COMPUTAVEIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.366.0016.2.050.000	Manutencao do atendimento no NUMEJA		52.050,00		52.050,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		6.000,00		6.000,00
12.367.0056.0.000.000	Fomentar acoes voltadas para a insercao, habilitacao e rehabilitacao de pessoas com deficiencia visual, em atividades de desenvolvimento humano, educacional, cultural, de desporto e lazer, com o intuito de viabilizar e estimular a autonomia e inclusao social.		6.000,00		6.000,00
12.367.0056.2.131.000	Manutencao das Atividades do Programa suplementar de inclusao, habilitacao e rehabilitacao		6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	100.700,00	3.169.700,00	62.650,00	3.333.050,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.07 SMEC - DESPORTO, LAZER E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	105.050,00	175.050,00	86.100,00	366.200,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artístico e Arque		52.050,00		52.050,00
13.391.0007.0.000.000	Preservar o Patrimonio Cultural material e imaterial, considerando o interesse publico e a diversidade cultural.		52.050,00		52.050,00
13.391.0007.2.036.000	Manutencao e conservacao dos espacos culturais		52.050,00		52.050,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural	105.050,00	123.000,00	86.100,00	314.150,00
13.392.0007.0.000.000	Preservar o Patrimonio Cultural material e imaterial, considerando o interesse publico e a diversidade cultural.	105.050,00	123.000,00	86.100,00	314.150,00
13.392.0007.0.014.000	Apoio a entidades culturais			86.100,00	86.100,00
13.392.0007.1.004.000	Promocao de eventos culturais	105.050,00			105.050,00
13.392.0007.2.130.000	Manutencao das atividades culturais		123.000,00		123.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		292.150,00	100,00	292.250,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		292.150,00	100,00	292.250,00
27.812.0020.0.000.000	Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer a comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecera uma ocupacao saudavel a criancas e adolescentes no periodo extraclasse, alem de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiencias e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudavel e feliz.		38.950,00		38.950,00
27.812.0020.2.124.000	Manutencao das Atividades de Educacao Extracurricular		38.950,00		38.950,00
27.812.0021.0.000.000	Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integracao das comunidades e a melhoria da saude e da qualidade de vida da comunidade felizense.		253.200,00	100,00	253.300,00
27.812.0021.0.020.000	Apoio as entidades esportivas			100,00	100,00
27.812.0021.2.060.000	Manutencao de atividades esportivas, culturais e de lazer		143.900,00		143.900,00
27.812.0021.2.061.000	Promocao de competicoes esportivas		109.300,00		109.300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	105.050,00	467.200,00	86.200,00	658.450,00
	Total do Orgao	255.950,00	15.247.450,00	148.850,00	15.652.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	13.350,00	1.689.700,00	1.703.050,00
15.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		415.700,00	415.700,00
15.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		415.700,00	415.700,00
15.122.0001.2.006.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		415.700,00	415.700,00
15.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		150,00	150,00
15.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		150,00	150,00
15.128.0002.2.016.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMO e Qualificacao do Servico Publico		150,00	150,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	13.200,00	565.050,00	578.250,00
15.451.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		565.050,00	565.050,00
15.451.0003.2.025.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMO		565.050,00	565.050,00
15.451.0053.0.000.000	Melhorar as condicoes dos passeios publicos, calcadas, de forma a mante-los em perfeito estado de conservacao, ajardinamento e cumprindo com os preceitos e disposicoes das normas ABNT NBR 9.050/2015 e ABNT NBR 16.537/2016, em	13.200,00		13.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	especial no tocante as regras e normas para facilitacao do acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiencia.			
15.451.0053.1.042.000	Construcao, adequacao, substituicao, reconstrucao ou conserto dos passeios publicos - calcadas	13.200,00		13.200,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	150,00	708.800,00	708.950,00
15.452.0026.0.000.000	Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminacao publica ,expansao e remodelagem tecnologica dos pontos de iluminacao, favorecer a seguranca , turismo, o comercio e o lazer noturno, contribuindo para a evolucao social, cultural e economica da populacao. Aperfeicoar a rede de energia eletrica com projetos que visem o desenvolvimento industrial e tambem das praticas agricolas sustentaveis contribuindo para a universalizacao do acesso a renda e emprego. Propiciar seguranca a populacao e aos veiculos que transitam pelo municipio com a manutencao e a ampliacao da rede de iluminacao publica e a implementacao de projetos de eficiencia energetica.	150,00	708.800,00	708.950,00
15.452.0026.1.021.000	Ampliacao e qualificacao da rede de iluminacao publica.	150,00		150,00
15.452.0026.2.070.000	Manutencao e Conservacao da rede de iluminacao publica.		708.800,00	708.800,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		43.000,00	43.000,00
17.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		3.000,00	3.000,00
17.451.0025.0.000.000	Universalizacao progressiva do acesso de toda a populacao ao sistemas e servicos de saneamento basico, que envolvem o abastecimento de agua potavel, coleta e disposicao sanitaria de residuos liquidos, solidos e gasosos e drenagem urbana, promocao da disciplina sanitaria do uso e ocupacao do solo.		3.000,00	3.000,00
17.451.0025.2.068.000	Manutencao das atividade de Coleta Seletiva de Residuos		3.000,00	3.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		40.000,00	40.000,00
17.512.0025.0.000.000	Universalizacao progressiva do acesso de toda a populacao ao sistemas e servicos de saneamento basico, que envolvem o abastecimento de agua potavel, coleta e disposicao sanitaria de residuos liquidos, solidos e gasosos e drenagem urbana, promocao da disciplina sanitaria do		40.000,00	40.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 07.01 SMO E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	uso e ocupacao do solo.				
17.512.0025.2.065.000	Manutencao e conservacao da Rede de Esgotamento Pluvial		40.000,00		40.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	4.185.100,00	1.536.250,00		5.721.350,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	4.185.100,00	1.536.250,00		5.721.350,00
26.782.0023.0.000.000	Melhorar as condicoes de salubridade, seguranca, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da populacao, bem como eficientizar o escoamento da producao. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do municipio.	4.184.950,00	1.506.250,00		5.691.200,00
26.782.0023.1.015.000	Pavimentacao e ampliacao vias publicas	4.184.950,00			4.184.950,00
26.782.0023.2.063.000	Manutencao e conservacao das vias publicas		1.506.250,00		1.506.250,00
26.782.0024.0.000.000	Oferecer uma melhor infra-estrutura de transporte, a fim de possibilitar a integracao de importantes regioes, alem de potencializar o fluxo de veiculos em certos pontos da cidade. Por fim, ainda, proporcionar seguranca e otimizar o escoamento da producao.	150,00	30.000,00		30.150,00
26.782.0024.1.016.000	Construcao de Ponte	150,00			150,00
26.782.0024.2.064.000	Manutencao e Conservacao de pontes		30.000,00		30.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	4.198.450,00	3.268.950,00		7.467.400,00
	Total do Orgao	4.198.450,00	3.268.950,00		7.467.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO RPPS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		90.000,00	5.070.000,00	5.160.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		74.500,00		74.500,00
09.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		74.500,00		74.500,00
09.122.0001.2.007.000	Manutencao das Atividades Administrativas do Regime Proprio de Previdencia		74.500,00		74.500,00
09.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		8.000,00		8.000,00
09.123.0027.0.000.000	Implementar acoes no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciario proprio.		8.000,00		8.000,00
09.123.0027.2.071.000	Manutencao das atividades administrativas do Regime Proprio de Previdencia		8.000,00		8.000,00
09.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		7.500,00		7.500,00
09.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		7.500,00		7.500,00
09.128.0002.2.017.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos do RPPS e Qualificacao do Servico Publico		7.500,00		7.500,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario			5.070.000,00	5.070.000,00
09.272.0027.0.000.000	Implementar acoes no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciario proprio.			5.070.000,00	5.070.000,00
09.272.0027.0.022.000	Manutencao dos beneficios previdenciarios concedidos pelo Regime Proprio			4.770.000,00	4.770.000,00
09.272.0027.0.023.000	Manutencao das atividades de compensacao entre regimes de previdencia			300.000,00	300.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			4.056.800,00	4.056.800,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			4.056.800,00	4.056.800,00
99.997.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia			4.056.800,00	4.056.800,00
99.997.9999.0.999.000	Reserva de Contingencia e Reserva RPPS			4.056.800,00	4.056.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orcamentaria.....	90.000,00	9.126.800,00	9.216.800,00
Total do Orgao	90.000,00	9.126.800,00	9.216.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	1.334.450,00	13.097.950,00	14.432.400,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		841.900,00	841.900,00
10.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		841.100,00	841.100,00
10.122.0001.2.008.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Saude e Assistencia Social		841.100,00	841.100,00
10.122.0059.0.000.000	EMERGENCIA EM SAUDE - COVID-19		800,00	800,00
10.122.0059.2.133.000	Manutencao das Atividades de Enfrentamento da Emergencia COVID-19		800,00	800,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		2.650,00	2.650,00
10.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		2.650,00	2.650,00
10.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		2.650,00	2.650,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	1.334.450,00	5.153.450,00	6.487.900,00
10.301.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		113.800,00	113.800,00
10.301.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		113.800,00	113.800,00
10.301.0028.0.000.000	Ampliar o acesso da populacao aos servicos basicos de saude, garantindo acoes de promocao, protecao e	1.334.450,00	5.039.650,00	6.374.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	recuperacao da saude. Promover o atendimento dos municipes dentro das Estrategias de Saude da Familia, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saude, nas suas areas de abrangencia. Promover acoes de prevencao de agravos em saude bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmacia basica.			
10.301.0028.1.037.000	Construcao de Unidade Basica de Saude	1.334.450,00		1.334.450,00
10.301.0028.2.072.000	Manutencao das equipes de Estrategia de Saude da Familia - ESF		1.525.000,00	1.525.000,00
10.301.0028.2.073.000	Manutencao dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS		1.275.250,00	1.275.250,00
10.301.0028.2.074.000	Manutencao da Estrategia de Saude Bucal - ESB		271.450,00	271.450,00
10.301.0028.2.076.000	Manutencao do Atendimento Ambulatorial 24 horas		988.650,00	988.650,00
10.301.0028.2.077.000	Manutencao e reaparelhamento da rede de apoio a Atencao Basica		934.700,00	934.700,00
10.301.0028.2.078.000	Manutencao do programa Primeira Infancia Melhor		44.400,00	44.400,00
10.301.0028.2.079.000	Manutencao e adequacoes de Unidade Basica de Saude		200,00	200,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		6.325.000,00	6.325.000,00
10.302.0031.0.000.000	Manter e qualificar o sistema de atendimento as urgencias e emergencias, Plantao 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Servicos de Apoio Diagnostico, Servicos Especializados, Samu-Salvar, Internacao Hospitalar, Clinica Cirurgica, e transporte de pacientes aos municipios de referencia em Media e Alta Complexidade.		5.657.850,00	5.657.850,00
10.302.0031.2.082.000	Manutencao dos atendimentos ambulatoriais e servicos de urgencia e emergencia		1.827.900,00	1.827.900,00
10.302.0031.2.083.000	Manutencao dos servicos de internacao hospitalar e intervencao cirurgica		1.589.700,00	1.589.700,00
10.302.0031.2.084.000	Manutencao do Projeto Nascer Feliz		688.150,00	688.150,00
10.302.0031.2.085.000	Manutencao dos servicos de atendimento especializado e apoio diagnostico		1.119.600,00	1.119.600,00
10.302.0031.2.086.000	Manutencao dos servicos de transporte para municipios de referencia em Media e Alta Complexidade		432.350,00	432.350,00
10.302.0031.2.087.000	Reaparelhamento da Media e Alta Complexidade		150,00	150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.302.0032.0.000.000	Garantir atendimento integral em Saude Mental, com atendimento terapeutico ambulatorial, acompanhamento pelas equipes de Atencao Basica, internacao hospitalar em leitos de Saude Mental, bem como atendimento a dependentes quimicos.		667.050,00	667.050,00
10.302.0032.2.089.000	Manutencao das Atividades de Saude Mental		667.050,00	667.050,00
10.302.0057.0.000.000	EDUCACAO EM EMERGENCIAS FELIZ		100,00	100,00
10.302.0057.2.132.000	Manutencao das Atividades do Nucleo de Educacao em Emergencias de Feliz - NEEF		100,00	100,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		415.450,00	415.450,00
10.303.0028.0.000.000	Ampliar o acesso da populacao aos servicos basicos de saude, garantindo acoes de promocao, protecao e recuperacao da saude. Promover o atendimento dos municipes dentro das Estrategias de Saude da Familia, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saude, nas suas areas de abrangencia. Promover acoes de prevencao de agravos em saude bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmacia basica.		305.350,00	305.350,00
10.303.0028.2.075.000	Distribuicao de medicamentos e insumos		305.350,00	305.350,00
10.303.0031.0.000.000	Manter e qualificar o sistema de atendimento as urgencias e emergencias, Plantao 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Servicos de Apoio Diagnostico, Servicos Especializados, Samu-Salvar, Internacao Hospitalar, Clinica Cirurgica, e transporte de pacientes aos municipios de referencia em Media e Alta Complexidade.		110.100,00	110.100,00
10.303.0031.2.075.000	Distribuicao de medicamentos e insumos		110.100,00	110.100,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		127.600,00	127.600,00
10.304.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao		5.350,00	5.350,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.			
10.304.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		5.350,00	5.350,00
10.304.0030.0.000.000	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saude alem de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da producao e da circulacao de bens e da prestacao de servicos de interesse da saude. Promover, prevenir e controlar doencas e agravos a saude, constituindo um espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, englobando a vigilancia e o controle das doencas transmissiveis; a vigilancia das doencas e agravos nao transmissiveis; a vigilancia da situacao de saude, vigilancia ambiental em saude, vigilancia da saude do trabalhador e a vigilancia sanitaria.		122.250,00	122.250,00
10.304.0030.2.081.000	Manutencao das atividades de Vigilancia em Saude		122.250,00	122.250,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		231.900,00	231.900,00
10.305.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		9.500,00	9.500,00
10.305.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		9.500,00	9.500,00
10.305.0030.0.000.000	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou		222.300,00	222.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 Fundo Municipal da Saude - FMS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	prevenir riscos a saude alem de intervir nos problemas sanitarios decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da producao e da circulacao de bens e da prestacao de servicos de interesse da saude. Promover, prevenir e controlar doencas e agravos a saude, constituindo um espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, englobando a vigilancia e o controle das doencas transmissiveis; a vigilancia das doencas e agravos nao transmissiveis; a vigilancia da situacao de saude, vigilancia ambiental em saude, vigilancia da saude do trabalhador e a vigilancia sanitaria.				
10.305.0030.2.081.000	Manutencao das atividades de Vigilancia em Saude		222.300,00		222.300,00
10.305.0059.0.000.000	EMERGENCIA EM SAUDE - COVID-19		100,00		100,00
10.305.0059.2.133.000	Manutencao das Atividades de Enfrentamento da Emergencia COVID-19		100,00		100,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.334.450,00	13.097.950,00		14.432.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		349.750,00	349.750,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		291.000,00	291.000,00
08.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		291.000,00	291.000,00
08.122.0001.2.008.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Saude e Assistencia Social		291.000,00	291.000,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		250,00	250,00
08.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		250,00	250,00
08.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		250,00	250,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		58.500,00	58.500,00
08.244.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para: - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais; - Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhorias da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de		2.350,00	2.350,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 SMSAS - ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e rehabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia.			
08.244.0036.2.126.000	Manutencao do Centro Publico de Convivencia - CC		2.350,00	2.350,00
08.244.0038.0.000.000	Garantir os direitos sociais instituidos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas basicas, integrando-as aos demais servicos, programas, projetos e beneficios de assistencia social no municipio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de individuos e familiares.		56.150,00	56.150,00
08.244.0038.2.102.000	Apoio a situacoes de vulnerabilidade temporaria		56.150,00	56.150,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		349.750,00	349.750,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		546.700,00	546.700,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		13.200,00	13.200,00
08.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		13.200,00	13.200,00
08.122.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		13.200,00	13.200,00
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		4.050,00	4.050,00
08.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		4.050,00	4.050,00
08.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		4.050,00	4.050,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		33.200,00	33.200,00
08.241.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia, religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para: - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Indivíduos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.		33.200,00	33.200,00
08.241.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		33.200,00	33.200,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		191.200,00	191.200,00
08.242.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias		191.200,00	191.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia, religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para: - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Indivduos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.			
08.242.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		50,00	50,00
08.242.0037.2.125.000	Manutencao do servico de convivencia e fortalecimento de vinculos para pessoas portadoras de deficiencia.		191.100,00	191.100,00
08.242.0037.2.127.000	Servico de Protecao Social Especial para pessoas com deficiencias e suas familias		50,00	50,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		76.800,00	76.800,00
08.243.0037.0.000.000	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a familias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir protecao integral. A organizacao do servico devera garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradicoes e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raca/etnia, religiao, genero e orientacao sexual, bem como contribuir para: - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Reducao da presenca de pessoas em situacao de rua e de abandono; - Indivduos e familias protegidas; - Rompimento do ciclo da violencia domestica e familiar.		76.800,00	76.800,00
08.243.0037.2.101.000	Acolhimento de idosos, pessoas com deficiencia, criancas e adolescentes		76.800,00	76.800,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		228.250,00	228.250,00
08.244.0036.0.000.000	Prevencao de situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes e o		228.150,00	228.150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios, bem como contribuir para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reducao da ocorrencia de situacoes de vulnerabilidade social no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Prevencao da ocorrencia de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a servicos socioassistenciais e setoriais; - Melhora da qualidade de vida dos usuarios e suas familias residentes no territorio de abrangencia do CRAS ou fora dele; - Ampliacao do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhorias da condicao de sociabilidade da populacao usuaria; - Reducao e Prevencao de situacoes de isolamento social e de institucionalizacao; - Reducao das violacoes dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidencia; - Orientacao e protecao social a Familias e individuos; - Acesso a servicos socioassistenciais e das politicas publicas setoriais; - Identificacao de situacoes de violacao e de direitos socioassistenciais; - Habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencia. 			
08.244.0036.2.098.000	Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia		3.150,00	3.150,00
08.244.0036.2.099.000	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		220.150,00	220.150,00
08.244.0036.2.100.000	Servico de Protecao Social Basica no Domicilio para Pessoas com Deficiencia e Idosas.		100,00	100,00
08.244.0036.2.103.000	Cadastramento das familias de baixa renda		4.600,00	4.600,00
08.244.0036.2.135.000	BPC na Escola		150,00	150,00
08.244.0040.0.000.000	Repasse do Governo Federal para o municipio referente ao Indice de Gestao Descentralizada do Sistema Unico de Assistencia Social - IGDSUAS, que visa avaliar a qualidade da gestao descentralizada dos		100,00	100,00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Feliz

Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 SMSAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	servicos, programas, projetos e beneficios socioassistenciais no ambito dos municipios, DF e estados, bem como a articulacao intersetorial. Conforme os resultados alcancados pelos entes a Uniao apoiara financeiramente o aprimoramento da gestao como forma de incentivo.			
08.244.0040.2.104.000	Aprimoramento da Gestao do SUAS		100,00	100,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		546.700,00	546.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		138.650,00	8.000,00	146.650,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		138.650,00	8.000,00	146.650,00
08.244.0042.0.000.000	Contribuir, atraves da disponibilizacao de infra estrutura e recursos necessarios, para que seja realizado um trabalho de atendimento as criancas e adolescentes do municipio, visando a sua protecao e sociabilizacao.		138.650,00	8.000,00	146.650,00
08.244.0042.0.026.000	Apoio a Entidades de inclusao e acompanhamento no desenvolvimento social, psicologico e fisico de Crianças e Adolescentes.			8.000,00	8.000,00
08.244.0042.2.099.000	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		2.600,00		2.600,00
08.244.0042.2.106.000	Manutencao e conservacao do Conselho Tutelar		136.050,00		136.050,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		138.650,00	8.000,00	146.650,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.06 SMSAS - DEFESA CIVIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		7.000,00		7.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		7.000,00		7.000,00
04.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		7.000,00		7.000,00
04.128.0002.2.018.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificacao do Servico Publico		7.000,00		7.000,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	200,00	385.850,00		386.050,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	200,00	385.850,00		386.050,00
06.182.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		43.800,00		43.800,00
06.182.0003.2.026.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMSAS		43.800,00		43.800,00
06.182.0005.0.000.000	Ampliar a seguranca da populacao atraves de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violencia no transito.	200,00	341.950,00		342.150,00
06.182.0005.1.002.000	Reestruturacao da infraestrutura da Defesa Civil	200,00			200,00
06.182.0005.2.030.000	Manutencao da infraestrutura da Defesa Civil		341.950,00		341.950,00
06.182.0057.0.000.000	EDUCACAO EM EMERGENCIAS FELIZ		100,00		100,00
06.182.0057.2.132.000	Manutencao das Atividades do Nucleo de Educacao em Emergencias de Feliz - NEEF		100,00		100,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	200,00	392.850,00		393.050,00
	Total do Orgao	1.334.650,00	14.525.900,00	8.000,00	15.868.550,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 10.01 SMA E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	67.100,00	935.950,00	90.000,00	1.093.050,00
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		275.950,00		275.950,00
20.122.0001.0.000.000	Atualizacao constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condicoes de trabalho. Promover a qualificacao continuada dos recursos humanos, a modernizacao dos sistemas de informacao, reforma e manutencao de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor publico. Investir em acoes de divulgacao de informacoes governamentais, de natureza legal e institucional, por intermedio de veiculacao em meios de comunicacao, de anuncios, de cartazes e de outras midias.		270.800,00		270.800,00
20.122.0001.2.009.000	Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura		270.800,00		270.800,00
20.122.0003.0.000.000	Renovacao constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condicoes de trabalho, qualificacao e modernizacao da frota, assim como a manutencao e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiencia na prestacao de servicos a populacao. Ampliar a capacidade operacional e eficientizacao nos servicos de manutencao e conservacao das vias urbanas e estradas vicinais e prestacao de servicos relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas acoes. Alem disso, busca-se uma maior eficiencia na prestacao de servicos, economicidade de recursos e reducao na emissao de poluentes.		5.150,00		5.150,00
20.122.0003.2.027.000	Manutencao e Revitalizacao da Frota da SMA		5.150,00		5.150,00
20.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		900,00		900,00
20.128.0002.0.000.000	Profissionalizacao de todos os Setores da Administracao Local.		900,00		900,00
20.128.0002.2.019.000	Manutencao da Capacitacao de Recursos Humanos da SMA e Qualificacao do Servico Publico		900,00		900,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	42.100,00	1.000,00	90.000,00	133.100,00
20.606.0033.0.000.000	Incrementar a producao primaria do Municipio, atraves do auxilio na execucao de novos projetos agropecuarios, ou na expansao e manutencao dos ja existentes, nas area de avicultura, suinocultura,	42.100,00	1.000,00	90.000,00	133.100,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 10.01 SMA E ORGAOS AUXILIARES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	producao de leite e producao vegetal.				
20.606.0033.0.024.000	Apoio nas atividades de extensao rural			90.000,00	90.000,00
20.606.0033.1.026.000	Apoio a implementacao e modernizacao de estruturas e infraestruturas em empreendimentos rurais	42.100,00			42.100,00
20.606.0033.2.092.000	Capacitacao de Produtores Rurais		1.000,00		1.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria	25.000,00	658.100,00		683.100,00
20.608.0033.0.000.000	Incrementar a producao primaria do Municipio, atraves do auxilio na execucao de novos projetos agropecuarios, ou na expansao e manutencao dos ja existentes, nas area de avicultura, suinocultura, producao de leite e producao vegetal.	25.000,00	523.550,00		548.550,00
20.608.0033.1.025.000	Apoio no plantio de mudas Frutiferas	25.000,00			25.000,00
20.608.0033.2.090.000	Apoio a mecanizacao agricola		400.050,00		400.050,00
20.608.0033.2.091.000	Apoio a inseminacao artificial		3.500,00		3.500,00
20.608.0033.2.113.000	Troca-troca de Sementes		35.000,00		35.000,00
20.608.0033.2.114.000	Apoio aos Avicultores, Suinocultores e Produtores de Leite		85.000,00		85.000,00
20.608.0049.0.000.000	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		134.550,00		134.550,00
20.608.0049.2.116.000	Manutencao das atividades voltadas para inspecao e fiscalizacao		134.550,00		134.550,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	20.000,00			20.000,00
28.845.0000.0.000.000	Outras Transferencias	20.000,00			20.000,00
28.845.0058.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCREDITO	20.000,00			20.000,00
28.845.0058.1.049.000	Implantacao e manutencao do Programa Municipal de Microcredito Rural	20.000,00			20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	87.100,00	935.950,00	90.000,00	1.113.050,00
	Total do Orgao	87.100,00	935.950,00	90.000,00	1.113.050,00
	Total Geral	6.277.050,00	43.531.650,00	12.851.300,00	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO VIII

Este anexo possui:

Programa de Trabalho do Governo – Orçamento 2021 – Anexo 7 (Despesas), inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		750.000,00		750.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa		750.000,00		750.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		750.000,00		750.000,00
04.000.0000	Administracao	100,00	6.369.200,00		6.369.300,00
04.122.0000	Administracao Geral	100,00	4.172.450,00		4.172.550,00
04.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.149.550,00		4.149.550,00
04.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		250,00		250,00
04.122.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	100,00	22.650,00		22.750,00
04.123.0000	Administracao Financeira		908.250,00		908.250,00
04.123.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		833.250,00		833.250,00
04.123.0003	FROTA SUSTENTAVEL		7.500,00		7.500,00
04.123.0011	CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE		67.500,00		67.500,00
04.124.0000	Controle Interno		194.050,00		194.050,00
04.124.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		194.050,00		194.050,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		408.650,00		408.650,00
04.126.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		408.650,00		408.650,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		48.600,00		48.600,00
04.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		48.600,00		48.600,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		637.200,00		637.200,00
04.129.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		637.200,00		637.200,00
06.000.0000	Seguranca Publica	100.200,00	391.550,00	11.500,00	503.250,00
06.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		700,00		700,00
06.128.0005	FELIZ MAIS SEGURA		700,00		700,00
06.181.0000	Policiamiento	100.000,00		11.500,00	111.500,00
06.181.0005	FELIZ MAIS SEGURA	100.000,00		11.500,00	111.500,00
06.182.0000	Defesa Civil	200,00	390.850,00		391.050,00
06.182.0003	FROTA SUSTENTAVEL		43.800,00		43.800,00
06.182.0005	FELIZ MAIS SEGURA	200,00	346.950,00		347.150,00
06.182.0057	EDUCACAO EM EMERGENCIAS FELIZ		100,00		100,00
08.000.0000	Assistencia Social		1.035.100,00	8.000,00	1.043.100,00
08.122.0000	Administracao Geral		304.200,00		304.200,00
08.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		291.000,00		291.000,00
08.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		13.200,00		13.200,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		4.300,00		4.300,00
08.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		4.300,00		4.300,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		33.200,00		33.200,00
08.241.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		33.200,00		33.200,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		191.200,00		191.200,00
08.242.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		191.200,00		191.200,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		76.800,00		76.800,00
08.243.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		76.800,00		76.800,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		425.400,00	8.000,00	433.400,00
08.244.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA		230.500,00		230.500,00
08.244.0038	BENEFICIOS EVENTUAIS		56.150,00		56.150,00
08.244.0040	GESTAO DO SUAS		100,00		100,00
08.244.0042	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		138.650,00	8.000,00	146.650,00
09.000.0000	Previdencia Social		90.000,00	5.070.000,00	5.160.000,00
09.122.0000	Administracao Geral		74.500,00		74.500,00
09.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		74.500,00		74.500,00
09.123.0000	Administracao Financeira		8.000,00		8.000,00
09.123.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		8.000,00		8.000,00
09.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		7.500,00		7.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		7.500,00		7.500,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario			5.070.000,00	5.070.000,00
09.272.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS			5.070.000,00	5.070.000,00
10.000.0000	Saude	1.334.450,00	13.097.950,00		14.432.400,00
10.122.0000	Administracao Geral		841.900,00		841.900,00
10.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		841.100,00		841.100,00
10.122.0059	EMERGENCIA EM SAUDE - COVID-19		800,00		800,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		2.650,00		2.650,00
10.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		2.650,00		2.650,00
10.301.0000	Atencao Basica	1.334.450,00	5.153.450,00		6.487.900,00
10.301.0003	FROTA SUSTENTAVEL		113.800,00		113.800,00
10.301.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	1.334.450,00	5.039.650,00		6.374.100,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		6.325.000,00		6.325.000,00
10.302.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO		5.657.850,00		5.657.850,00
10.302.0032	SAUDE MENTAL		667.050,00		667.050,00
10.302.0057	EDUCACAO EM EMERGENCIAS FELIZ		100,00		100,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		415.450,00		415.450,00
10.303.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE		305.350,00		305.350,00
10.303.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO		110.100,00		110.100,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		127.600,00		127.600,00
10.304.0003	FROTA SUSTENTAVEL		5.350,00		5.350,00
10.304.0030	VIGILANCIA EM SAUDE		122.250,00		122.250,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		231.900,00		231.900,00
10.305.0003	FROTA SUSTENTAVEL		9.500,00		9.500,00
10.305.0030	VIGILANCIA EM SAUDE		222.300,00		222.300,00
10.305.0059	EMERGENCIA EM SAUDE - COVID-19		100,00		100,00
11.000.0000	Trabalho	96.000,00			96.000,00
11.333.0000	Empregabilidade	96.000,00			96.000,00
11.333.0055	FUTURO MAIS FELIZ	96.000,00			96.000,00
12.000.0000	Educacao	150.900,00	14.780.250,00	62.650,00	14.993.800,00
12.122.0000	Administracao Geral		911.250,00		911.250,00
12.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		898.250,00		898.250,00
12.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		13.000,00		13.000,00
12.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		8.600,00		8.600,00
12.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		8.600,00		8.600,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	150,00	4.599.050,00		4.599.200,00
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	150,00	3.399.850,00		3.400.000,00
12.361.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE		212.300,00		212.300,00
12.361.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		864.300,00		864.300,00
12.361.0019	SAUDE DO ESCOLAR		122.600,00		122.600,00
12.362.0000	Ensino Medio		220.500,00		220.500,00
12.362.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		220.500,00		220.500,00
12.363.0000	Ensino Profissional			100,00	100,00
12.363.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE			100,00	100,00
12.364.0000	Ensino Superior			62.550,00	62.550,00
12.364.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE			62.550,00	62.550,00
12.365.0000	Educacao Infantil	150.750,00	8.764.400,00		8.915.150,00
12.365.0013	EDUCACAO INFANTIL EM FRENTE	150.750,00	8.249.200,00		8.399.950,00
12.365.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE		408.300,00		408.300,00
12.365.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE		94.400,00		94.400,00
12.365.0019	SAUDE DO ESCOLAR		12.500,00		12.500,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		52.050,00		52.050,00
12.366.0016	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		52.050,00		52.050,00

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho de Governo#

Município de Feliz

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0000	Educacao Especial		224.400,00		224.400,00
12.367.0015	EDUCACAO ESPECIAL EM FRENTE		218.400,00		218.400,00
12.367.0056	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE INCLUSAO, HABILITACAO		6.000,00		6.000,00
13.000.0000	Cultura	105.050,00	175.300,00	86.150,00	366.500,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueológico		52.050,00		52.050,00
13.391.0007	CULTURA NA CIDADE		52.050,00		52.050,00
13.392.0000	Difusao Cultural	105.050,00	123.250,00	86.150,00	314.450,00
13.392.0007	CULTURA NA CIDADE	105.050,00	123.000,00	86.100,00	314.150,00
13.392.0010	PROGRAMA DE INTERCAMBIO FELIZ/NOHFELDEN		250,00	50,00	300,00
15.000.0000	Urbanismo	113.700,00	2.145.900,00		2.259.600,00
15.122.0000	Administracao Geral		415.700,00		415.700,00
15.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		415.700,00		415.700,00
15.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		150,00		150,00
15.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		150,00		150,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	13.350,00	986.150,00		999.500,00
15.451.0003	FROTA SUSTENTAVEL		565.050,00		565.050,00
15.451.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	50,00	421.100,00		421.150,00
15.451.0050	PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE	100,00			100,00
15.451.0053	CALCADA ACESSIVEL	13.200,00			13.200,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	150,00	708.800,00		708.950,00
15.452.0026	ILUMINACAO SUSTENTAVEL PARA TODOS	150,00	708.800,00		708.950,00
15.695.0000	Turismo	100.200,00	35.100,00		135.300,00
15.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	100.200,00	35.100,00		135.300,00
17.000.0000	Saneamento	4.300,00	905.000,00		909.300,00
17.451.0000	Infra-estrutura Urbana	4.300,00	865.000,00		869.300,00
17.451.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	4.300,00	865.000,00		869.300,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano		40.000,00		40.000,00
17.512.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL		40.000,00		40.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		58.600,00		58.600,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		55.450,00		55.450,00
18.541.0009	CIDADE SUSTENTAVEL		55.450,00		55.450,00
18.542.0000	Controle Ambiental		3.150,00		3.150,00
18.542.0009	CIDADE SUSTENTAVEL		3.150,00		3.150,00
20.000.0000	Agricultura	67.100,00	935.950,00	90.000,00	1.093.050,00
20.122.0000	Administracao Geral		275.950,00		275.950,00
20.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		270.800,00		270.800,00
20.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL		5.150,00		5.150,00
20.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		900,00		900,00
20.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		900,00		900,00
20.606.0000	Extensao Rural	42.100,00	1.000,00	90.000,00	133.100,00
20.606.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	42.100,00	1.000,00	90.000,00	133.100,00
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	25.000,00	658.100,00		683.100,00
20.608.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	25.000,00	523.550,00		548.550,00
20.608.0049	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDU		134.550,00		134.550,00
22.000.0000	Industria		932.000,00		932.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial		932.000,00		932.000,00
22.661.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER		932.000,00		932.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	50,00	17.800,00	80.000,00	97.850,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.691.0000	Promocao Comercial		7.600,00		7.600,00
23.691.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER		7.600,00		7.600,00
23.695.0000	Turismo	50,00	10.200,00	80.000,00	90.250,00
23.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	50,00	10.200,00	80.000,00	90.250,00
26.000.0000	Transporte	4.185.100,00	1.549.800,00		5.734.900,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	4.185.100,00	1.549.800,00		5.734.900,00
26.782.0023	ESTRADAS DA FELICIDADE	4.184.950,00	1.519.800,00		5.704.750,00
26.782.0024	PONTES DA FELIZ CIDADE	150,00	30.000,00		30.150,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	100,00	297.250,00	20.150,00	317.500,00
27.695.0000	Turismo	100,00		20.050,00	20.150,00
27.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	100,00		20.050,00	20.150,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		292.150,00	100,00	292.250,00
27.812.0020	PROGRAMA VIDA FELIZ		38.950,00		38.950,00
27.812.0021	ESPORTE EM FRENTE		253.200,00	100,00	253.300,00
27.813.0000	Lazer		5.100,00		5.100,00
27.813.0006	JOVEM DE FUTURO		5.100,00		5.100,00
28.000.0000	Encargos Especiais	120.000,00		3.316.000,00	3.436.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			2.312.250,00	2.312.250,00
28.845.0000	Outras Transferencias	120.000,00		1.400,00	121.400,00
28.845.0058	PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCREDITO	120.000,00			120.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			1.002.350,00	1.002.350,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia				4.106.850,00
99.997.0000	Reserva do RPPS				4.056.800,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia				4.056.800,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				50.050,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia				50.050,00
	Total	6.277.050,00	43.531.650,00	8.744.450,00	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
 Prefeito Municipal
 317.782.910-15

Jonatas Weber
 Secretario Municipal da Fazenda
 823.037.200-44

Daneaia Ines Andres
 Contadora
 CRC/RS 089045/0-1

ANEXO VIII

Este anexo possui:

Demonstração da Despesa por Funções, Subfunções, Programas – Orçamento 2021 – Anexo 8 (Despesas), da Lei nº 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Subfuncoes e Programas

Conforme o Vinculo com os Recursos

Município de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	750.000,00		750.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	750.000,00		750.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	750.000,00		750.000,00
04.000.0000	Administracao	6.369.300,00		6.369.300,00
04.122.0000	Administracao Geral	4.172.550,00		4.172.550,00
04.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.149.550,00		4.149.550,00
04.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	250,00		250,00
04.122.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	22.750,00		22.750,00
04.123.0000	Administracao Financeira	908.250,00		908.250,00
04.123.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	833.250,00		833.250,00
04.123.0003	FROTA SUSTENTAVEL	7.500,00		7.500,00
04.123.0011	CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE	67.500,00		67.500,00
04.124.0000	Controle Interno	194.050,00		194.050,00
04.124.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	194.050,00		194.050,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	408.650,00		408.650,00
04.126.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	408.650,00		408.650,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	48.600,00		48.600,00
04.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	48.600,00		48.600,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	637.200,00		637.200,00
04.129.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	637.200,00		637.200,00
06.000.0000	Seguranca Publica	499.250,00	4.000,00	503.250,00
06.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	650,00	50,00	700,00
06.128.0005	FELIZ MAIS SEGURA	650,00	50,00	700,00
06.181.0000	Policiamiento	111.500,00		111.500,00
06.181.0005	FELIZ MAIS SEGURA	111.500,00		111.500,00
06.182.0000	Defesa Civil	387.100,00	3.950,00	391.050,00
06.182.0003	FROTA SUSTENTAVEL	40.000,00	3.800,00	43.800,00
06.182.0005	FELIZ MAIS SEGURA	347.000,00	150,00	347.150,00
06.182.0057	EDUCACAO EM EMERGENCIAS FELIZ	100,00		100,00
08.000.0000	Assistencia Social	770.650,00	272.450,00	1.043.100,00
08.122.0000	Administracao Geral	291.000,00	13.200,00	304.200,00
08.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	290.900,00	100,00	291.000,00
08.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	100,00	13.100,00	13.200,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	300,00	4.000,00	4.300,00
08.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	300,00	4.000,00	4.300,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	33.200,00		33.200,00
08.241.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	33.200,00		33.200,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	147.700,00	43.500,00	191.200,00
08.242.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	147.700,00	43.500,00	191.200,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	76.800,00		76.800,00
08.243.0037	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	76.800,00		76.800,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	221.650,00	211.750,00	433.400,00
08.244.0036	PROTECAO SOCIAL BASICA	20.500,00	210.000,00	230.500,00
08.244.0038	BENEFICIOS EVENTUAIS	56.000,00	150,00	56.150,00
08.244.0040	GESTAO DO SUAS		100,00	100,00
08.244.0042	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	145.150,00	1.500,00	146.650,00
09.000.0000	Previdencia Social	8.000,00	5.152.000,00	5.160.000,00
09.122.0000	Administracao Geral	8.000,00	66.500,00	74.500,00
09.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00	66.500,00	74.500,00
09.123.0000	Administracao Financeira		8.000,00	8.000,00
09.123.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		8.000,00	8.000,00
09.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		7.500,00	7.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Subfuncoes e Programas

Conforme o Vinculo com os Recursos

Município de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
09.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO		7.500,00	7.500,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		5.070.000,00	5.070.000,00
09.272.0027	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS		5.070.000,00	5.070.000,00
10.000.0000	Saude	8.450.650,00	5.981.750,00	14.432.400,00
10.122.0000	Administracao Geral	780.950,00	60.950,00	841.900,00
10.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	780.950,00	60.150,00	841.100,00
10.122.0059	EMERGENCIA EM SAUDE - COVID-19		800,00	800,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	1.150,00	1.500,00	2.650,00
10.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	1.150,00	1.500,00	2.650,00
10.301.0000	Atencao Basica	3.009.350,00	3.478.550,00	6.487.900,00
10.301.0003	FROTA SUSTENTAVEL	76.950,00	36.850,00	113.800,00
10.301.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	2.932.400,00	3.441.700,00	6.374.100,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.087.300,00	2.237.700,00	6.325.000,00
10.302.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO	3.761.350,00	1.896.500,00	5.657.850,00
10.302.0032	SAUDE MENTAL	325.850,00	341.200,00	667.050,00
10.302.0057	EDUCACAO EM EMERGENCIAS FELIZ	100,00		100,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	278.950,00	136.500,00	415.450,00
10.303.0028	ATENCAO BASICA EM SAUDE	168.950,00	136.400,00	305.350,00
10.303.0031	SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HO	110.000,00	100,00	110.100,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	106.750,00	20.850,00	127.600,00
10.304.0003	FROTA SUSTENTAVEL		5.350,00	5.350,00
10.304.0030	VIGILANCIA EM SAUDE	106.750,00	15.500,00	122.250,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	186.200,00	45.700,00	231.900,00
10.305.0003	FROTA SUSTENTAVEL		9.500,00	9.500,00
10.305.0030	VIGILANCIA EM SAUDE	186.200,00	36.100,00	222.300,00
10.305.0059	EMERGENCIA EM SAUDE - COVID-19		100,00	100,00
11.000.0000	Trabalho	96.000,00		96.000,00
11.333.0000	Empregabilidade	96.000,00		96.000,00
11.333.0055	FUTURO MAIS FELIZ	96.000,00		96.000,00
12.000.0000	Educacao	10.595.800,00	4.398.000,00	14.993.800,00
12.122.0000	Administracao Geral	906.250,00	5.000,00	911.250,00
12.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	893.250,00	5.000,00	898.250,00
12.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	13.000,00		13.000,00
12.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	8.600,00		8.600,00
12.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	8.600,00		8.600,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.895.800,00	2.703.400,00	4.599.200,00
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	1.597.800,00	1.802.200,00	3.400.000,00
12.361.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	163.400,00	48.900,00	212.300,00
12.361.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	12.000,00	852.300,00	864.300,00
12.361.0019	SAUDE DO ESCOLAR	122.600,00		122.600,00
12.362.0000	Ensino Medio	52.700,00	167.800,00	220.500,00
12.362.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	52.700,00	167.800,00	220.500,00
12.363.0000	Ensino Profissional	100,00		100,00
12.363.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	100,00		100,00
12.364.0000	Ensino Superior	59.900,00	2.650,00	62.550,00
12.364.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	59.900,00	2.650,00	62.550,00
12.365.0000	Educacao Infantil	7.396.000,00	1.519.150,00	8.915.150,00
12.365.0013	EDUCACAO INFANTIL EM FRENTE	7.059.000,00	1.340.950,00	8.399.950,00
12.365.0017	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	267.200,00	141.100,00	408.300,00
12.365.0018	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	57.300,00	37.100,00	94.400,00
12.365.0019	SAUDE DO ESCOLAR	12.500,00		12.500,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	52.050,00		52.050,00
12.366.0016	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	52.050,00		52.050,00

Estado do Rio Grande do Sul

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#

Subfuncoes e Programas

Conforme o Vinculo com os Recursos

Município de Feliz

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.367.0000	Educacao Especial	224.400,00		224.400,00
12.367.0015	EDUCACAO ESPECIAL EM FRENTE	218.400,00		218.400,00
12.367.0056	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE INCLUSAO, HABILITACAO E ATIVIDADES DE REABILITACAO	6.000,00		6.000,00
13.000.0000	Cultura	366.100,00	400,00	366.500,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueológico	52.050,00		52.050,00
13.391.0007	CULTURA NA CIDADE	52.050,00		52.050,00
13.392.0000	Difusao Cultural	314.050,00	400,00	314.450,00
13.392.0007	CULTURA NA CIDADE	313.750,00	400,00	314.150,00
13.392.0010	PROGRAMA DE INTERCAMBIO FELIZ/NOHFELDEN	300,00		300,00
15.000.0000	Urbanismo	2.098.300,00	161.300,00	2.259.600,00
15.122.0000	Administracao Geral	415.700,00		415.700,00
15.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	415.700,00		415.700,00
15.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	150,00		150,00
15.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	150,00		150,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	938.250,00	61.250,00	999.500,00
15.451.0003	FROTA SUSTENTAVEL	565.050,00		565.050,00
15.451.0004	REVITALIZACAO DE ESPACOS E PREDIOS PUBLI	360.050,00	61.100,00	421.150,00
15.451.0050	PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE	100,00		100,00
15.451.0053	CALCADA ACESSIVEL	13.050,00	150,00	13.200,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	708.950,00		708.950,00
15.452.0026	ILUMINACAO SUSTENTAVEL PARA TODOS	708.950,00		708.950,00
15.695.0000	Turismo	35.250,00	100.050,00	135.300,00
15.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	35.250,00	100.050,00	135.300,00
17.000.0000	Saneamento	905.100,00	4.200,00	909.300,00
17.451.0000	Infra-estrutura Urbana	865.100,00	4.200,00	869.300,00
17.451.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	865.100,00	4.200,00	869.300,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	40.000,00		40.000,00
17.512.0025	SANEAMENTO SUSTENTAVEL	40.000,00		40.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	8.200,00	50.400,00	58.600,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.200,00	50.250,00	55.450,00
18.541.0009	CIDADE SUSTENTAVEL	5.200,00	50.250,00	55.450,00
18.542.0000	Controle Ambiental	3.000,00	150,00	3.150,00
18.542.0009	CIDADE SUSTENTAVEL	3.000,00	150,00	3.150,00
20.000.0000	Agricultura	1.084.500,00	8.550,00	1.093.050,00
20.122.0000	Administracao Geral	274.350,00	1.600,00	275.950,00
20.122.0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	270.800,00		270.800,00
20.122.0003	FROTA SUSTENTAVEL	3.550,00	1.600,00	5.150,00
20.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	300,00	600,00	900,00
20.128.0002	PROGRAMA DE VALORIZACAO PROFISSIONAL NO	300,00	600,00	900,00
20.606.0000	Extensao Rural	133.100,00		133.100,00
20.606.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	133.100,00		133.100,00
20.608.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	676.750,00	6.350,00	683.100,00
20.608.0033	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUAR	548.500,00	50,00	548.550,00
20.608.0049	PROGRAMA DE INSPECAO E FISCALIZACAO INDU	128.250,00	6.300,00	134.550,00
22.000.0000	Industria	932.000,00		932.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	932.000,00		932.000,00
22.661.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	932.000,00		932.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	97.850,00		97.850,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
23.691.0000	Promocao Comercial	7.600,00		7.600,00
23.691.0012	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	7.600,00		7.600,00
23.695.0000	Turismo	90.250,00		90.250,00
23.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	90.250,00		90.250,00
26.000.0000	Transporte	2.402.154,00	3.332.746,00	5.734.900,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	2.402.154,00	3.332.746,00	5.734.900,00
26.782.0023	ESTRADAS DA FELICIDADE	2.372.004,00	3.332.746,00	5.704.750,00
26.782.0024	PONTES DA FELIZ CIDADE	30.150,00		30.150,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	213.050,00	104.450,00	317.500,00
27.695.0000	Turismo	20.100,00	50,00	20.150,00
27.695.0008	DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVES DO TURISMO	20.100,00	50,00	20.150,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	187.850,00	104.400,00	292.250,00
27.812.0020	PROGRAMA VIDA FELIZ	38.950,00		38.950,00
27.812.0021	ESPORTE EM FRENTE	148.900,00	104.400,00	253.300,00
27.813.0000	Lazer	5.100,00		5.100,00
27.813.0006	JOVEM DE FUTURO	5.100,00		5.100,00
28.000.0000	Encargos Especiais	2.936.900,00	499.100,00	3.436.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.814.450,00	497.800,00	2.312.250,00
28.845.0000	Outras Transferencias	120.100,00	1.300,00	121.400,00
28.845.0058	PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCREDITO	120.000,00		120.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	1.002.350,00		1.002.350,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia	50.000,00	4.056.850,00	4.106.850,00
99.997.0000	Reserva do RPPS		4.056.800,00	4.056.800,00
99.997.9999	Reserva de Contingencia		4.056.800,00	4.056.800,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	50.000,00	50,00	50.050,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia	50.000,00	50,00	50.050,00
	Total	38.633.804,00	24.026.196,00	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
 Prefeito Municipal
 317.782.910-15

Jonatas Weber
 Secretario Municipal da Fazenda
 823.037.200-44

Daneia Ines Andres
 Contadora
 CRC/RS 089045/0-1

ANEXO IX

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Orçamento 2021 – Anexo 9, inc. II, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/64.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	01 Legislativa	750.000,00	750.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administracao	983.250,00	983.250,00
03	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administracao	289.900,00	
	11 Trabalho	96.000,00	
	15 Urbanismo	135.300,00	
	22 Industria	932.000,00	
	23 Comercio e Servicos	97.850,00	
	27 Desporto e Lazer	25.250,00	
	28 Encargos Especiais	100.000,00	1.676.300,00
04	SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA		
	04 Administracao	3.542.150,00	
	06 Seguranca Publica	117.200,00	
	08 Assistencia Social	0,00	
	13 Cultura	300,00	
	15 Urbanismo	421.250,00	
	17 Saneamento	866.300,00	
	18 Gestao Ambiental	58.600,00	
	23 Comercio e Servicos	0,00	
	26 Transporte	13.550,00	
	27 Desporto e Lazer	0,00	
	28 Encargos Especiais	3.316.000,00	
	99 Reserva de Contingencia	50.050,00	8.385.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	04 Administracao	1.547.000,00	
	22 Industria	0,00	
	23 Comercio e Servicos	0,00	1.547.000,00
06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
	12 Educacao	14.993.800,00	
	13 Cultura	366.200,00	
	27 Desporto e Lazer	292.250,00	15.652.250,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	15 Urbanismo	1.703.050,00	
	17 Saneamento	43.000,00	
	26 Transporte	5.721.350,00	7.467.400,00
08	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR		
	09 Previdencia Social	5.160.000,00	
	99 Reserva de Contingencia	4.056.800,00	9.216.800,00
09	SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
09	SEC. MUN. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
	04 Administracao	7.000,00	
	06 Seguranca Publica	386.050,00	
	08 Assistencia Social	1.043.100,00	
	10 Saude	14.432.400,00	15.868.550,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA		
	20 Agricultura	1.093.050,00	
	28 Encargos Especiais	20.000,00	1.113.050,00
11	SEC. MUNIC. ASSIST SOC TRAB E HABITACAO		
	04 Administracao	0,00	
	08 Assistencia Social	0,00	0,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	750.000,00
04 Administracao	6.369.300,00
06 Seguranca Publica	503.250,00
08 Assistencia Social	1.043.100,00
09 Previdencia Social	5.160.000,00
10 Saude	14.432.400,00
11 Trabalho	96.000,00
12 Educacao	14.993.800,00
13 Cultura	366.500,00
15 Urbanismo	2.259.600,00
17 Saneamento	909.300,00
18 Gestao Ambiental	58.600,00
20 Agricultura	1.093.050,00
22 Industria	932.000,00
23 Comercio e Servicos	97.850,00
26 Transporte	5.734.900,00
27 Desporto e Lazer	317.500,00
28 Encargos Especiais	3.436.000,00
99 Reserva de Contingencia	4.106.850,00
Total Geral	62.660.000,00

ALBANO JOSE KUNRATH
Prefeito Municipal
317.782.910-15

Jonatas Weber
Secretario Municipal da Fazenda
823.037.200-44

Daneia Ines Andres
Contadora
CRC/RS 089045/0-1

ANEXO X

Este anexo possui:

Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2021.

ANEXO X

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Administração Direta e Indireta - Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2021**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Estimado 2021 ORÇAMENTO
I -	10000000000000	Receitas Correntes	59.228.424,00
	(R)	Deduções das receitas corrente	(5.843.620,00)
II -	(-)	Deduções	(6.247.100,00)
	11130311010000	<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Executivo</i>	(581.400,00)
	11130311020000	<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho - Legislativo</i>	(10.100,00)
	12180000000000	<i>Contribuições Previdenciárias do RPPS</i>	(1.524.800,00)
	19900311000000	<i>Compensação Financeira entre RGP e RPPS</i>	(156.000,00)
	13210040000000	<i>Remuneração dos Investimentos do RPPS</i>	(3.974.800,00)
	1990991X010000	<i>Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS</i>	-
	12190000000000	<i>Outras Contribuições Sociais</i>	-
III -	Subtotal		47.137.704,00
IV -	(+)	Perda para o Fundeb (quando tiver ganho não deduz a RCL)	(1.690.180,00)
V -		Receita Corrente Líquida	47.137.704,00
	22200012020100	<i>Alienação Bens Imóveis - MJ</i>	1.000,00
	23000612000000	<i>Amortização de Empréstimos Contratuais - MJ</i>	100,00
V -		Receita Corrente Líquida	47.138.804,00

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 06/2019. A STN veda, no manual de Demonstrativos Fiscais, a dedução da receita de IRRF sobre rendimento do Trabalho e o rendimento das aplicações financeiras do RPPS para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2020.

Danéia Inês Andres
Contador

ANEXO XII

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Administração Direta e Indireta – Orçamento 2021).

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO
DESPESA DE PESSOAL ATIVO E INATIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO ANUAL DE 2021**

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	PREVISÃO
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31000000000000	26.806.650,00
II - DEDUÇÕES		7.423.821,78
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	31900100000000	3.960.000,00
Pensões	31900300000000	800.000,00
Indenizações Trabalhistas	31909400000000	78.500,00
Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	31911399010000	2.585.321,78
III - TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA (I - II)		19.382.828,22
(-) IRRF s/Rend. Do Trabalho -Direta/Indireta	11130311010000	581.400,00
IV - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		581.400,00
V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		-
VI - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUID/RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL / VII = (III - IV) + V + VI		18.801.428,22
Outras Despesa de Pessoal (Terceirização)		1.370.500,00
		TCE
TOTAL DESPESA DE PESSOAL-AD. DIRETA		20.171.928,22
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		47.138.804,00
% DESPESA COM PESSOAL		42,79%

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 06/2019. A STN veda, no manual de Demonstrativos Fiscais, a dedução da receita de IRRF sobre rendimento do Trabalho e o rendimento das aplicações financeiras do RPPS para eleitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2020.

Danéia Inês Andres
Contador

ANEXO XIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal Ativo e Inativo (Poder Legislativo – Orçamento 2021).

ANEXO XII

**DEMONSTRATIVO
DESPESA DE PESSOAL ATIVO E INATIVO
PODER LEGISLATIVO - ORÇAMENTO ANUAL DE 2021**

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	PREVISÃO
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31000000000000	600.000,00
II - DEDUÇÕES		46.712,04
Representação Mensal	31901175000000	16.712,04
Indenizações Trabalhistas	31909400000000	30.000,00
III - TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA (I - II)		553.287,96
(-) IRRF s/Rend. Do Trabalho -Direta/Indireta	11130311020000	10.100,00
IV - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		10.100,00
V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		-
VI - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUID/RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL / VII = (III - IV) + V + VI		543.187,96
Outras Despesa de Pessoal (Terceirização)		-
		TCE
TOTAL DESPESA DE PESSOAL-AD. DIRETA		543.187,96
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		47.138.804,00
% DESPESA COM PESSOAL		1,15%

Nota: Demonstrativo elaborado de acordo com o Modelo I, IN TCE n. 06/2019. A STN veda, no manual de Demonstrativos Fiscais, a dedução da receita de IRRF sobre rendimento do Trabalho e o rendimento das aplicações financeiras do RPPS para efeitos de apuração da RCL.

Feliz, ____ de _____ de 2020.

Danéia Inês Andres
Contador

ANEXO XIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação MDE – Orçamento 2021.

ANEXO XIII

Quadro de Receitas do Município e a Aplicação de Recursos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

LOA 2021

IMPOSTOS	Receita Bruta	% MDE	Recursos p/MDE	CODIGOS
a. Próprios				
IPTU	3.977.500,00	25,00%	994.375,00	1.1.1.8.01.11.000000
IRRF	730.300,00	25,00%	182.575,00	1.1.1.3.03.11.000000
ITBI	1.100.000,00	25,00%	275.000,00	1.1.1.8.01.40.000000
ISS	4.000.000,00	25,00%	1.000.000,00	1.1.1.8.02.31.000000
Multas e Juros de Mora Impostos IPTU	4.800,00	25,00%	1.200,00	1.1.1.8.01.12.000000
Multas e Juros de Mora Impostos ISS	19.500,00	25,00%	4.875,00	1.1.1.8.02.32.000000
Multas e Juros Div. Ativa IPTU	127.100,00	25,00%	31.775,00	1.1.1.8.01.14.000000
Multas e Juros Div. Ativa ISSQN	11.900,00	25,00%	2.975,00	1.1.1.8.02.34.000000
Dívida Ativa de Impostos IPTU	282.800,00	25,00%	70.700,00	1.1.1.8.01.13.000000
Dívida Ativa de Impostos ITBI	100,00	25,00%	25,00	1.1.1.8.01.13.000000
Dívida Ativa de Impostos ISS	43.600,00	25,00%	10.900,00	1.1.1.8.02.33.000000
(-) Dedução Impostos	(422.400,00)	25,00%	(105.600,00)	9.1.1.1.0.00.00.0000
Sub-total (a)	9.875.200,00		2.468.800,00	
b. Transferências				
FPM	13.332.000,00	5,00%	666.600,00	1.7.1.8.01.21.000000
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	623.600,00	25,00%	155.900,00	1.7.1.8.01.31.000000
FPM - 1% COTA JULHO	606.600,00	25,00%	151.650,00	1.7.1.8.01.41.000000
ITR	4.500,00	5,00%	225,00	1.7.1.8.01.51.000000
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	-	5,00%	-	1.7.1.8.06.11.000000
IOF/Ouro	-	25,00%	-	
ICMS	9.508.200,00	5,00%	475.410,00	1.7.2.8.01.11.000000
IPVA	2.800.000,00	5,00%	140.000,00	1.7.2.8.01.21.000000
IPI-Exp	154.400,00	5,00%	7.720,00	1.7.2.8.01.31.000000
Sub-total (b)	27.029.300,00		1.597.505,00	
c. Mínimo a ser aplicado MDE (a+b)	36.904.500,00		4.066.305,00	
d. Transferências de Recursos FUNDEB	6.850.000,00	100%	6.850.000,00	1.7.5.8.01.11.000000
e. Receita de Valores Mobiliários FUNDEB	2.900,00	100%	2.900,00	1.3.2.1.00.11.010200
f. Receita de Valores Mobiliários MDE	1.400,00	100%	1.400,00	1.3.2.1.00.11.010400
h. Mínimo total a ser aplicado em MDE = (c+d+e+f)	43.758.800,00		10.920.605,00	

(*) Receitas de Valores Mobiliários são os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB depositados na conta específica do Banco do Brasil, que, pela Medida Provisória 339/2006, incorporam-se ao referido Fundo para aplicação de acordo com as mesmas vinculações, inclusive 60% em favor do magistério.

Despesa	Prevista/Fixada
Empenhos Exercícios Anteriores Liquidados	-
Educação Administrativo - 06.01	809.100,00
Educação Infantil - 06.02	2.366.850,00
Educação Fundamental - 06.03	1.458.050,00
Educação FUNDEB Infantil 06.04	5.224.750,00
Educação FUNDEB Fundamental 06.05	1.802.000,00
Perda / Superávit Formação FUNDEB	1.690.180,00
Educação FUNDEB rec exercício anterior	
Receitas Patrimoniais	4.300,00
Receitas Valores Mobiliários FUNDEB	2.900,00
Receita de Valores Mobiliários MDE	1.400,00

Total	9.966.270,00
Percentual Gasto	27,01%

Recursos Subvinculados do MDE/FUNDEB	
Gastos com Ensino Infantil	7.591.600,00
Percentual Gasto	76,17%
Gastos com Ensino Fundamental	2.374.670,00
Percentual Gasto	23,83%
Total Gasto	9.966.270,00

Feliz, ____ de _____ de 2020.

Danéia Inês Andres
Contador

ANEXO XIV

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação do FUNDEB – Orçamento 2021.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB
Quadro Gastos com Profissionais do magistério, da educação básica (FUNDEB)
(Art. 22º, caput da Medida Provisória 339/2006, Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007)
EXERCÍCIO 2021

Pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública	6.285.050,00
Recursos Fundeb	6.852.900,00
Percentual aplicado remun profissionais educação basica	91,71%

DESPESAS	Orçado
FUNDAMENTAL	
Contrato por Tempo Determinado	406.200,00
Vencimentos	1.024.250,00
Obrigações Patronais INSS	4.150,00
Contribuição Previdenciaria Patronal RPPS	190.700,00
INFANTIL	
Contrato por Tempo Determinado	600.050,00
Vencimentos	3.549.700,00
Obrigações Patronais INSS	100,00
Contribuição Previdenciaria Patronal RPPS	509.900,00
	6.285.050,00

LIMITE para utilizar no 1º trimestre do exercício seguinte, conforme Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, Artigo 21, Parágrafo II. (5% dos recursos destinados ao Fundeb) 2012.	342.645,00
---	------------

Feliz, ____ de _____ de 2020.

Danéia Inês Andres
Contador

ANEXO XV

Este anexo possui:

Demonstrativo da previsão da aplicação ASPS – Orçamento 2021.

ANEXO XV

Quadro Receitas e Gastos com ASPS LOA 2021

	Receita Bruta	% SAÚDE	Recursos p/FMS
PRÓPRIOS			
IPTU	3.977.500,00	15%	596.625,00
IRRF	730.300,00	15%	109.545,00
ITBI	1.100.000,00	15%	165.000,00
ISS	4.000.000,00	15%	600.000,00
Multas e Juros de Mora Impostos IPTU	4.800,00	15%	720,00
Multas e Juros de Mora Impostos ISS	19.500,00	15%	2.925,00
Multa e Juros Div. Ativa IPTU	127.100,00	15%	19.065,00
Multa e Juros Div. Ativa ISSQN	11.900,00	15%	1.785,00
Dívida Ativa de Impostos IPTU	282.800,00	15%	42.420,00
Dívida Ativa de Impostos ISS	43.600,00	15%	6.540,00
(-) Dedução Impostos	(422.400,00)	15%	(63.360,00)
TOTAL	9.875.100,00		1.481.265,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
FPM	13.332.000,00	15%	1.999.800,00
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	623.600,00	15%	93.540,00
FPM - 1% COTA JULHO	606.600,00	15%	90.990,00
ITR	4.500,00	15%	675,00
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	-	15%	-
TOTAL	14.566.700,00		2.185.005,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
ICMS	9.508.200,00	15%	1.426.230,00
IPVA	2.800.000,00	15%	420.000,00
IPI-Exp	154.400,00	15%	23.160,00
TOTAL	12.462.600,00		1.869.390,00
MÍNIMO A APLICAR NA SAÚDE	36.904.400,00		5.535.660,00
Rendimentos ASPS	2.000,00	100%	2.000,00
TOTAL A SER APLICADO EM ASPS			5.537.640,00

Despesa		Liquidada
Fundo Municipal da Saúde - 09.01 (R 40)	40	7.838.750,00
Restos Liquidados		-
Repasses Financeiros Fundação		-
(-) Rendimento ASPS		2.000,00
(-) Restituição despesa exerc anterior		-
Despesa Total		7.836.750,00
Percentual Gasto		21,24%

Feliz, ____ de _____ de 2020.

Danéia Inês Andres
Contador

ANEXO XVI

Este anexo possui:

Tabela da receita e da despesa do Município para 2021, 2022 e 2023, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente.

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA E DESPESA

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	4,31%	3,20%	3,65%	3,50%	3,50%
VARIACÃO DO PIB	1,12%	1,10%	-6,51%	3,30%	2,40%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	7,37%	-2,10%	-1,33%	0,66%	-0,92%	-0,53%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-1,36%	9,74%	26,43%	11,60%	15,92%	17,98%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	10,88%	5,57%	10,41%	4,48%	6,82%	7,24%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	6,42%	1,69%	14,21%	7,44%	7,78%	9,81%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	4,40%	-4,61%	6,69%	2,16%	1,41%	3,42%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	152,11%	-1,89%	172,01%	53,70%	37,30%	43,84%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	2,67%	2,43%	4,42%	5,46%
Taxa de Câmbio	3,65	3,94	5,13	5,02	4,78	4,76

Nota: A variação do PIB e IPCA foram previstas nos mesmos índices LDO da União, para os exercícios 2021/2023. Assim como a Taxa de Juros (Selic Efetiva) e a Taxa de Câmbio refere-se a contida na LDO da União.

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécies/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF. ARREC. TRIBUTÁRIA	CRESC. REC. TRANSF.	AUMENTO SALARIAL	OUTROS
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	X	X				
Receitas de Contribuições RPPS	X	X			X	
Receitas de Contribuições PM	X	X				
Rendimentos de Aplicações Financeiras - PM	X	X				
Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS	X	X				
Receitas Agropecuárias						
Receitas Industriais						
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes	X	X				
Operações de Crédito						Ver Nota
Alienação de Bens	X					Ver Nota
Amortização de Empréstimos						
Transferências de Capital						Ver Nota
Outras Receitas de Capital	X	X				
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X	X			X	
Deduções da Receita	X	X				

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVEST.	OUTROS
Pessoal Próprio	X			X		Ver Nota
Pessoal do RPPS	X					Ver Nota
Juros e Encargos da Dívida						Ver Nota
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Correntes RPPS	X		X			
Investimentos						Ver nota
Investimentos RPPS						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos						
Amortização da Dívida Pública						Ver nota

Notas:

- Na projeção das receitas e despesas, no exercício de 2021, foi utilizado em alguns casos, arredondamento estatístico para milhar;
- Operação de Crédito - Para as estimativas foram utilizados os valores informados na Tabela 03;
- Alienação de Bens - Na estimativa foram consideradas informações do Secretário da Fazenda;
- Na previsão da receita de Transferência de Capital foi estimado o valor para o exercício de 2021, com base nas informações referentes a emendas parlamentares em processo de execução.
- Despesas com Folha de pagamento - Na estimativa para gastos com folha de pagamento foi considerado o quadro de servidores parcialmente ocupado. Para a revisão geral anual, foi considerado o índice IPCA.
- Nas despesas de Pessoal do RPPS foi solicitado estimativa ao Gestor Administrativo do FPSM;
- Juros e Encargos da Dívida foram projetados considerando as taxas de juros contratados em cada contrato, sobre o saldo devedor estimado. Valores demonstrados na Tabela 03;
- Investimentos - A projeção de despesas de capital foi elaborada de acordo com as metas prioritárias para o exercício de 2021.
- Para as estimativas de amortizações da Dívida Pública, foram utilizados os valores informados na Tabela 03;

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA E DESPESA

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS	ARRECADADA				REESTIMADO	PROJETADO		PROJETADO	
		2017	2018	2019	2020		2019/2020	2021	2020/2021	2022
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	47.059.939,60	52.677.400,96	58.940.905,62	59.791.429,78		59.228.424,00		62.827.000,00	69.534.000,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.437.102,93	9.766.208,76	10.838.728,45	11.608.200,00	16,80%	12.205.300,00	19,48%	12.935.000,00	15.283.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	1.350.141,66	1.570.903,56	1.615.247,56	1.678.700,00	0,02	2.174.800,00	0,03	2.362.000,00	2.568.000,00
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.089.064,32	1.112.580,46	1.082.770,33	1.078.700,00	1,56%	1.524.800,00	2,43%	1.673.000,00	1.737.000,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	281.077,34	458.323,10	532.477,23	600.000,00	0,87%	650.000,00	1,04%	699.000,00	731.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	4.211.690,48	4.788.881,15	6.501.580,21	4.455.500,00	6,45%	4.195.400,00	6,74%	4.445.000,00	4.711.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	4.196.055,77	4.259.116,20	6.451.225,10	4.398.200,00	6,37%	4.070.500,00	6,50%	4.315.000,00	4.577.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	229.962,72	96.223,85	92.777,38	91.100,00	0,13%	52.500,00	0,08%	56.000,00	59.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	401.725,35	212.837,31	178.434,57	199.200,00	0,29%	43.200,00	0,07%	46.000,00	49.000,00
1.3.2.1.0.0.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.564.367,70	3.950.057,04	6.180.013,15	4.107.900,00	5,95%	3.974.800,00	6,34%	4.213.000,00	4.469.000,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	198.474,03	44.972,33	120.792,18	9.900,00	0,01%	33.200,00	0,05%	35.000,00	37.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	32.529.052,92	35.831.051,01	39.355.532,07	41.702.129,78	60,37%	40.288.500,00	64,30%	42.699.000,00	46.567.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	13.754.344,44	15.307.297,19	16.933.578,00	18.919.787,58	28,69%	18.975.700,00	30,28%	20.111.000,00	21.435.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.225.325,29	9.884.477,86	10.716.178,66	11.550.000,00	16,72%	13.332.000,00	21,28%	14.229.000,00	14.576.000,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.407.187,04	14.650.163,79	14.767.346,10	15.266.132,20	22,10%	14.452.700,00	23,07%	15.318.000,00	17.043.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.403.435,93	9.907.538,15	9.929.787,04	10.350.000,00	14,98%	9.506.200,00	15,17%	10.219.000,00	11.212.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do PIVA	1.960.882,12	2.573.999,63	2.591.362,82	2.652.000,00	3,84%	2.800.000,00	4,47%	3.009.000,00	3.301.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	333.477,58	675.384,15	599.025,15	337.000,00	0,46%	331.200,00	0,33%	351.000,00	368.000,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.192,70	80.844,81	88.527,77	48.600,00	0,07%	59.500,00	0,09%	63.000,00	67.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.192,68	218.327,14	197.031,59	76.300,00	0,11%	68.400,00	0,11%	72.000,00	73.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00	Restituição de Comércio	11.408,81	395,00	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.783,87	217.932,14	197.031,59	76.300,00	0,11%	68.400,00	0,11%	72.000,00	73.000,00
1.9.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	210.092,20	376.212,20	223.465,79	212.100,00	0,31%	203.300,00	0,32%	215.000,00	228.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	109.660,00	323.971,15	149.401,14	156.000,00	0,23%	156.000,00	0,23%	165.000,00	175.000,00
1.9.9.0.06.0.0.0.0.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
1.9.9.0.1.1.0.0.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.767,13	15.035,50	39.719,39	32.000,00	0,05%	35.224,00	0,06%	37.000,00	39.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	98.665,07	37.205,55	34.345,26	24.100,00	0,03%	12.100,00	0,03%	-49.79%	13.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	1.132.892,98	2.089.599,31	2.304.201,54	11.699.438,12	16,94%	5.474.098,00	8,74%	5.312.000,00	1.483.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	-	1.500.000,00	1.021.474,45	7.859.476,50	11,38%	669.424,00	2,28%	70.844,00	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	594.000,00	773.801,00	290.578,84	2.816.000,00	3,92%	731.457,00	1,83%	1.899.000,00	1.066.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	514.827,99	493.126,16	990.625,90	1.386.051,52	2,01%	45.817,00	1,29%	1.304.000,00	383.000,00
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	23.965,89	78.644,14	41.525,25	1.900,00	0,00%	95.424,00	0,02%	36.324,00	3.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.965,89	31.910,14	21.525,25	1.900,00	0,00%	2.400,00	0,00%	3.000,00	3.000,00
2.9.9.0.00.1.1.98.00	Indenizações de Seguros/Capital	-	46.731,00	20.000,00	-	0,00%	-100.000,00	0,00%	-	-
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.125.434,13	4.206.523,13	3.145.914,90	3.222.300,00	4,66%	3.801.100,00	6,07%	3.898.000,00	4.013.000,00
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita	(5.281.583,29)	(5.663.240,77)	(5.873.473,99)	(5.632.660,00)	-8,15%	(5.843.620,00)	-9,33%	(6.250.000,00)	(6.624.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS		47.036.683,42	53.310.282,63	58.517.548,07	69.080.507,90	100%	62.660.000,00	100,00%	63.760.000,00	68.406.000,00

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

CÓDIGOS	CONTAS	REALIZADA				REESTIMADO	PROJETADO		PROJETADO	
		2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	38.018.888,07	41.041.355,88	44.105.963,65	49.307.635,77	68,33%	50.300.700,00	80,28%	56.250.400,00	60.883.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.647.319,28	24.054.071,06	24.585.862,37	26.546.998,73	34,71%	27.441.850,00	43,79%	28.150.000,00	28.712.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal - Executivo / Indiretas	13.747.775,21	15.655.261,14	16.741.683,83	16.224.486,73	22,48%	22.021.850,00	35,14%	22.582.000,00	22.974.000,00
3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal - Legislativo	473.802,21	485.912,81	501.838,18	609.000,00	0,84%	600.000,00	0,96%	615.000,00	633.000,00
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal de R P P S	3.352.533,84	3.706.373,98	4.196.425,46	4.550.000,00	6,31%	4.843,00	1,01%	1.055.000,00	1.055.000,00
3.1.91.00.00.0.0.0.0.0.0	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.093.238,40	4.200.523,13	3.145.914,90	3.663.100,00	5,08%	3.801.100,00	6,07%	3.898.000,00	4.013.000,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.063,14	287.736,38	291.003,72	587.155,60	0,81%	101.777,00	0,99%	663.000,00	552.000,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	238.063,14	287.736,38	291.003,72	587.155,60	0,81%	101.777,00	0,99%	663.000,00	552.000,00
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
3.2.91.00.00.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.133.595,67	16.699.548,44	19.228.777,56	23.673.881,44	32,81%	22.236.450,00	35,49%	27.437.400,00	31.619.000,00
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - Executivo	16.067.063,21	16.440.841,05	19.189.464,31	23.263.081,44	32,24%	21.785.500,00	34,77%	26.886.400,00	30.989.000,00
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - Legislativo	51.563,71	68.082,23	43.893,74	77.000,00	0,11%	111.000,00	0,18%	133.000,00	162.000,00
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - RPPS	14.878,75	190.625,16	16.943,51	333.800,00	0,46%	1870,00	0,54%	408.000,00	498.000,00
3.3.91.00.00.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.291.985,86	7.115.392,75	7.799.582,13	19.096.235,46	26,46%	8.252.450,00	13,17%	2.874.000,00	2.584.000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVESTIMENTOS	2.429.655,68	6.245.790,42	6.463.869,60	17.367.511,75	24,07%	6.112.100,00	9,75%	687.000,00	1.622.000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos - Executivo / Indiretas	2.429.655,68	6.231.341,42	6.460.129,60	17.351.511,75	24,05%	6.073.050,00	9,99%	650.000,00	1.622.000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos - Legislativo	-	12.400,00	3.500,00	14.000,00	0,02%	300,00	0,00%	178,57%	55,000,00
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos - RPPS	-	-	-	2.000,00	0,00%	50,00	0,00%	2.000,00	2.000,00
4.4.91.00.00.0.0.0.0.0.0	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	-
4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	1.250.000,00	-	-	2					

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XVI

TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	47.014.160,19	53.067.431,63	54.158.769,78	53.384.804,00	56.576.400,00	62.910.000,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	309.061,16	271.211,95	290.300,00	95.700,00	102.000,00	108.000,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	3.184.582,24	5.475.523,74	3.857.900,00	3.713.400,00	3.936.000,00	4.175.000,00
(-) Outras Receitas Financeiras	395,00	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	43.520.121,79	47.320.695,94	50.010.569,78	49.575.704,00	52.538.400,00	58.627.000,00
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.997.119,29	2.304.201,54	11.699.438,12	5.474.096,00	3.286.000,00	1.483.000,00
(-) Operações de Crédito	1.500.000,00	1.021.474,45	7.859.476,60	2.284.000,00	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	36.000,00	125.100,00	80.000,00	31.000,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	497.119,29	1.282.727,09	3.803.961,52	3.064.996,00	3.206.000,00	1.452.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	44.017.241,08	48.603.423,03	53.814.531,30	52.640.700,00	55.744.400,00	60.079.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	36.834.832,75	40.959.748,75	45.644.535,77	46.499.600,00	52.352.400,00	56.870.000,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	287.736,38	291.003,72	587.155,60	622.400,00	663.000,00	552.000,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	36.547.096,37	40.668.745,03	45.057.380,17	45.877.200,00	51.689.400,00	56.318.000,00
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	7.115.392,75	7.799.582,13	19.096.235,46	8.252.450,00	2.874.000,00	2.584.000,00
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	205.000,00	120.000,00	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	871.642,33	1.335.972,53	1.523.723,71	2.020.350,00	2.187.000,00	1.562.000,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	6.243.750,42	6.463.609,60	17.367.511,75	6.112.100,00	687.000,00	1.022.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	42.790.846,79	47.132.354,63	62.424.891,92	51.989.300,00	52.376.400,00	57.340.000,00
(+) Restos a Pagar Processados Pagos	-	766.415,00	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	1.226.394,29	704.653,40	- 8.610.360,62	651.400,00	3.368.000,00	2.739.000,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	3.884.228	5.746.935	4.148.399	3.809.100	4.038.199	4.283.199
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	287.736	353.474	587.156	622.400	663.327	551.881
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	4.822.886,16	6.098.113,87	- 5.049.117,39	3.838.100,00	6.742.871,57	6.470.317,91

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XVI

TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.451.925,71	5.199.897,96	11.023.000,00	10.278.000,00	8.079.000,00	6.507.000,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	5.451.925,71	5.199.897,96	11.023.000,00	10.278.000,00	8.079.000,00	6.507.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	3.891.314,71	4.491.274,91	2.227.000,00	2.619.972,61	2.149.289,35	1.292.753,99
Disponibilidade da Caixa Bruta	4.660.292,32	4.874.379,47	2.767.000,00	3.101.000,00	2.581.000,00	1.816.333,33
(-) Restos a Pagar Processados	768.977,61	383.104,56	576.000,00	576.027,39	511.710,65	554.579,35
Demais Haveres Financeiros	-	-	36.000,00	95.000,00	80.000,00	31.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	1.560.611,00	708.623,05	8.796.000,00	7.658.027,39	5.929.710,65	5.214.246,01

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	1.500.000,00	1.021.474,45	7.859.476,60	2.284.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	287.736,38	291.003,72	587.155,60	622.400,00	663.000,00	552.000,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	871.642,33	1.335.972,53	1.523.723,71	2.020.350,00	2.187.000,00	1.562.000,00

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. (Nas Projeções de Disponibilidade Financeiras Líquida para os exercícios de 2020/2023, fora considerado o consumo das reservas financeiras de exercícios anteriores.).

ANEXO XVIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, II)

Município de : FELIZ/RS
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
 ANEXO XVII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Desconto/isenção/Restituição	Construção Pavilhões	35.000,00	36.200,00	37.400,00	Vide Observação abaixo
IPTU	Desconto/isenção	Tombamento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
IPTU	Desconto	Pagto Parcela única	199.000,00	206.200,00	213.400,00	
IPTU	Desconto	Compre na Nossa Feliz	50.000,00	70.000,00	80.000,00	
ISSQN	Desconto/isenção	Construção Pavilhões	10.000,00	10.300,00	10.600,00	
Multas e Juros de Mora	Desconto	Pagto a Vista	30.000,00	31.000,00	32.000,00	
Taxas Poder de Polícia	Isenção	Construção Pavilhões	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
IPTU	Desconto/isenção	Programa de Incentivo a Cultura	5.000,00	5.100,00	5.200,00	
ISSQN	Desconto/isenção	Programa de Incentivo a Cultura	10.000,00	10.300,00	10.600,00	
Taxa de Atividade Ambulante	Isenção	Para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para participantes/expositores do evento	3.000,00	3.100,00	3.200,00	
Taxa de Licenciamento	Isenção	Para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para participantes/expositores do evento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
Taxa de Fiscalização Sanitária	Isenção	Para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para participantes/expositores do evento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
IPTU	Isenção	Terrenos não edificados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Taxas Coleta de Lixo	Isenção	Terrenos não edificados na área central do Município de Feliz destinados a estacionamento.	500,00	500,00	500,00	
TOTAL			354.500,00	384.700,00	404.900,00	

1 - Os valores do desconto/isenção IPTU para 2020, referente a incentivos que visam a construção de pavilhões fora estimada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

2 - A projeção de Desconto/Isenção de ISSQN para o exercício de 2020, fora efetuada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

3 - Os valores dos descontos referentes ao IPTU projetados para o período de 2021/2023, foram calculados a partir da média dos valores de 2018/2019/2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber.

Inflação para 2020: 3,20% Inflação para 2022: 3,50%
 Inflação para 2021: 3,65% Inflação para 2023: 3,50%

4 - Os valores do desconto para 2021, referente ao Programa Compre na nossa Feliz, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda.

5 - Os valores dos descontos referentes ao IPTU/ISSQN, projetados para o exercício de 2021 e seguintes, encontram-se na estimativa de arrecadação dos referidos tributos, tendo em vista a utilização, como base de cálculo, dos valores efetivamente arrecadados em exercícios anteriores.

6 - Os valores do desconto para 2021, referente a Multa e Juros de Mora, foram previstos de acordo com informações do Secretário Municipal da Fazenda.

7 - A projeção de Desconto/Isenção de ISSQN e IPTU para o exercício de 2021, referente ao Programa de Incentivo a Cultura, fora efetuada com base nas informações do Secretário Municipal da Fazenda.

8 - Os valores de isenção da Taxa de Atividade Ambulante, Taxa de Licenciamento e Taxa de Fiscalização Sanitária para eventos/festas realizados no Município de Feliz e para seus participantes e expositores, baseou-se na projeção de eventos/ano e projeção de isenções para 2021, com base nos respectivos valores cobrados de acordo com o Código Tributário Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 12 e 52 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2021, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Assim, entendemos não se fazer necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

ANEXO XVIII

Este anexo possui:

Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, II)

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XVIII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2021	
Aumento Permanente da Receita		
Decorrente de Receitas Tributárias		
Decorrente de Transferências Correntes		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		
Relativas a Outras Despesas Correntes		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-	
Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.		

ANEXO XIX

Este anexo possui:

Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I), com Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF:

- a) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º);
- b) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I);
- c) Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II);

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XX
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	(a / RCL) x 100			Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	(B / RCL) x 100			Não apresentado por não possuir cálculo do PIB	(b / RCL) x 100
Receita Total	58.858.900,00	56.786.203,57		124,87%	59.862.400,00	55.801.319,47		119,97%	64.393.000,00	57.994.746,29		115,47%
Receitas Primárias (I)	52.640.700,00	50.786.975,40		111,67%	55.744.400,00	51.962.685,65		111,72%	60.079.000,00	54.109.396,40		107,74%
Despesa Total	54.752.050,00	52.823.974,92		116,15%	51.328.400,00	47.846.268,21		102,87%	55.441.000,00	49.932.239,98		89,42%
Despesas Primárias (II)	51.989.300,00	50.158.514,23		110,29%	48.478.400,00	45.189.612,94		97,15%	53.327.000,00	48.028.292,44		85,63%
Resultado Primário (I - II)	651.400,00	628.461,17		1,38%	7.268.000,00	6.773.072,70		14,56%	6.752.000,00	6.061.103,95		12,11%
Resultado Nominal	3.838.100,00	3.702.942,60		8,14%	10.640.871,57	9.918.992,12		21,33%	10.483.317,91	9.441.668,54		18,80%
Dívida Pública Consolidada	10.278.000,00	9.916.063,68		21,80%	8.079.000,00	7.530.918,57		16,19%	6.507.000,00	5.860.447,78		11,67%
Dívida Consolidada Líquida	7.658.027,39	7.388.352,52		16,25%	5.929.710,65	5.527.437,56		11,88%	5.214.246,01	4.696.145,15		9,35%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2021

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as **receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos permanentes e temporários e receitas intraorçamentárias;

2 – as **despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos e de capital integralizado, as despesas com concessão de empréstimos com retorno e as despesas intraorçamentárias;

3 – o **resultado primário ACIMA DA LINHA** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o **resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA** foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a **dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a **dívida Consolidada Líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos foram consideradas as despesas de investimentos de acordo com as metas prioritárias para o exercício de 2020. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública
- No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República e o crescimento vegetativo da folha salarial.
- Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,30%, 2,40% e 2,50% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,65%, 3,50% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, Jornal do Comércio, bem como LDO da União.
- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 2,43%, 4,42% e 5,46%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil e Jornal do Comércio, bem como da LDO da União.
- Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020 projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2021), os números mais representativos no contexto das projeções:
- A receita total estimada para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos, exceto as receitas intraorçamentárias é de **R\$ 58.858.900,00**, preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representam pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (**R\$ 3.809.100,00**), das Receitas de Operações de Crédito (**R\$ 2.284.000,00**) e de Amortizações de Empréstimos (**R\$ 125.100,00**), resultam numa Receita Primária de **R\$ 52.640.700,00**.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, exceto as despesas intraorçamentárias, a despesa total está prevista em **R\$ 54.752.050,00**, não sendo considerada, para fins de cálculo, a reserva de contingência do RPPS e a Reserva de Contingência do Município. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em **R\$ 622.400,00**, as despesas com Concessão e Empréstimos e Financiamento, estimadas em **R\$ 120.000,00** e a Amortização da Dívida Pública, estimada em **R\$ 2.020.350.000,00**, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em **R\$ 51.989.300,00**.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em **R\$ 651.400,00** a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA** é evidenciado na **Tabela 02**.
- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03**.

Projeções Receita Corrente Líquida (RCL)

Projeção RCL 2020	48.290.469,78	Projeção RCL 2021	47.68.804,00	Projeção RCL 2022	49.898.400,00	Projeção RCL 2023	55.784.600,00
-------------------	---------------	-------------------	--------------	-------------------	---------------	-------------------	---------------

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XIX
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	9.216.800,00	8.892.233,48		9.949.000,00	9.274.057,30		10.494.000,00	9.451.289,23	
Receitas Primárias RPPS (I)	5.242.000,00	5.057.404,73		5.736.000,00	5.346.868,29		6.025.000,00	5.426.340,54	
Despesa Total RPPS	5.160.000,00	4.978.292,33		6.051.000,00	5.640.498,61		6.481.000,00	5.837.031,21	
Despesas Primárias RPPS (II)	5.160.000,00	4.978.292,33		6.051.000,00	5.640.498,61		6.481.000,00	5.837.031,21	
Resultado Primário RPPS (I - II)	82.000,00	79.112,40		- 315.000,00	- 293.630,32		-456.000,00	-410.690,67	

Fonte: Memória de cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2021

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : FELIZ/RS
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
 ANEXO XX
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	49.642.100,00	47.893.970,09	0,010%	49.913.400,00	46.527.262,18	0,009%	53.899.000,00	48.543.457,06	0,009%
Receitas Primárias (I)	47.398.700,00	45.729.570,67	0,009%	50.008.400,00	46.615.817,35	0,009%	54.054.000,00	48.683.055,86	0,009%
Despesa Total	49.592.050,00	47.845.682,59	0,010%	49.175.400,00	45.839.328,29	0,009%	52.973.000,00	47.709.466,79	0,008%
Despesas Primárias (II)	46.829.300,00	45.180.221,90	0,009%	46.325.400,00	43.182.673,01	0,008%	50.859.000,00	45.805.519,26	0,008%
Resultado Primário (I - II)	569.400,00	549.348,77	0,000%	3.683.000,00	3.433.144,34	0,001%	3.195.000,00	2.877.536,60	0,001%

Fonte: Memória de cálculo das Receitas e Despesas - LDO para 2021

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XIX
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB Não apresentado por não possuir cálculo do PIB do Município	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	56.250.000,00		125,37%	55.371.633,17		106,82%	- 878.366,83	-1,56%
Receita Primárias (I)	42.804.200,00		95,40%	48.603.423,03		93,76%	5.799.223,03	13,55%
Despesa Total	56.250.000,00		125,37%	48.759.330,88		94,06%	- 7.490.669,12	-13,32%
Despesa Primárias (II)	45.703.200,00		101,86%	47.898.769,63		92,40%	2.195.569,63	4,80%
Resultado Primário (I-II)	- 2.899.000,00		-6,46%	704.653,40		1,36%	3.603.653,40	-124,31%
Resultado Nominal	567.200,00		1,26%	6.098.113,87		11,76%	5.530.913,87	975,13%
Dívida Pública Consolidada	9.377.120,55		20,90%	5.199.897,96		10,03%	- 4.177.222,59	-44,55%
Dívida Consolidada Líquida	8.275.786,86		18,44%	708.623,05		1,37%	- 7.567.163,81	-91,44%
	RCL Prevista para dezembro de 2019 - R\$		44.867.500,00	RCL apurada em dezembro de 2019 - R\$		51836215,46		

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Para cálculo da Receita Total e Despesa Total, não foram computadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 704.653,40, valor superior à meta estabelecida, que era de R\$ -2.899.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 48.603.423,03 superando em 13,55% a projeção para o período de R\$ 42.804.200,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 47.898.769,63, superando em 4,80% a previsão orçamentária.

A dívida consolidada totalizou R\$ 5.199.897,96, valor 44,55% inferior ao saldo de R\$ 9.377.120,55 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2019, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R\$ 8.275.786,86. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2019 era de R\$ 708.623,05 que, comparado com o montante apurado ao final de 2018, apresentou uma baixa de R\$ 851.987,95. Já o Resultado Nominal de 2019 ficou em R\$ 6.098.113,87, superior a previsão inicial, que era de R\$ 567.200, atingindo desta forma a meta estabelecida.

Em relação a coluna "% RCL" a base utilizada fora o valor apurado no RREO referente ao 6º Bimestre de 2019.

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA 2021
ANEXO XIX

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	47.980.000,00	56.250.000,00	17,24%	61.407.040,00	9,17%	58.858.900,00	-4,15%	59.862.400,00	1,70%	64.393.000,00	7,57%
Receitas Primárias (I)	44.255.100,00	42.804.200,00	-3,28%	50.112.940,00	17,07%	52.640.700,00	5,04%	55.744.400,00	5,90%	60.079.000,00	7,78%
Despesa Total	47.980.000,00	56.250.000,00	17,24%	57.692.040,00	2,56%	54.752.050,00	-5,10%	55.226.400,00	0,87%	59.454.000,00	7,66%
Despesas Primárias (II)	46.658.000,00	45.703.200,00	-2,05%	54.550.990,00	19,36%	51.989.300,00	-4,70%	52.376.400,00	0,74%	57.340.000,00	9,48%
Resultado Primário (I – II)	- 2.402.900,00	- 2.899.000,00	20,65%	- 4.438.050,00	53,09%	651.400,00	-114,68%	3.368.000,00	417,04%	2.739.000,00	-18,68%
Resultado Nominal	875.207,58	567.200,00	-35,19%	1.357.950,00	139,41%	3.838.100,00	182,64%	6.742.871,57	75,68%	6.470.317,91	-4,04%
Dívida Pública Consolidada	5.214.082,65	9.377.120,55	79,84%	7.784.000,00	-16,99%	10.278.000,00	32,04%	8.079.000,00	-21,40%	6.507.000,00	-19,46%
Dívida Consolidada Líquida	4.155.082,65	8.275.786,86	99,17%	5.062.437,82	-38,83%	7.658.027,39	51,27%	5.929.710,65	-22,57%	5.214.246,01	-12,07%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	51.649.472,02	58.050.000,00	12,39%	61.407.040,00	5,78%	56.786.203,57	-7,52%	55.801.319,47	-1,73%	57.994.746,29	3,93%
Receitas Primárias (I)	47.639.694,64	44.173.934,40	-7,27%	50.112.940,00	13,44%	50.786.975,40	1,35%	51.962.685,65	2,31%	54.109.396,40	4,13%
Despesa Total	51.649.472,02	58.050.000,00	12,39%	57.692.040,00	-0,62%	52.823.974,92	-8,44%	51.479.826,90	-2,54%	53.546.498,00	4,01%
Despesas Primárias (II)	50.226.366,51	47.165.702,40	-6,09%	54.550.990,00	15,66%	50.158.514,23	-8,05%	48.823.171,63	-2,66%	51.642.550,47	5,77%
Resultado Primário (I – II)	2.586.671,87	2.991.768,00	15,66%	- 4.438.050,00	48,34%	628.461,17	-114,16%	3.139.514,02	399,56%	2.466.845,93	-21,43%
Resultado Nominal	942.142,76	585.350,40	-37,87%	- 1.357.950,00	-331,99%	3.702.942,60	-372,69%	6.285.433,44	69,74%	5.827.410,52	-7,29%
Dívida Pública Consolidada	5.612.851,52	9.677.188,41	72,41%	7.784.000,00	-19,56%	9.916.063,68	27,39%	7.530.918,57	-24,05%	5.860.447,78	-22,18%
Dívida Consolidada Líquida	4.472.860,05	8.540.612,04	90,94%	5.062.437,82	-40,73%	7.388.352,52	45,94%	5.527.437,56	-25,19%	4.696.145,15	-15,04%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

ANEXO XX

Este anexo possui:

Anexo de compatibilidade de metas prioritárias – PPA/LDO/LOA 2021

RESUMO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2021		
DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	CÓDIGO	VALOR TOTAL DO PROGRAMA
PODER LEGISLATIVO		
REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	51	R\$ -
CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	52	R\$ -
PROGRAMAS GERAIS		
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	R\$ 9.764.000,00
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO	02	R\$ 72.750,00
FROTA SUSTENTÁVEL	03	R\$ 776.600,00
REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	45	R\$ -
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA		
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	04	R\$ 443.900,00
CIDADE SUSTENTÁVEL	09	R\$ 58.600,00
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FELIZ/NOHFELDEN	10	R\$ 300,00
ESTRADAS DA FELICIDADE	23	R\$ 13.550,00
SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	25	R\$ 866.300,00
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE	50	R\$ 100,00
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	54	R\$ -
FELIZ MAIS SEGURA	05	R\$ 117.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	12	R\$ 939.650,00
DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVÉS DO TURISMO	08	R\$ 245.650,00
JOVEM DE FUTURO	06	R\$ 5.100,00
FUTURO MAIS FELIZ	55	R\$ 96.000,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO	58	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CIDADE QUE ARRECA DA CIDADE QUE CRESCE	11	R\$ 67.500,00
EM DIA COM A FELIZ CIDADE	47	R\$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
EDUCAÇÃO INFANTIL EM FRENTE	13	R\$ 8.399.950,00
ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE	14	R\$ 3.400.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FRENTE	15	R\$ 218.400,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16	R\$ 52.050,00
MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	17	R\$ 620.600,00
TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	8	R\$ 1.241.850,00
SAÚDE DO ESCOLAR	19	R\$ 135.100,00
PROGRAMA VIDA FELIZ	20	R\$ 38.950,00
ESPORTE EM FRENTE	21	R\$ 253.300,00
A UNIÃO FAZ A VIDA	22	R\$ -
PROGRAMA SUPLEMENTAR DE INCLUSÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	56	R\$ 6.000,00
CULTURA NA CIDADE	07	R\$ 366.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ESTRADAS DA FELICIDADE	23	R\$ 5.691.200,00
PONTES DA FELIZ CIDADE	24	R\$ 30.150,00
SANEAMENTO SUSTENTÁVEL	25	R\$ 43.000,00
ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS	26	R\$ 708.950,00
CALÇADA ACESSÍVEL	53	R\$ 13.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	28	R\$ 6.789.550,00
REVITALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	29	R\$ -
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30	R\$ 344.550,00
SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	31	R\$ 5.657.850,00
SAÚDE MENTAL	32	R\$ 667.050,00
EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19	59	R\$ 900,00
FELIZ MAIS SEGURA	05	R\$ 342.150,00
EDUCAÇÃO EM EMERGÊNCIAS FELIZ	57	R\$ 200,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36	R\$ 233.100,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	37	R\$ 301.200,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	38	R\$ 56.150,00
GESTÃO DO SUAS	40	R\$ 100,00
ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42	R\$ 144.050,00
HABITAR MELHOR	43	R\$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	33	R\$ 681.650,00
PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	49	R\$ 134.550,00
PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO	58	R\$ 20.000,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO	27	R\$ 5.078.000,00
TOTAIS		R\$ 55.237.150,00
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM PROGRAMAS		
PASEP		R\$ 527.000,00
AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS		R\$ 2.789.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 50.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		R\$ 4.056.800,00
TOTAIS		R\$ 62.660.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO								
02. Objetivo: Realizar obras de melhoria e manutenção da sede da Câmara Municipal de Vereadores								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Necessidade de realização de reforma e troca do piso flutuante por porcelanato, visando a melhoria do ambiente de trabalho do Assessor Jurídico e dos Vereadores, assim como a pintura e manutenção do prédio, visando deixá-lo de forma adequada a receber os diversos eventos que nele se realizam								
05. Código: 51								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Número acumulado de reformas ou operações de manutenção						1	0	
Fonte: Poder Legislativo Municipal								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara	p	1040	Reforma da sede da Câmara Municipal de Vereadores	Espaço Reformado	un	2021	0	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CÂMARA EM QUALQUER LUGAR								
02. Objetivo: Ampliar a participação e acesso da população às sessões e atividades da Câmara de Vereadores através da implantação de sistema de transmissão simultânea								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: O uso das redes sociais para a divulgação das atividades e trabalhos da Câmara de Vereadores tem sido de grande repercussão. Contudo, a divulgação destes de forma simultânea se faz importante para que a população se atualize e fica cada vez mais conectada com a Câmara de Vereadores e seus representantes. Além de divulgar as atividades, a implementação da transmissão simultânea faz com que a população possa acompanhar as sessões de qualquer lugar, através de conexão de internet.								
05. Código: 52								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Sistema de transmissão simultânea implantado						1	0	
Fonte: Poder Legislativo Municipal								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara	P	1041	Implantação de sistema de transmissão simultânea das sessões e atividades da Câmara de Vereadores	Sistema Implantado	Un.	2021	0	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
02. Objetivo: Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público. Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, de cartazes e de outras mídias.								
03. Público-alvo: População em geral								
04. Justificativa: A necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.								
05. Código: 1								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Taxa de participação das ações de apoio administrativo no gasto total do município			18%			21%		
Fonte: Execução orçamentária até o mês de dezembro de 2019								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara	A	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 750.000,00
Gabinete	A	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 981.700,00
SGGP	A	2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral de Gestão Pública	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 3.481.150,00
SMF	A	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 1.470.450,00
SMEC	A	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 898.250,00
SMO	A	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 415.700,00
RPPS	A	2007	Manutenção das Atividades Administrativas do Regime Próprio de Previdência	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 74.450,00
SMSAS	A	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 1.132.100,00
SMA	A	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 270.800,00
SMDE	A	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 289.400,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 9.764.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Denominação:	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO
02. Objetivo:	Profissionalização de todos os Setores da Administração Local.
03. Público-alvo:	Servidores públicos municipais
04. Justificativa:	Necessidade de capacitação, atualização e avaliação permanente e contínua do desempenho individual e coletivo dos recursos humanos disponíveis.
05. Código:	2

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA		
ÍNDICES		
Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Número de horas de Capacitação / ano	1.591	2.500

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete	A	2012	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos do Gabinete e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 1.400,00
SGGP	A	2013	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SGGP e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 38.150,00
SMF	A	2014	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMF e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 1.550,00
SMEC	A	2015	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMEC e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 8.600,00
SMO	A	2016	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMO e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 150,00
RPPS	A	2017	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos do RPPS e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 7.550,00
SMSAS	A	2018	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMSAS e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 13.950,00
SMA	A	2019	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMA e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 900,00
SMDE	A	2118	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos da SMDE e Qualificação do Serviço Público	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 500,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 72.750,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação:	FROTA SUSTENTÁVEL
02. Objetivo:	Renovação constante de ferramentas operacionais, buscando melhores condições de trabalho, qualificação e modernização da frota, assim como a manutenção e melhoria do desempenho funcional e operacional, ampliando a eficiência na prestação de serviços à população. Ampliar a capacidade operacional e efficientização nos serviços de manutenção e conservação das vias urbanas e estradas vicinais e prestação de serviços relacionados aos incentivos ao produtor rural e novas ações. Além disso, busca-se uma maior eficiência na prestação de serviços, economicidade de recursos e redução na emissão de poluentes.
03. Público-alvo:	População em geral
04. Justificativa:	Atualmente grande parte da frota de veículos municipais encontra-se defasada tecnologicamente o que acarreta em altos custos ao erário com reformas e manutenção pois consomem mais combustíveis e insumos devido ao seu elevado uso e avançado estado de deteriorização, os mesmos também são grandes fontes emissoras de ruídos, gases poluentes e outros resíduos extremamente nocivos ao meio ambiente. Não obstante a atual frota deixa a desejar em termos de eficiência energética e economia de recursos o que gera um custo social elevado, com perdas significativas para o bem-estar da coletividade, aumento dos impactos ambientais e prejuízo para a máquina pública com a ociosidade dos serviços devido a falta de maquinário adequado.
05. Código:	3

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES		
Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Tempo Médio de uso da Frota Municipal	11,47 anos	10 anos

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete	A	2021	Manutenção e Revitalização da Frota do Gabinete	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 150,00
SGGP	A	2022	Manutenção e Revitalização da Frota da SGGP	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 100,00
SMF	A	2023	Manutenção e Revitalização da Frota da SMF	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 7.500,00
SMEC	A	2024	Manutenção e Revitalização da Frota da SMEC	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 13.000,00
SMO	A	2025	Manutenção e Revitalização da Frota da SMO	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 565.050,00
SMSAS	A	2026	Manutenção e Revitalização da Frota da SMSAS	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 185.650,00
SMA	A	2027	Manutenção e Revitalização da Frota da SMA	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 5.150,00
SMDE	A	2119	Manutenção e Revitalização da Frota da SMDE	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 776.600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS								
02. Objetivo: Atualização constante de ferramentas e ambientes, visando melhores condições de trabalho, qualificação e modernização dos sistemas de informação e da estrutura operativa, assim como a manutenção e melhoria do desempenho funcional e operacional dos conselhos municipais.								
03. Público-alvo: Conselhos Municipais								
04. Justificativa: A necessidade de estrutura, motivação, operação e funcionamento qualificado e adequada a realidade local dos conselhos municipais.								
05. Código: 45								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Conselhos Revitalizados			0			1		
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	A	2108	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Geral de Gestão Pública	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ -
SMF	A	2109	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ -
SMEC	A	2110	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ -
SMSAS	A	2111	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS								
02. Objetivo: Realizar ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação, restauração e construção de espaços e prédios públicos.								
03. Público-alvo: População em geral								
04. Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos.								
05. Código: 4								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Número acumulado de reformas, construções ou operações de manutenção			4			1		
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	P	1001	Adequação e revitalização de Prédios e Espaços Públicos	Espaço Adequado	un	2021	2	R\$ 150,00
SGGP	P	1034	Construção de Prédios e Espaços Públicos	Espaço Construído	un	2021	0	R\$ -
SGGP	A	2029	Manutenção e conservação de Prédios e Espaços Públicos.	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 443.750,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 443.900,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação:	CIDADE SUSTENTÁVEL
02. Objetivo:	Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando a prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia e microclima e respeitando "o tempo da natureza".
03. Público-alvo:	População em geral
04. Justificativa:	Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.
05. Código:	9

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade de ações realizadas por ano	5	2
% do plano de arborização implantado	40%	50%

Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	A	2038	Manutenção de ações voltadas ao meio ambiente	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 55.450,00
SGGP	A	2039	Implantação e Manutenção do Plano de Arborização	Plano implantado	un	2021	1	R\$ 3.150,00
SGGP	A	2040	Manutenção de ações voltadas ao ordenamento territorial	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 58.600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA									
01. Denominação: PROGRAMA DE INTERCÂMBIO FELIZ/NOHFELDEN									
02. Objetivo: Incentivar o intercâmbio cultural, estudantil, tecnológico, econômico, familiar e histórico com a Alemanha.									
03. Público-alvo: População em geral									
04. Justificativa: Necessidade de estreitar os laços das cidades irmãs, considerando que os reflexos gerados por esta proposta serão extremamente positivos, em vários aspectos, dentre eles, o cultural, o histórico, o social, o turístico e o econômico. Tanto quanto possível, poderão ser realizados acordos de reciprocidade, beneficiando, inclusive, estudantes, através de projetos de intercâmbio. Por meio desta irmandade, a boa imagem de ambas as cidades será divulgada, atraindo os consequentes benefícios.									
05. Código: 10									
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA									
ÍNDICES									
Descrição					Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA		
Quantidade de atividades realizadas					0		2		
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública									
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA									
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros	
SGGP	A	2041	Realização de intercâmbios	Intercambio Realizado	un	2021	1	R\$	250,00
SGGP	OE	0016	Apoio na realização de intercâmbios	Intercambio Apoiado	un	2021	1	R\$	50,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$	300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE								
02. Objetivo: Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.								
03. Público-alvo: Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida								
04. Justificativa: A Lei Federal nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se a ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover a mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A Administração destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso.								
05. Código: 50								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Espaço de uso público adaptado por m ²						13.000m ²	15.000m ²	
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	P	1035	Adaptação das vias públicas, do parque e demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos.	Espaço Adaptado	m ²	2021	13.000	R\$ 100,00
SGGP	NO	-----	Implantar e manter ações voltadas a conscientização e sensibilização quanto à acessibilidade e à interação social da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS						
02. Objetivo: Conceder incentivos, visando à regularização imobiliária e fundiária de imóveis pertencentes a entidades associativas, templos, igrejas, sindicatos e federações ou confederações sindicais, reconhecidos na forma da Lei.								
03. Público-alvo: Entidades associativas, templos, igrejas, sindicatos e federações ou confederações sindicais, reconhecidos na forma da Lei.								
04. Justificativa: É característica cultural marcante de nosso Município a existência e atuação de associações, entidades, grupos, voltados a atividades de cunho social, comunitário, esportivo, religioso, dentre outros, sem fins lucrativos e de relevante impacto social, cuja manutenção e funcionamento dependem, essencialmente, de trabalho e envolvimento comunitário. Nos últimos anos as crescentes exigências de cunho ambiental e de segurança geram novas demandas que impactam no funcionamento e finanças destas entidades que acabam enfrentando dificuldades para manterem-se ativas. Desta forma, sente-se a necessidade de conceder-lhes incentivos.								
05. Código:		54						
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Quantidade de entidades regularizadas			1			3		
Fonte: Secretaria Geral de Gestão Pública								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SGGP	P	1043	Regularização imobiliária e fundiária de imóveis pertencentes a entidades	Entidade Regularizada	un	2021	3	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER								
02. Objetivo: Atrair e fomentar empreendimentos, buscando promover o desenvolvimento socioeconômico local, gerar emprego e renda, e aumentar o valor adicionado do Município.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A grande maioria dos Municípios do País, que se preocupam com o seu desenvolvimento socioeconômico e na geração de emprego e renda, possuem políticas públicas de incentivo na instalação ou ampliação de empresas. Neste sentido, boa parte dos empreendedores, procuram aquelas cidades que fomentam a abertura ou expansão de plantas industriais. Sendo assim, possuir um Programa voltado ao empreendedorismo e a oferta de incentivo ou financiamento na instalação de empresas, influencia positivamente na atração de investimentos no Município e no aumento do valor adicionado.								
05. Código: 12								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Valor Adicionado / Ano			R\$	277.144.975,54	R\$	354.681.252,93		
Compras da Prefeitura realizada no Município / Ano				22%		22%		
Empreendimentos Apoiados / Ano				1%		1,5%		
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	A	2045	Atração e fomento de empreendimentos	Incentivo concedido	un	2021	10	R\$ 924.300,00
SMDE	A	2046	Compras Municipais no Município	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ -
SMDE	A	2115	Incentivo ao Desenvolvimento Economico	Atividade Mantida	un.	2021	1	R\$ 15.350,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 939.650,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: DESENVOLVENDO FELIZ ATRAVÉS DO TURISMO								
02. Objetivo: Incentivar a atração de turistas a fim de explorar o potencial do município movimentando mais um setor econômico.								
03. Público-alvo: População gaúcha e brasileira.								
04. Justificativa: O potencial turístico do município é latente porém até o momento pouco explorado. Atualmente somos destaque na mídia nacional por termos altos índices de qualidade de vida, uma cidade segura e organizada, somos a capital Gaúcha da cerveja artesanal e referencia em agricultura familiar. Com tudo isto precisamos incentivar este setor para podermos contar com mais este setor econômico.								
05. Código: 8								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Quantidade de turistas/ano			17.000		26.000			
% de pousadas e hotéis ocupados aos finais de semana			10%		20%			
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	P	1007	Implantação do Plano Turístico	Plano Implantado	% Implantado	2021	25%	R\$ -
SMDE	P	1008	Revitalização de Espaços Turísticos	Espaço Revitalizado	un	2021	1	R\$ 100.200,00
SMDE	P	1036	Implantação de roteiros turísticos	Roteiros Implantados	un	2021	1	R\$ -
SMDE	P	1044	Promoção de Eventos	Evento Promovido	un	2021	1	R\$ 100,00
SMDE	A	2037	Manutenção e conservação de Espaços Turísticos	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 35.100,00
SMDE	A	2120	Capacitação para o empresariado e comunidade em geral sobre turismo	Eventos realizados	un	2021	4	R\$ 100,00
SMDE	P	2129	Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 10.100,00
SMDE	OE	0015	Apoio a realização de Eventos	Evento Apoiado	un	2021	7	R\$ 100.050,00
SMDE	NO	-----	Implantação do Projeto Cidade Digital para o Turismo	Projeto Implantado	un	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 245.650,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: JOVEM DE FUTURO								
02. Objetivo: Implementar ações que visem incentivar a juventude no aprimoramento de seus estudos e das relações sociais, além de promover ações voltadas ao empreendedorismo								
03. Público-alvo: Todos os jovens do município								
04. Justificativa: Necessidade de promover ações de apoio e empreendedorismo do público jovem, a fim de ocupá-los com atividades sadias, mantendo-os longe da drogadição e criminalidade.								
05. Código: 6								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Quantidade média de eventos realizados / ano			2			2		
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	P	2033	Realização de eventos juvenis	Evento Realizado	un	2021	3	R\$ 5.100,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 5.100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação:		PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO						
02. Objetivo: Concessão de crédito para trabalhadores autônomos, microempresas, microempreendedor individual, produtores rurais e agroindústrias estabelecidos no Município de Feliz, visando o apoio à manutenção da atividade empresarial, da atividade e produção rural, empregos e renda.								
03. Público-alvo: Trabalhadores autônomos, microempresas, microempreendedor individual, produtores rurais e agroindústrias estabelecidos no Município de Feliz.								
04. Justificativa: O programa busca conceder crédito para público específico, de trabalhadores autônomos, microempresas, microempreendedor individual, produtores rurais e agroindústrias estabelecidos no Município de Feliz, em situação de maior vulnerabilidade em função da Pandemia do Covid-19 e de inundações e alagamentos, e, que, tradicionalmente encontram maiores dificuldades para obtenção de crédito, fundamental para qualquer atividade empresarial e, ainda, mais necessário dado o atual cenário de recessão econômica.								
05. Código:		58						
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Número de créditos concedidos			0		60			
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal da Agricultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	P	1048	Implantação e manutenção do Programa Municipal de Microcrédito	Projeto implantado e mantido	un	2021	1	R\$ 100.000,00
SMA	P	1049	Implantação e manutenção do Programa Municipal de Microcrédito Rural	Projeto implantado e mantido	un	2021	1	R\$ 20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 120.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação:	FUTURO MAIS FELIZ
02. Objetivo:	Implementar programa de apoio a jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, promovendo aulas e cursos profissionalizantes, com o intuito de inserção dos mesmo no mercado de trabalho, atendendo também às demandas das empresas da região.
03. Público-alvo:	Jovens do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social.
04. Justificativa:	Necessidade de promover ações de apoio ao público jovem, a fim de ocupá-los com atividades sadias, mantendo-os longe da drogadição e criminalidade, além de promover o seu crescimento como cidadão e profissional.
05. Código:	55

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA**ÍNDICES**

Descrição	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Quantidade de turmas realizadas / ano	0	1
Jovens atendidos / ano	0	15

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMDE	P	1047	Implantação e manutenção do projeto Futuro Mais Feliz	Projeto implantado e mantido	un	2021	1	R\$ 96.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 96.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE								
02. Objetivo: Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos próprios, estaduais e federais, focando na inteligência fiscal, na ampliação e atualização cadastral e efficientização dos procedimentos. Fomentar e incentivar a contratação de serviços ou a compra de mercadorias em estabelecimentos locais.								
03. Público-alvo: Público em Geral								
04. Justificativa: Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais Entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município. Isto exige que haja um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, seu controle, sua fiscalização, bem como voltadas para a boa gestão dos recursos públicos.								
05. Código: 11								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Pontuação do Município no Programa de Integração Tributária			149			200		
Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMF	A	2042	Integração Tributária	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 49.000,00
SMF	A	2043	Faça seu Carro Feliz	Veículos incluídos	un	2021	1	R\$ 3.000,00
SMF	A	2128	Modernização da Administração Fazendária	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ -
SMF	A	2134	Compre na Nossa Feliz	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 15.500,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 67.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: EM DIA COM A FELIZ CIDADE								
02. Objetivo: Promover o recebimento à vista ou parcelado dos créditos tributários e não tributários, referentes a qualquer exercício, devidos à Fazenda Pública Municipal de Feliz, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não no Município de Feliz, com a concessão de abatimento de juros e multas.								
03. Público-alvo: Público em Geral								
04. Justificativa: A Dívida Ativa do Município de Feliz vem apresentando um cenário de crescimento ao longo dos anos, registrando um aumento de 558% do ano de 2005 a 2013. Diversas ações a nível administrativo e judicial já foram utilizadas, na tentativa de diminuir o montante devido pelos contribuintes do Município. Muitas delas se mostram ineficazes, frente ao fato de que a grande maioria dos inadimplentes não possuem reservas ou patrimônio que permita ao judiciário confiscar tais bens e assim liquidar a dívida. O processos acabam em muitas vezes sendo arquivados. Diante disso, busca-se criar uma nova ferramenta de diminuição da inadimplência, abrindo-se a possibilidade do contribuinte quitar suas dívidas a partir da concessão de abatimento de juros e multas incidentes sobre tais dívidas.								
05. Código: 47								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO		
Percentual calculado através a utilização do Valor Total da Dívida (registrada em 31 de dezembro do ano anterior) sobre o Valor Total do Orçamento do exercício corrente.			10%			15%		
Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMF	P	1033	Recuperação Fiscal	Programa realizado	un	2021	0	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: EDUCAÇÃO INFANTIL EM FRENTE								
02. Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.								
03. Público-alvo: Crianças de 4 meses a 5 anos.								
04. Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.								
05. Código: 13								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Número de Crianças de 4 meses a 3 anos atendidas			437		490			
Número de Crianças de 4 anos a 5 anos atendidas			269		375			
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	P	1012	Adequação e estruturação de Unidade Escolar de Educação Infantil	Prédio ampliado	Un.	2021	2	R\$ 150.650,00
SMEC	P	1045	Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil	Prédio construído	% Executado	2021	70%	R\$ 100,00
SMEC	A	2047	Manutenção das atividades da Educação Infantil exceto remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ 1.721.250,00
SMEC	A	2121	Manutenção das atividades da Educação Infantil/ Remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ 6.527.950,00
SMEC	NO	-----	Manutenção de Termos de cooperação com entidades públicas	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 8.399.950,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ENSINO FUNDAMENTAL EM FRENTE								
02. Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos, bem como aumentar o número de vagas no ensino fundamental, as disciplinas da matriz curricular e a implementação de salas de atividades múltiplas.								
03. Público-alvo: Crianças de 6 a 14 anos.								
04. Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental em escolas de tempo integral, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial aumentar as disciplinas da matriz curricular e aperfeiçoar o atendimento aos								
05. Código: 14								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição					Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA	
Número de crianças atendidas					432		700	
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	P	1013	Adequação e estruturação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	Prédio ampliado	Un.	2021	1	R\$ 150,00
SMEC	A	2048	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental exceto remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ 851.100,00
SMEC	A	2122	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental/ Remuneração dos profissionais do magistério	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ 2.548.750,00
SMEC	NO	-----	Manutenção de Termos de cooperação com entidades públicas	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 3.400.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FRENTE								
02. Objetivo: Promover a Educação Especial visando a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais – NEE, abrangendo crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem, oportunizando atendimento individual ou em grupo a estes alunos, além de oferecer durante todo ano letivo, tempo para assistência individual e coletiva aos educandos que apresentarem dificuldade de aprendizagem garantindo um melhor rendimento escolar.								
03. Público-alvo: Alunos portadores de necessidades educativas especiais – NEE.								
04. Justificativa: Necessidade de proporcionar atendimento adequado a todas crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem.								
05. Código: 15								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição					Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA	
Número de crianças atendidas					25		25	
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2049	Manutenção das Atividades de Educação Especial	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ 218.400,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 218.400,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
02. Objetivo: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos -EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, através do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – NUMEJA.								
03. Público-alvo: Pessoas com mais de 15 anos que não tenham concluído o ensino fundamental e maiores de 18 anos que não tenham concluído o ensino médio.								
04. Justificativa: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, ou aquelas com mais de 18 anos, que não tenham chegado ao fim do ensino médio, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.								
05. Código: 16								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Pessoas atendidas			300			400		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2050	Manutenção do atendimento no NUMEJA	Pessoas atendidas	Pessoas	2021	450	R\$ 52.050,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 52.050,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: MERENDA ESCOLAR EM FRENTE								
02. Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.								
03. Público-alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.								
04. Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.								
05. Código: 17								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Crianças alimentadas			1150			1300		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2051	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Creches	Creche Atendida	Un.	2021	6	R\$ 254.700,00
SMEC	A	2052	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Pré-Escolas	Escolas atendidas	Un.	2021	9	R\$ 153.600,00
SMEC	A	2053	Disponibilização de Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental	Escolas atendidas	Un.	2021	4	R\$ 212.300,00
SMEC	A	2054	Disponibilização de Alimentação Escolar para alunos do atendimento educacional especializado	Escolas atendidas	Un.	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 620.600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE								
02. Objetivo: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental da rede municipal, e, em parceria com o Governo Estadual e Federal, para os alunos matriculados no ensino fundamental e médio da rede estadual e federal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.								
03. Público-alvo: Alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior que necessitem de transporte escolar								
04. Justificativa: Considerando que muitos estudantes residem no interior do município necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares de educação infantil, ensino fundamental, médio e superior.								
05. Código: 18								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Pessoas transportadas			950		1000			
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2055	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Crianças transportadas	Crianças	2021	100	R\$ 94.400,00
SMEC	A	2056	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Crianças transportadas	Crianças	2021	750	R\$ 864.300,00
SMEC	A	2057	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Médio	Crianças transportadas	Crianças	2021	150	R\$ 220.500,00
SMEC	OE	0018	Apoio a Entidade Associativas Estudantis	Manutenção do Programa	Entidades	2021	1	R\$ 62.650,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 1.241.850,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: SAÚDE DO ESCOLAR								
02. Objetivo: Promover a saúde do educando, diagnosticando, prevenindo e tratando o aluno nos seus aspectos físicos e psíquicos, alcançando o seu desenvolvimento integral, desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e o Serviço Social do Comércio – SESC.								
03. Público-alvo: Alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal, estadual e particular de ensino								
04. Justificativa: Necessidade de orientar, esclarecer dúvidas, prevenir doenças e tratar os alunos nos seus aspectos físicos e psíquicos, desde os primeiros meses de vida até a conclusão do ensino fundamental.								
05. Código: 19								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Alunos atendidos			1380			1200		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2058	Realização de eventos e atividades voltadas a saúde do educando	Evento ou atividade	un	2021	1	R\$ 135.100,00
SMEC	A	2123	Manutenção das Atividades voltadas a saúde do educando	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ -
SMEC	OE	0019	Apoio a entidades de combate a drogas e violência	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ -
SMEC	NO	-----	Realização de eventos e atividades voltadas a saúde do educando	Evento realizado	un	2021	11	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 135.100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMA VIDA FELIZ								
02. Objetivo: oportunizar os alunos desta faixa etária o seu desenvolvimento pleno e integral, através da oferta de atividades extracurriculares voltadas ao esporte, recreação, lazer, música, teatro, dança, além de oferecer atividades de apoio pedagógico, como forma de contribuir para que o aluno atinja os objetivos desenvolvidos em sala de aula.								
03. Público-alvo: os alunos de 6 a 9 anos								
04. Justificativa: Considerando a necessidade de atender os alunos do ensino fundamental em escolas de tempo integral, bem como assegurar o seu desenvolvimento de atividades extracurriculares.								
05. Código: 20								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Crianças atendidas / ano			188		90			
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2124	Manutenção das Atividades de Educação Extracurricular	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ 38.950,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 38.950,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ESPORTE EM FRENTE								
02. Objetivo: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade felizense.								
03. Público-alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos.								
04. Justificativa: Considerando que muitas vezes o futebol é tratado como se fosse o único esporte existente, há a necessidade de incentivar a diversificação das práticas esportivas, através da realização de competições que estimulam a saúde física, mental, e que exercem efeitos positivos no convívio social do indivíduo.								
05. Código: 21								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Pessoas envolvidas			4500			4000		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2060	Manutenção de atividades esportivas, culturais e de lazer	Atividade Mantida	Un.	2021	1	R\$ 143.900,00
SMEC	A	2061	Promoção de competições esportivas	Competição realizada	Competição	2021	10	R\$ 109.300,00
SMEC	OE	0020	Apoio as entidades esportivas	Entidades apoiadas	Entidades	2021	1	R\$ 100,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 253.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: A UNIÃO FAZ A VIDA								
02. Objetivo: Construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional. O Programa tem por princípios a cooperação e a cidadania, sendo imprescindível que todos os envolvidos incorporem esses princípios ao seu cotidiano, pois se acredita que a apropriação de novas posturas e atitudes só ocorre quando elas são vivenciadas no dia a dia.								
03. Público-alvo: Todos os profissionais envolvidos no processo educativo, crianças e adolescentes das escolas municipais e estaduais de Feliz.								
04. Justificativa: Necessidade de contribuir com a educação integral de crianças e adolescentes, compreendendo que educar integralmente é formar uma pessoa globalmente, tornando-a apta a participar do mundo em que vive, de modo a realizar e expandir suas necessidades e potencialidades. Essa perspectiva de educar integralmente compreende os sujeitos em suas múltiplas características: física, emocional, psicológica, intelectual, cultural e espiritual. Na conjugação de esforços para realizar a tarefa de educar integralmente, o Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa de aprendizagem.								
05. Código: 22								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Pessoas envolvidas			2.000			1.500		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	NO	-----	Manutenção de Termos de cooperação com instituições privadas	Termos assinados	Unidade	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação:	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE INCLUSÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO										
02. Objetivo:	Fomentar ações voltadas para a inserção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, em atividades de desenvolvimento humano, educacional, cultural, de esporte e lazer, com o intuito de viabilizar e estimular a autonomia e inclusão social.										
03. Público-alvo:	pessoas com deficiência visual que vivenciam situações de necessidade de inclusão, habilitação e reabilitação.										
04. Justificativa:	Considerando a necessidade de atender as pessoas com deficiência visual e suas demandas de habilitação e reabilitação, buscando a autonomia; inclusão social; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; promoção do desenvolvimento humano, cultural e social; o acesso à informação, à educação e a inclusão ao mundo do trabalho.										
05. Código:	56										

ÍNDICES

Descrição	Mais recente	Desejado Final do PPA
Pessoas atendidas / ano	0	2

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	A	2131	Manutenção das Atividades do Programa suplementar de inclusão, habilitação e reabilitação	Termos assinados	Unidade	2021	2	R\$ 6.000,00
SMDE								R\$ 6.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CULTURA NA CIDADE								
02. Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo.								
05. Código: 7								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Quantidade de pessoas que participam da promoção de eventos culturais			2500			2500		
Quantidade de eventos culturais realizados / ano			5			5		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMEC	P	1004	Promoção de eventos culturais	Evento Promovido	un	2021	6	R\$ 105.050,00
SMEC	P	1046	Comemoração do Aniversário de 60 anos do Município	Evento Promovido	un	2021	6	R\$ -
SMEC	A	2036	Manutenção e conservação dos espaços culturais	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 52.050,00
SMEC	A	2130	Manutenção das atividades culturais	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 123.000,00
SMEC	OE	0014	Apoio a entidades culturais	Entidade Apoiada	un	2021	2	R\$ 86.100,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 366.200,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ESTRADAS DA FELICIDADE								
02. Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como eficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: As intervenções em vias públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania quando se prioriza o uso racional dos recursos e o								
05. Código: 23								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Total de vias públicas de Feliz. (Quilômetros)						130	137	
Taxa de vias pavimentadas / vias totais. (Porcentagem)						45,00%	50,00%	
Vias com pavimentação asfáltica. (Quilômetros)						50 km	55 km	
Vias com pavimentação tipo calçamento/PAVS. (Quilômetros)						13 km	15 km	
Taxa de conservação de vias públicas. (Porcentagem)						88%	90%	
Taxa de vias urbanas com indicação de nome de ruas e bairros. (Porcentagem)						75%	78%	
Quantidade de abrigos existentes no município. (Unidade)						25	35	
Fonte: Secretaria Municipal de Obras								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMO	P	1015	Pavimentação e ampliação vias públicas	Pavimentação Executada/Am	Km	2021	1	R\$ 4.184.950,00
SGGP	A	2062	Manutenção e implementação da sinalização de trânsito	Atividade Mantida	Um	2021	1	R\$ 13.550,00
SMO	A	2063	Manutenção e conservação das vias públicas	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 1.506.250,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 5.704.750,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PONTES DA FELIZ CIDADE								
02. Objetivo: Oferecer uma melhor infra-estrutura de transporte, a fim de possibilitar a integração de importantes regiões, além de potencializar o fluxo de veículos em certos pontos da cidade. Por fim, ainda, proporcionar segurança e otimizar o escoamento da produção.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Tendo em vista que o Rio Cai e seus diversos afluentes fazem parte da paisagem natural do município, há a necessidade de interligar as diversas localidades, tanto rurais como urbanas. Atualmente, as pontes que possuímos são demasiadamente antigas e algumas estão com sua infra-estrutura comprometida e a população ainda sofre com constantes engarrafamentos, principalmente nas áreas mais centrais da cidade. Isso se deve ao fato de que as pontes possuem um único vão de passagem e são sobrecarregadas fisicamente pelas inúmeras travessias que ocorrem diariamente.								
05. Código: 24								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Quantidade de pontes e pontilhões existentes. (Unidade)						22	24	
Índice de conservação de pontes. (Porcentagem)						88%	94%	
Fonte: Secretaria Municipal de Obras								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMO	P	1016	Construção de Ponte	Ponte construída	%	2021	∅	R\$ 150,00
SMO	A	2064	Manutenção e Conservação de pontes	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 30.150,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: SANEAMENTO SUSTENTÁVEL								
02. Objetivo: Universalização progressiva do acesso de toda a população ao sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem a coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social". Atualmente nosso município conta com com coleta de lixo modelo, mas é deficitário na coleta e tratamento de esgoto e redes de drenagem pluvial, contudo ainda temos de evoluir em ambos os segmentos, pois a cada R\$ 1,00 investido em saneamento são economizados R\$ 4,00 em despesas com Saúde.								
05. Código: 25								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Extensão de vias urbanas com rede pluvial existente. (Quilômetros)						38 km	40 km	
Resíduos orgânicos e seletivos coletados por ano. (Tonelada)						2425 Ton	2800 Ton	
Taxa de recuperação dos resíduos seletivos domiciliares coletados. (Porcentagem)						20%	25%	
Fonte: Secretaria Municipal de Obras								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMO	P	1017	Ampliação da Rede de Esgotamento Pluvial	Rede Pluvial Ampliada	Km	2021	1	R\$ -
SGGP	P	1020	Ampliação de estrutura para Coleta Seletiva de Resíduos	Atividade Ampliada	Un	2021	1	R\$ 4.300,00
SMO	A	2065	Manutenção e conservação da Rede de Esgotamento Pluvial	Rede Pluvial Mantida	%	2021	80	R\$ 40.000,00
SGGP	A	2068	Manutenção das atividade de Coleta Seletiva de Resíduos	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 862.000,00
SMO	A	2068	Manutenção das atividade de Coleta Seletiva de Resíduos	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 909.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS								
02. Objetivo: Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública ,expansão e remodelagem tecnológica dos pontos de iluminação, favorecer a segurança , turismo, o comércio e o lazer noturno, contribuindo para a evolução social, cultural e econômica da população. Aperfeiçoar a rede de energia elétrica com projetos que visem o desenvolvimento industrial e também das práticas agrícolas sustentáveis contribuindo para a universalização do acesso a renda e emprego. Propiciar segurança à população e aos veículos que transitam pelo município com a manutenção e a ampliação da rede de iluminação pública e a implementação de projetos de eficiência energética.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e áreas rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com uma maior sensação de segurança e conforto. Esse tipo de iluminação também embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego pois facilita a hierarquia viária, orienta percursos e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer, isto tudo traduz-se em melhor imagem da cidade e bem-estar da população.								
05. Código: 26								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Quantidade de Pontos de Iluminação Pública Existentes (Unidade)						2900	2930	
Taxa de conservação da Iluminação Pública. (Porcentagem)						97,00%	98,00%	
Taxa de atendimento de novos pontos para Iluminação Pública. (Porcentagem)						99,00%	100,00%	
Fonte: Secretaria Municipal de Obras								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMO	P	1021	Ampliação e qualificação da rede de iluminação pública	Rede Ampliada	pontos	2021	20	R\$ 150,00
SMO	A	2069	Manutenção do apoio a projetos de melhoria da rede de energia elétrica	Projeto Apoiado	Un	2021	1	R\$ -
SMO	A	2070	Manutenção e Conservação da rede de iluminação pública	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 708.800,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 708.950,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: CALÇADA ACESSÍVEL								
02. Objetivo: Melhorar as condições dos passeios públicos – calçadas, de forma a mantê-los em perfeito estado de conservação, ajardinamento e cumprindo com os preceitos e disposições das normas ABNT NBR 9.050/2015 e ABNT NBR 16.537/2016, em especial no tocante as regras e normas para facilitação do acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Na área urbana de Feliz, como de resto em todos os Municípios da região, há problemas nos passeios públicos. Em busca de uma solução, a Administração Municipal elaborou um Programa de construção, adequação, substituição, reconstrução ou conserto dos passeios públicos – calçadas.								
05. Código: 53								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Quantidade de quadras readaptadas.						5	10	
Fonte: Secretaria Municipal de Obras								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMO	P	1042	Construção, adequação, substituição, reconstrução ou conserto dos passeios públicos – calçadas	Quadras readaptadas	Un	2021	20	R\$ 13.200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 13.200,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
02. Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.								
05. Código: 28								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA				
Quantidade de famílias acompanhadas pelas equipes ESF		100%		100%				
Número absoluto de mortalidade infantil		0		0				
Número absoluto de mortalidade materna		0		0				
% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal		80%		84%				
Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida / Total de nascimentos com vida		90%		100%				
Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde		2.600		3.500				
% de hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia		Programa Suspenso		Programa Suspenso				
% de famílias acompanhadas no Bolsa Família		78%		87%				
Fonte: SMSAS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1037	Construção de Unidade Básica de Saúde	Unidade Básica de Saúde	Un	2021	1	R\$ 1.334.450,00
SMSAS	A	2072	Manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF	Equipe Mantida	Equipe	2021	4	R\$ 1.525.000,00
SMSAS	A	2073	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Agente Mantido	Agente	2021	27	R\$ 1.275.250,00
SMSAS	A	2074	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	Equipe Mantida	Equipe	2021	2	R\$ 271.450,00
SMSAS	A	2075	Distribuição de medicamentos e insumos da Atenção Básica	Serviço Mantido	Un	2021	1	R\$ 415.450,00
SMSAS	A	2076	Manutenção do Atendimento Ambulatorial 24 horas	Serviço Mantido	Un	2021	1	R\$ 988.650,00
SMSAS	A	2077	Manutenção e reaparelhamento da rede de apoio à Atenção Básica	Rede Mantida	Un	2021	1	R\$ 934.700,00
SMSAS	A	2078	Manutenção do programa Primeira Infância Melhor	Atividade Mantida	Equipes	2021	1	R\$ 44.400,00
SMSAS	A	2079	Manutenção e adequações de Unidade Básica de Saúde	Atividade Mantida	Unidades	2021	1	R\$ 200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 6.789.550,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: REVITALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUS								
02. Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infra-estrutura, gestão, acesso e qualidade.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. A Ouvidoria Municipal constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados, visando fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS). É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutive à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Auditoria tem como finalidade aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde; avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando à melhoria progressiva da assistência à saúde; produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para								
05. Código: 29								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA				
Número de veículos de urgência/emergência		4		4				
Número de veículos de atenção básica		4		4				
Número de UBS no município		3		3				
Número de respostas da ouvidoria municipal / Número total de demandas da ouvidoria		80%		80%				
Número de auditorias realizadas		0		-				
Fonte: SMSAS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2080	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
02. Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Está inserida cotidianamente na prática das equipes de saúde de Atenção Básica. As equipes de Saúde da Família, a partir das ferramentas da vigilância, desenvolvem habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar ações programadas e de atenção a demanda espontânea, que garantam o acesso da população em diferentes atividades e ações de saúde e, desta maneira, gradativamente impacta sobre os principais indicadores de saúde, mudando a qualidade de vida da comunidade. Considerando a amplitude do conceito da Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, promoção da saúde, vigilância sanitária, justifica-se a manutenção do programa para a qualificação do atendimento de atenção à saúde da população.								
05. Código: 30								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA				
Cobertura vacinal em crianças menores de 01 ano		91%		95%				
Proporção de cura nos novos casos de tuberculose bacilífera		N/A		100%				
Cobertura vacinal da influenza em grupos de risco		85%		90%				
Número absoluto de incidência de AIDS em menores de 5 anos		0		0				
Percentual de realização de análise da qualidade da água, quanto aos coliformes totais		100%		100%				
Número de pontos estratégicos de pesquisa larvária monitorados		15		17				
Percentual de notificação de acidentes do trabalho atendidos pelas UBS		85%		85%				
Fonte: SMSAS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2081	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 344.550,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 344.550,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA								
02. Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas, Projeto Nascer Feliz, Atendimento Ambulatorial, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviços Especializados, Samu-Salvar, Internação Hospitalar, Clínica Cirúrgica, e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos da saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a responsabilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. A alta complexidade envolve o conjunto de procedimentos de alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade). As dificuldades encontradas na realização de procedimentos de maior complexidade e consultas especializada, motivou a construção de sistemas de saúde municipais, autônomos, expandindo a rede municipal para atendimento das necessidades da população. Os serviços de urgência e emergência são ainda inadequadamente utilizados por grande parcela da população e, embora sejam a melhor porta de entrada na ocorrência de emergência, não contemplam a integralidade da atenção, a longitudinalidade do cuidado e a coordenação das ações.								
05. Código: 31								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição		Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA				
Número de pessoas transportadas p/municípios de referência (atendimentos eletivos) mês		780		900				
Percentual de internação hospitalar SUS		88,30%		>60%				
Exames de radiodiagnóstico ofertados por ano/ total da população		0,15		0,15				
Percentual de atendimento ambulatorial hospitalar SUS		74%		> 60%				
Fonte: SMSAS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1023	Reformas e adequações no Hospital Municipal Schlatter	Reforma Realizada	un	2021	0	R\$ -
SMSAS	A	2082	Manutenção dos atendimentos ambulatoriais e serviços de urgência e emergência	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 1.827.900,00
SMSAS	A	2083	Manutenção dos serviços de internação hospitalar e intervenção cirúrgica	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 1.589.700,00
SMSAS	A	2084	Manutenção do Projeto Nascer Feliz	Projeto Mantido	un	2021	1	R\$ 688.150,00
SMSAS	A	2085	Manutenção dos serviços de atendimento especializado e apoio diagnóstico	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 1.119.600,00
SMSAS	A	2086	Manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 432.350,00
SMSAS	A	2087	Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 150,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 5.657.850,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: SAÚDE MENTAL								
02. Objetivo: Garantir atendimento integral em Saúde Mental, com atendimento terapêutico ambulatorial, acompanhamento pelas equipes de Atenção Básica, internação hospitalar em leitos de Saúde Mental, bem como atendimento à dependentes químicos.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde								
04. Justificativa: A Saúde Mental no Município contempla o atendimento ambulatorial, junto à Unidade Básica de Saúde e o atendimento hospitalar, uma vez que o Hospital Municipal Schlatter, possui credenciamento de 6 leitos para internação de pacientes de saúde mental; álcool, drogas e casos crônicos. Justifica-se a manutenção do programa tendo em vista a reforma psiquiátrica que prevê a transformação da atenção e cuidado das pessoas em sofrimento psíquico grave e a substituição do modelo manicomial por uma rede de serviços inseridos no território. O Programa de Saúde mental igualmente se justifica considerando as demandas intensas de pacientes com sofrimento psíquico como a "epidemia do crack" e								
05. Código: 32								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Número de vagas disponibilizadas em fazendas terapêuticas			0		-			
Incidência de reinternações em Saúde Mental			3,70%		< 15%			
Número de consultas psiquiátricas disponibilizadas a nível ambulatorial/mês			100		100			
Número de consultas psicoterápicas disponibilizadas a nível ambulatorial/mês			220		230			
Fonte: SMSAS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2089	Manutenção das Atividades de Saúde Mental	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 667.050,00
SMSAS	N.O.	----	Parceria com Secretarias Públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Habitação	Parceria Mantida	un	2021	1	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 667.050,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA									
01. Denominação: Educação em Emergências Feliz									
02. Objetivo: Profissionalização de entidades que prestem serviços de emergência e/ou urgência e tenham vínculo direto ou indireto com a administração local.									
03. Público-alvo: Profissionais que possuam vínculo indireto com a prestação de serviço público de urgência e emergência.									
04. Justificativa: A qualidade e agilidade dos atendimentos de urgência e emergência são essenciais para maiores chances de recuperação dos pacientes atendidos. Assim, faz-se necessária a educação permanente dos profissionais envolvidos com tais situações em todos os níveis de atendimento, sejam eles pré-hospitalares, ambulatoriais ou hospitalares. Através do Núcleo de Educação em Emergência de Feliz - NEEF busca-se estabelecer uma padronização nos atendimentos prestados, definindo responsabilidades, bem como o posicionamento da equipe de forma estratégica, através da capacitação dos profissionais (médicos, equipe de enfermagem, condutores, bombeiros e outros profissionais da área da saúde ou que exercem atividades dentro dela), além de realizar a formação e treinamento das equipes de saúde em todos os âmbitos da atenção, como: a promoção, atenção básica, assistência pré-hospitalar e hospitalar, em pólos de capacitação permanentes, podendo ser estendido para outras entidades públicas e/ou privadas.									
05.	57								
Código:									
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA									
ÍNDICES									
Descrição					Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA		
Número de capacitações realizadas através do NEEF					0		4		
Fonte: SMSAS/SES/DATASUS									
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA									
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros	
SMSAS	A	2132	Manutenção das Atividades do Nucleo de educação em Emergências de Feliz - NEEF	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$	200,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$	200,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: FELIZ MAIS SEGURA								
02. Objetivo: Ampliar a segurança da população através de investimentos no Corpo de Bombeiros, bem como em projetos que inibem a criminalidade e a violência no trânsito.								
03. Público-alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Necessidade de prover o corpo de bombeiros de infraestrutura adequada visando atender com a maior eficiência possível as ocorrências e sinistros. Inibir a ação de vândalos e criminosos, com o intuito de reduzir o nível de insegurança da população.								
05. Código: 5								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Qtde de ocorrências de bombeiros atendidas			212		295			
Qtde de sinistros atendidos (Bombeiros)			36		25			
Quantidade de ocorrências policiais por ano			1404		1450			
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1002	Reestruturação da infraestrutura da Defesa Civil	Infraestrutura da Defesa Civil	un	2021	1	R\$ 200,00
SGGP	P	1003	Instalação de sistema de Videomonitoramento	Sistema Instalado	Pontos	2021	5	R\$ 100.000,00
SMSAS	A	2030	Manutenção da infraestrutura da Defesa Civil	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 341.950,00
SGGP	A	2031	Manutenção do sistema de Videomonitoramento	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 5.000,00
SGGP	A	2032	Promoção de ações de educação no trânsito	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 700,00
SGGP	OE	0011	Apoio a entidades de segurança pública	Entidade Apoiada	un	2021	1	R\$ 11.500,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 459.350,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19								
02. Objetivo: Realizar ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município, através do conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, em todos os níveis de atenção.								
03. Público-alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde.								
04. Justificativa: Dada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19), existe a necessidade realização de ações específicas para o enfrentamento da mesma. Ao mesmo tempo, não é possível dissociar o atendimento da população entre casos suspeitos ou atividades já realizadas, tendo em vista que ambos possuem o mesmo público-alvo, devendo assim serem mantidos, na medida do possível, os demais atendimentos de saúde. De tal modo essas atividades envolvem financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.								
05. Código: 59								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA		
Percentual de cobertura populacional por equipes de Atenção Básica				0		100,00%		
Percentual de internações SUS no Hospital Schlatter				0		>60%		
Percentual de atendimento ambulatorial SUS no Hospital Schlatter				0		>60%		
Percentual de casos confirmados de COVID-19 que necessitaram de internação				0		>20%		
Numero de testes para detecção de COVID-19 (teste rápido e RT-PCR) realizados				0		-		
Fonte: SMSAS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2133	Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 900,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 900,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02. Objetivo: -Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; -Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
03. Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência do CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas e benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.
04. Justificativa: Considerando que o município de Feliz possui atualmente 806 famílias em situação de vulnerabilidade, referenciadas no CRAS, faz-se necessária a manutenção dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Identifica-se a necessidade de promover o acesso à assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.
05. Código: 36

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição:	Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA
Famílias Referenciadas	1976	2061

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1030	Construção de um Centro Público de Convivência - CC	Centro Construído	%Executada	2021	∅	R\$ -
SMSAS	A	2098	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2021	200	R\$ 3.150,00
SMSAS	A	2099	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividade Mantida	Indivíduo	2021	320	R\$ 222.750,00
SMSAS	A	2100	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Atividade Mantida	Família	2021	4	R\$ 100,00
SMSAS	A	2103	Cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único	Família Cadastrada	Família	2021	50	R\$ 4.600,00
SMSAS	A	2126	Manutenção do Centro Público de Convivência - CC	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 2.350,00
SMSAS	A	2135	BPC na Escola	Atividade Mantida	Un	2021	1	R\$ 150,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 233.100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
02. Objetivo: Prestar atendimento assistencial a famílias e indivíduos que estão com seus direitos violados e/ou em situação de risco pessoal e social em decorrência de vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.								
03. Público-alvo: famílias e indivíduos, idosos com 60 anos ou mais, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência de ambos os sexos								
04. Justificativa: Atualmente a demanda e porte do município não justificam a disponibilização do serviço de proteção social especial através dos equipamentos como CREAS ou de serviço de acolhimento institucional no seu âmbito, no entanto, o município necessita ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiências e suas famílias, bem como ter um local para acolher os idosos de 60 anos ou mais, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência em situação de risco social e pessoal.								
05. Código: 37								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Idosos em acolhimento institucional						1	1	
Crianças e Adolescentes em acolhimento institucional						1	1	
Pessoas com Deficiência em acolhimento institucional						0	0	
Pessoas com Deficiência e suas famílias em acompanhamento especializado						33	35	
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2101	Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e	Indivíduo Acolhido	Indivíduo	2021	2	R\$ 110.050,00
SMSAS	A	2125	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas portadoras	Atividade Mantida	Indivíduo	2021	10	R\$ 191.100,00
SMSAS	A	2127	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias	Pessoas com deficiência	Indivíduo e Família	2021	35	R\$ 50,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 301.200,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA									
01. Denominação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
02. Objetivo: Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas em virtude de situação de risco ou vulnerabilidade social.									
03. Público-alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social.									
04. Justificativa: Os benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias, de caráter eventual e não de prestação continuada, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social e são prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.									
05. Código: 38									
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA									
ÍNDICES									
Descrição:						Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA	
Auxílio Natalidade						7		4	
Auxílio Funeral						4		2	
Manutenção Cotidiana da Família						115		50	
Transportes						28		10	
Aluguel Social						0		1	
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social									
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA									
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros	
SMSAS	A	2102	Apoio a situações de vulnerabilidade temporária	Atividade Mantida	Família/Indivíduo	2021	67	R\$	56.150,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$	56.150,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: GESTÃO DO SUAS								
02. Objetivo: Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, para qualificar as ações socioassistenciais desenvolvidas no município.								
03. Público-alvo: Indivíduos, Gestores, trabalhadores e conselheiros da política de assistência social no município.								
04. Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município, afim de qualificar as ações desenvolvidas.								
05. Código: 40								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS						1	1	
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2104	Aprimoramento da Gestão do SUAS	Atividade Mantida	Índice	2021	1	R\$ 100,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 100,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
02. Objetivo: Garantir e qualificar o atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e socialização, permitindo seu desenvolvimento social, psicológico e físico.								
03. Público-alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares								
04. Justificativa: Cabe ao Município prestar atendimento ou garantir espaços adequados de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias afim de evitar a violação de seus direitos básicos, bem como de prestar atendimento nos casos de violação desses direitos (violência, abandono, negligência e outras situações de risco pessoal e social), promovendo seu bem estar social, físico e psicológico.								
05. Código: 42								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição:						Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA	
Conselho Tutelar						1	1	
Projetos Apoiados						-	14	
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	A	2106	Manutenção e conservação do Conselho Tutelar	Atividade Mantida	Conselho Tutelar	2021	1	R\$ 136.050,00
SMSAS	OE	0026	Apoio a Entidades que desenvolvam programas de inclusão e acompanhamento no desenvolvimento social, psicológico e físico de crianças e adolescentes.	Qualificação do atendimento prestado pela Entidade	Projetos Apoiados	2021	14	R\$ 8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 144.050,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: HABITAR MELHOR								
02. Objetivo: Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.								
03. Público-alvo: Usuários da Política de Assistência Social do Município								
04. Justificativa: O município considera necessário atender a demanda de moradia digna, através de programas de interesse social destinados a facilitar o acesso da população à habitação.								
05. Código: 43								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente			Desejado Final da LDO/LOA		
Famílias beneficiadas			0			40		
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMSAS	P	1039	Proporcionar o acesso à moradia digna	Casa Construída	Famílias	2021	10	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ -

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA								
02. Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas área de avicultura, suinocultura, produção de leite e produção vegetal.								
03. Público-alvo: Produtores Rurais								
04. Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural.								
05. Código: 33								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente	Desejado Final da LDO/LOA				
Famílias Produtoras Incentivadas			597	700				
Famílias associadas ao Círculo de Máquinas			447	485				
Cursos de Capacitação à produtores Rurais			0	3				
Mudas Plantadas com subsídio no Município			0	400.000				
Novos empreendimentos rurais apoiados			26	30				
Fonte: Secretaria Municipal da Agricultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMA	P	1024	Apoio ao incremento da atividade rural	Atividade Apoiada	famílias	2021	700	R\$ -
SMA	P	1025	Apoio no plantio de mudas Frutíferas	Mudas Plantadas	Mudas	2021	400.000	R\$ 25.000,00
SMA	P	1026	Apoio a implementação e modernização de estruturas e infraestruturas em empreendimentos rurais	Empreendimento Apoiado	un	2021	30	R\$ 42.100,00
SMA	P	1038	Implantação do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR	Programa Implantado	% Implantado	2021	25%	R\$ -
SMA	A	2090	Apoio à mecanização agrícola	Produto Apoiado	Produtor	2021	485	R\$ 400.050,00
SMA	A	2091	Apoio à inseminação artificial	Animal inseminado	animal	2021	200	R\$ 3.500,00
SMA	A	2092	Capacitação de Produtores Rurais	Curso realizado	Curso	2021	3	R\$ 1.000,00
SMA	A	2094	Abertura e manutenção dos acessos à propriedade rurais	Atividade Mantida	Propriedades	2021	1	R\$ -
SMA	A	2113	Troca-troca de Sementes	Semente Distribuída	sacos	2021	210	R\$ 35.000,00
SMA	A	2114	Apoio aos avicultores, suinocultores e produtores de leite	Agricultor Apoiado	Agricultor	2021	30	R\$ 85.000,00
SMA	OE	0024	Apoio nas atividades de extensão rural	Famílias atendidas	famílias	2021	700	R\$ 90.000,00
SMA	NO	-----	Distribuição de Alevinos	Alevino Distribuído	un	2021	40.000	R\$ -
SMA	NO	-----	Distribuição de Mudas Frutíferas	Muda Distribuída	un	2021	400.000	R\$ -
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 681.650,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PROGRAMA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL								
02. Objetivo: CONTROLE DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, SANITÁRIAS E TECNOLÓGICAS, DE PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS; CONTROLE DE QUALIDADE E AS CONDIÇÕES TÉCNICO-SANITÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS EM QUE SÃO PRODUZIDOS, PREPARADOS, MANIPULADOS, BENEFICIADOS, ACONDICIONADOS, TRANSPORTADOS, ARMAZENADOS E ENGARRAFADOS OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ANTES DO PONTO DE VENDA; FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DAS PESSOAS QUE TRABALHAM NOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA MANIPULAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; DISCIPLINA DOS PADRÕES HIGIÊNICOS, SANITÁRIOS E TECNOLÓGICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DO USO DOS ADITIVOS EMPREGADOS NA INDUSTRIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS; REALIZAÇÃO DOS EXAMES TECNOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, HISTOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, ENZIMÁTICOS E DOS CARACTERES ORGANOLÉPTICOS DE MATÉRIA-PRIMA E PRODUTOS, QUANDO NECESSÁRIO, SENDO O ÔNUS ATRIBUÍDO À INDÚSTRIA OU AO PRODUTOR.								
03. Público-alvo: TODOS OS ESTABELECIMENTOS, INDUSTRIAIS OU ENTREPOSTOS, QUE EXERÇAM A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL								
04. Justificativa: GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA, COMBATE A FRAUDE, COMBATE A CLANDESTINIDADE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E SUA PRODUÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE VENDA LOCAL E INTERMUNICIPAL (CONFORME AUDITORIAS DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS).								
05. Código: 49								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA			
Estabelecimentos credenciados que são inspecionados e fiscalizados.			100%		100%			
Fonte: Secretaria Municipal da Agricultura								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMA	A	2116	Manutenção das atividades voltadas para inspeção e fiscalização	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 134.550,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 134.550,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
01. Denominação: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO								
02. Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.								
03. Público-alvo: Servidores públicos municipais efetivos								
04. Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.								
05. Código: 27								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição						Mais recente		Desejado Final da LDO/LOA
Percentual de solicitações de Compensação Previdenciária (COMPREV)						92		100
Fonte: Fundo de Previdência Social do Servidor								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
RPPS	A	2071	Manutenção das atividades administrativas do Regime Próprio de Previdência	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 8.000,00
RPPS	OE	0022	Manutenção dos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 4.770.000,00
RPPS	OE	0023	Manutenção das atividades de compensação entre regimes de previdência	Atividade Mantida	un	2021	1	R\$ 300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA - EXERCÍCIO 2021								R\$ 5.078.000,00